



PROCESSO: @PCP 21/00175895

AUTUADO: 24/03/2021 **PROTOCOLO:** 11423/2021

RELATOR: CONSELHEIRO Cesar Filomeno Fontes

UN. GESTORA: Prefeitura Municipal de Meleiro

INTERESSADO: Jonas Costa Ostetto

RESPONSVEL: Eder Mattos 02/01/2017 à 31/12/2020

ESPCIE: Prestação de Contas do Prefeito

ASSUNTO: Prestação de Contas referente ao exercício de 2020

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS**EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Município: MELEIRO
Data recebimento das informações: 24 de March de 2021

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	26/02/2021	837.818.209-63	Assinado	26/02/2021	509.438.129-68
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	26/02/2021	837.818.209-63	Assinado	26/02/2021	509.438.129-68
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	26/02/2021	837.818.209-63	Assinado	26/02/2021	509.438.129-68
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	26/02/2021	837.818.209-63	Assinado	26/02/2021	509.438.129-68
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	26/02/2021	837.818.209-63	Assinado	26/02/2021	509.438.129-68
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	26/02/2021	837.818.209-63	Assinado	26/02/2021	509.438.129-68
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	26/02/2021	837.818.209-63	Assinado	26/02/2021	509.438.129-68
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	26/02/2021	837.818.209-63	Assinado	26/02/2021	509.438.129-68
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	26/02/2021	837.818.209-63	Assinado	26/02/2021	509.438.129-68
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	26/02/2021	837.818.209-63	Assinado	26/02/2021	509.438.129-68
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	26/02/2021	837.818.209-63	Assinado	26/02/2021	509.438.129-68
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	26/02/2021	837.818.209-63	Assinado	26/02/2021	509.438.129-68
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	26/02/2021	837.818.209-63	Assinado	26/02/2021	509.438.129-68
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	26/02/2021	837.818.209-63	Assinado	26/02/2021	509.438.129-68
Demonstração do Fluxo de Caixa	Assinado	26/02/2021	837.818.209-63	Assinado	26/02/2021	509.438.129-68
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Assinado	26/02/2021	837.818.209-63	Assinado	26/02/2021	509.438.129-68
Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno	-	-	-	Assinado	24/03/2021	509.438.129-68
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	24/02/2021	509.438.129-68
Notas Explicativas do Balanço	Assinado	25/02/2021	837.818.209-63	-	-	-
Parecer do Conselho Municipal de Saúde	-	-	-	Assinado	24/02/2021	509.438.129-68
Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social	-	-	-	Assinado	24/02/2021	509.438.129-68
Parecer do Conselho Municipal de	-	-	-	Assinado	24/02/2021	509.438.129-68

Alimentação Escolar

Parecer do Conselho Municipal do Idoso	-	-	-	Assinado	24/02/2021	509.438.129-68
Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Assinado	25/02/2021	509.438.129-68
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	25/02/2021	837.818.209-63	Assinado	25/02/2021	509.438.129-68
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	25/02/2021	837.818.209-63	Assinado	25/02/2021	509.438.129-68



Florianópolis, 24 de March de 2021

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2020.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

Eder Mattos Adair Pasini - CRCSC 0022984/0-3
Prefeito Contador - CRC

Demonstrativo da Receita e Despesa

Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de MELEIRO

Competência: 2020

Títulos	R\$	Títulos	R\$
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	27.962.198,06	Despesas Correntes	25.708.539,57
Receita Tributária	3.205.835,32	Pessoal e Encargos Sociais	14.413.601,15
Receita de Contribuições	305.906,97	Juros e Encargos da Dívida	113.588,00
Receita Patrimonial	15.547,24	Outras despesas correntes	11.181.350,42
Receita Agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	934.372,19		
Transferências Correntes	23.353.260,09		
Outras Receitas Correntes	147.276,25		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
Déficit		Superávit	2.253.658,49
Total	27.962.198,06	Total	27.962.198,06
Receitas de Capital	3.060.776,17	Despesas de Capital	2.785.888,28
Operações de Crédito	1.119.376,17		
Alienação de Bens	87.500,00	Investimentos	2.340.044,24
Amortização de Empréstimos	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	1.853.900,00	Amortização da Dívida	445.844,04
Outras Receitas de Capital	0,00		
		Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
Déficit		Superávit	274.887,89
Total	3.060.776,17	Total	3.060.776,17
RESUMO			
Receitas Correntes	27.962.198,06	Despesas Correntes	25.708.539,57
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	3.060.776,17	Despesas de Capital	2.785.888,28
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	31.022.974,23	Subtotal	28.494.427,85
Déficit		Superávit	2.528.546,38
TOTAL	31.022.974,23	TOTAL	31.022.974,23

Município de MELEIRO
Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			34.182.958,44
10000000	Receitas Correntes			31.122.182,27
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		3.205.835,32	
11100000	Impostos		2.781.288,42	
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	593.058,91		
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	593.058,91		
11130310	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	593.058,91		
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	593.058,91		
	Recursos Ordinários	355.834,95		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	148.265,03		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	88.958,93		
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	2.092.947,84		
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	1.147.520,23		
11180110	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	656.966,37		
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	555.081,43		
	Recursos Ordinários	333.048,37		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	138.770,77		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	83.262,29		
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	3.422,42		
	Recursos Ordinários	2.053,40		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	855,70		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	513,32		
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	81.315,18		
	Recursos Ordinários	48.788,62		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	20.329,19		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	12.197,37		
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	17.147,34		
	Recursos Ordinários	10.288,08		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.287,13		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.572,13		
11180140	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	490.553,86		
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	490.553,86		
	Recursos Ordinários	294.332,02		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	122.638,66		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	73.583,18		
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	945.427,61		
11180230	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	945.427,61		
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	798.799,48		
	Recursos Ordinários	479.278,89		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	199.700,57		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	119.820,02		
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	2.339,01		
	Recursos Ordinários	1.403,24		

Município de MELEIRO
Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	584,87		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	350,90		
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	130.594,90		
	Recursos Ordinários	78.356,70		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	32.648,89		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	19.589,31		
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	13.694,22		
	Recursos Ordinários	8.216,50		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.423,58		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.054,14		
11190000	Outros Impostos	95.281,67		
11190100	Outros Impostos	95.281,67		
11190110	Outros Impostos	95.281,67		
11190112	Outros Impostos - Multas e Juros de Mora	7.113,94		
	Recursos Ordinários	7.113,94		
11190113	Outros Impostos - Dívida Ativa	67.907,58		
	Recursos Ordinários	67.907,58		
11190114	Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	20.260,15		
	Recursos Ordinários	20.260,15		
11200000	Taxas		424.546,90	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	187.114,54		
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	187.114,54		
11210110	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	187.114,54		
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	187.114,54		
	Recursos Ordinários	131.281,72		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	55.832,82		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	237.432,36		
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	237.432,36		
11220110	Taxas pela Prestação de Serviços	237.432,36		
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	237.432,36		
	Recursos Ordinários	237.432,36		
12000000	Contribuições		305.906,97	
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		305.906,97	
12400010	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	305.906,97		
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	305.906,97		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	305.906,97		
13000000	Receita Patrimonial		15.547,24	
13200000	Valores Mobiliários		15.547,24	
13210000	Juros e Correções Monetárias	15.547,24		
13210010	Remuneração de Depósitos Bancários	15.547,24		
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	15.547,24		
	Recursos Ordinários	7.655,92		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.102,27		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à	1.940,83		

Município de MELEIRO
Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	educação/saúde/assistência socia	1.940,83		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	739,04		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	700,33		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.683,23		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	1.725,62		
1600000	Receita de Serviços		934.372,19	
1610000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		934.372,19	
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	934.372,19		
16100110	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	934.372,19		
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	934.372,19		
	Recursos Ordinários	934.372,19		
1700000	Transferências Correntes		26.513.244,30	
1710000	Transferências da União e de suas Entidades		12.618.037,30	
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	12.618.037,30		
17180100	Participação na Receita da União	7.707.783,89		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.046.317,58		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	7.046.317,58		
	Recursos Ordinários	4.227.790,52		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.761.579,43		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.056.947,63		
17180130	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	317.086,89		
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	317.086,89		
	Recursos Ordinários	317.086,89		
17180140	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	317.762,93		
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	317.762,93		
	Recursos Ordinários	317.762,93		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	17.868,52		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	17.868,52		
	Recursos Ordinários	10.721,08		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.467,16		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.680,28		
17180170	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	8.747,97		
17180171	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	8.747,97		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	8.747,97		
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	229.266,11		
17180220	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	115.898,59		
17180221	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	115.898,59		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	115.898,59		
17180260	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	113.367,52		
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	113.367,52		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	113.367,52		

Município de MELEIRO
Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das	2.280.789,86		
17180310	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	2.280.789,86		
17180311	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	2.280.789,86		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.542.089,08		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	738.700,78		
17180400	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços	236.802,31		
17180410	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica	236.802,31		
17180411	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica - Principal	236.802,31		
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	74.525,00		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	162.277,31		
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	625.403,03		
17180510	Transferências do Salário-Educação	426.058,23		
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	426.058,23		
	Salário-Educação	426.058,23		
17180530	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	123.085,60		
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Prínc	123.085,60		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	123.085,60		
17180540	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	74.073,57		
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	74.073,57		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	74.073,57		
17180590	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	2.185,63		
17180591	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	2.185,63		
	Transferências de Convênios – União/Educação	2.185,63		
17181000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	61.763,69		
17181090	Outras Transferências de Convênios da União	61.763,69		
17181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	61.763,69		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	61.763,69		
17189900	Outras Transferências da União	1.476.228,41		
17189910	Outras Transferências da União	1.476.228,41		
17189911	Outras Transferências da União - Principal	1.476.228,41		
	Recursos Ordinários	576.084,99		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	38.245,03		
	COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	101.360,72		
	COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	760.537,67		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		9.185.724,64	
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	9.185.724,64		
17280100	Participação na Receita dos Estados	8.735.750,85		
17280110	Cota-Parte do ICMS	7.386.504,96		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	7.386.504,96		
	Recursos Ordinários	4.431.902,64		

Município de MELEIRO
Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.846.626,48		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.107.975,84		
17280120	Cota-Parte do IPVA	1.248.409,52		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.248.409,52		
	Recursos Ordinários	749.045,38		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	312.102,64		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	187.261,50		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	100.836,37		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	100.836,37		
	Recursos Ordinários	60.501,76		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	25.209,14		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	15.125,47		
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	230.026,67		
17280310	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	230.026,67		
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	230.026,67		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	105.308,76		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	124.717,91		
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	47.008,11		
17281020	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	47.008,11		
17281021	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	47.008,11		
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	47.008,11		
17289900	Outras Transferências dos Estados	172.939,01		
17289910	Outras Transferências dos Estados	172.939,01		
17289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	172.939,01		
	Recursos Ordinários	35.916,56		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	137.022,45		
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas		4.700.698,06	
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	4.700.698,06		
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	4.700.698,06		
17580110	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	4.700.698,06		
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	4.700.698,06		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.826.572,54		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1.874.125,52		
17700000	Transferências de Pessoas Físicas		8.784,30	
17700010	Transferências de Pessoas Físicas	8.784,30		
17700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	8.784,30		
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	8.784,30		
19000000	Outras Receitas Correntes		147.276,25	
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		84.134,30	
19100100	Multas Previstas em Legislação Específica	84.134,30		
19100110	Multas Previstas em Legislação Específica	84.134,30		

Município de MELEIRO
Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	84.134,30		
	Convênio de Trânsito - Militar	29.446,90		
	Convênio de Trânsito - Civil	29.447,05		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	25.240,35		
19900000	Demais Receitas Correntes		63.141,95	
19909900	Outras Receitas	63.141,95		
19909910	Outras Receitas - Primárias	63.141,95		
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	38.171,12		
	Recursos Ordinários	38.171,12		
19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de Mora	11.005,06		
	Recursos Ordinários	11.005,06		
19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	13.965,77		
	Recursos Ordinários	13.965,77		
20000000	Receitas de Capital			3.060.776,17
21000000	Operações de Crédito		1.119.376,17	
21100000	Operações de Crédito - Mercado Interno		1.119.376,17	
21120000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	1.119.376,17		
21120010	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	1.119.376,17		
21120011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	1.119.376,17		
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	1.119.376,17		
22000000	Alienação de Bens		87.500,00	
22100000	Alienação de Bens Móveis		87.500,00	
22130000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	87.500,00		
22130010	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	87.500,00		
22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	87.500,00		
	Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	52.500,00		
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	10.100,00		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	24.900,00		
24000000	Transferências de Capital		1.853.900,00	
24100000	Transferências da União e de suas Entidades		553.900,00	
24180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	553.900,00		
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	553.900,00		
24181090	Outras Transferências de Convênios da União	553.900,00		
24181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	553.900,00		
	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	553.900,00		
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		1.300.000,00	
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	1.300.000,00		
24281000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.300.000,00		
24281010	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	350.000,00		
24281011	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	350.000,00		
	Transferências de Convênios - União/Saúde	350.000,00		
24281020	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	400.000,00		
24281021	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	400.000,00		

Município de MELEIRO
Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	400.000,00		
24281090	Outras Transferências de Convênio dos Estados	550.000,00		
24281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	550.000,00		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	550.000,00		
	DEDUÇÕES FUNDEB			3.159.984,21
10000000	Receitas Correntes			3.159.984,21
17000000	Transferências Correntes		3.159.984,21	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		1.412.836,90	
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.412.836,90		
17180100	Participação na Receita da União	1.412.836,90		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	1.409.263,29		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1.409.263,29		
	Recursos Ordinários	1.409.263,29		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.573,61		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	3.573,61		
	Recursos Ordinários	3.573,61		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		1.747.147,31	
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.747.147,31		
17280100	Participação na Receita dos Estados	1.747.147,31		
17280110	Cota-Parte do ICMS	1.477.299,31		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.477.299,31		
	Recursos Ordinários	1.477.299,31		
17280120	Cota-Parte do IPVA	249.680,70		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	249.680,70		
	Recursos Ordinários	249.680,70		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	20.167,30		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	20.167,30		
	Recursos Ordinários	20.167,30		
	TOTAL GERAL			31.022.974,23

Município de MELEIRO

Competência: 2020

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Meleiro

Unidade Orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			837.855,53
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			760.354,99
3.1.90.00	Aplicações Diretas		760.354,99	
3.1.90.03	Pensões	57.838,46		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	579.614,59		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	122.901,94		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			77.500,54
3.3.90.00	Aplicações Diretas		77.500,54	
3.3.90.30	Material de Consumo	12.624,69		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	8.460,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	16.574,40		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	34.838,45		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	5.003,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.002,00
4.4.00.00	Investimentos			1.002,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.002,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.002,00		
	Total Unidade Orçamentária			838.857,53

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Meleiro

Unidade Orçamentária: 3002 - DEPTO.DE COMPRAS,MATERIAL E PATRIMONIO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			132.590,59
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			116.081,04
3.1.90.00	Aplicações Diretas		116.081,04	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	94.372,56		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	7.828,24		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	13.880,24		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			16.509,55
3.3.90.00	Aplicações Diretas		16.509,55	
3.3.90.30	Material de Consumo	2.798,11		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	341,96		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	10.560,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.809,48		
	Total Unidade Orçamentária			132.590,59

Unidade Orçamentária: 3003 - DEPTO.DE CONTABILIDADE E CONTROLE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.510.544,09
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.584.295,68

Município de MELEIRO

Competência: 2020

3.1.90.00	Aplicações Diretas	1.584.295,68	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	133.216,52	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.285.319,33	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	165.759,83	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		926.248,41
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	63.902,48	
3.3.50.41	Contribuições	63.902,48	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	862.345,93	
3.3.90.14	Diárias Civil	2.600,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	93.599,98	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.281,20	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	4.075,90	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	31.388,12	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	552.751,76	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	32.967,26	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	38.651,12	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	91.030,59	
4.0.00.00	Despesas de Capital		8.543,80
4.4.00.00	Investimentos		8.543,80
4.4.90.00	Aplicações Diretas	8.543,80	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	8.543,80	
	Total Unidade Orçamentária		2.519.087,89

Unidade Orçamentária: 4001 - DEPTO.DA EDUCACAO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			7.135.226,31
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			6.070.973,98
3.1.90.00	Aplicações Diretas		6.070.973,98	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	776.198,28		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	4.249.107,66		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.045.668,04		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.064.252,33
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.064.252,33	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.600,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	580.894,83		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	31.364,16		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	136.908,10		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	313.485,24		
4.0.00.00	Despesas de Capital			15.819,90
4.4.00.00	Investimentos			15.819,90
4.4.90.00	Aplicações Diretas		15.819,90	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	15.819,90		
	Total Unidade Orçamentária			7.151.046,21

Unidade Orçamentária: 4002 - DIVISAO DE ESPORTES E LAZER

Município de MELEIRO
Competência: 2020

Unidade Orçamentária: 4002 - DIVISAO DE ESPORTES E LAZER

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			179.976,74
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			158.499,47
3.1.90.00	Aplicações Diretas		158.499,47	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	138.105,72		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	20.393,75		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			21.477,27
3.3.90.00	Aplicações Diretas		21.477,27	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.169,54		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	4.280,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	16.027,73		
	Total Unidade Orçamentária			179.976,74

Unidade Orçamentária: 4003 - DIVISAO DE CULTURA E TURISMO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			211.414,22
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			51.798,15
3.1.90.00	Aplicações Diretas		51.798,15	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	46.770,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.028,15		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			159.616,07
3.3.90.00	Aplicações Diretas		159.616,07	
3.3.90.30	Material de Consumo	16.581,20		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.471,01		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	34.456,01		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	96.632,51		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	9.475,34		
	Total Unidade Orçamentária			211.414,22

Unidade Orçamentária: 6001 - DEPTO.DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			5.947.024,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.683.567,53
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.683.567,53	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	68.233,01		
3.1.90.03	Pensões	23.697,57		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.118.183,41		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	473.453,54		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			4.263.456,47
3.3.90.00	Aplicações Diretas		4.263.456,47	
3.3.90.14	Diárias Civil	275,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	3.019.445,82		

Município de MELEIRO

Competência: 2020

3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	31.988,96		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	25.123,19		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.150.043,17		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.313,63		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	34.266,70		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.398.178,09
4.4.00.00	Investimentos			1.398.178,09
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.398.178,09	
4.4.90.30	Material de Consumo	867.937,40		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	257.943,91		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	72.296,78		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	200.000,00		
	Total Unidade Orçamentária			7.345.202,09

Unidade Orçamentária: 8001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			306.326,00
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			113.588,00
3.2.90.00	Aplicações Diretas		113.588,00	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	113.588,00		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			192.738,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		192.738,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	192.738,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			445.844,04
4.6.00.00	Amortização da Dívida			445.844,04
4.6.90.00	Aplicações Diretas		445.844,04	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	445.844,04		
	Total Unidade Orçamentária			752.170,04

Unidade Orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			59.203,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			59.203,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		59.203,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	56.953,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.250,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			75.000,00
4.4.00.00	Investimentos			75.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		75.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	75.000,00		
	Total Unidade Orçamentária			134.203,00

Unidade Orçamentária: 11001 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Município de MELEIRO
Competência: 2020

Unidade Orçamentária: 11001 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			770.945,05
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			208.473,48
3.1.90.00	Aplicações Diretas		208.473,48	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	180.006,60		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	28.466,88		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			562.471,57
3.3.90.00	Aplicações Diretas		562.471,57	
3.3.90.14	Diárias Civil	600,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	340.594,41		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	18.453,60		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	202.823,56		
4.0.00.00	Despesas de Capital			307.019,00
4.4.00.00	Investimentos			307.019,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		307.019,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	307.019,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.077.964,05

Unidade Orçamentária: 12001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			657.673,52
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			366.427,63
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		63.983,36	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	63.983,36		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		302.444,27	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	263.271,72		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	39.172,55		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			291.245,89
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		29.083,36	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	29.083,36		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		262.162,53	
3.3.90.30	Material de Consumo	64.366,35		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	122.363,51		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	17.642,50		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	57.790,17		
4.0.00.00	Despesas de Capital			21.427,00
4.4.00.00	Investimentos			21.427,00
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		17.450,00	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	17.450,00		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		3.977,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.977,00		
	Total Unidade Orçamentária			679.100,52

Município de MELEIRO

Competência: 2020

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Saúde de Meleiro

Unidade Orçamentária: 13001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			5.999.287,53
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.056.582,56
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		28.560,09	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	28.560,09		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		3.028.022,47	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	496.456,23		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.935.512,51		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	596.053,73		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.942.704,97
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		5.358,78	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.358,78		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.937.346,19	
3.3.90.30	Material de Consumo	860.532,41		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	556.486,55		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	36.712,48		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.460.439,48		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	23.175,27		
4.0.00.00	Despesas de Capital			498.771,43
4.4.00.00	Investimentos			498.771,43
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		648,43	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	648,43		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		498.123,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	498.123,00		
	Total Unidade Orçamentária			6.498.058,96

Unidade Gestora: (Executivo) Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Meleiro

Unidade Orçamentária: 14001 - SAMAE - SERV. AUT. MUN. ÁGUA E ESGOTO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			960.472,99
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			356.546,64
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		4.582,51	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	4.582,51		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		351.964,13	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	289.560,50		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	62.403,63		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			603.926,35
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		4.582,51	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	4.582,51		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		599.343,84	
3.3.90.30	Material de Consumo	251.214,81		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	525,77		

Município de MELEIRO

Competência: 2020

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	533,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	337.651,37		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	9.418,89		
4.0.00.00	Despesas de Capital			14.283,02
4.4.00.00	Investimentos			14.283,02
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		2.291,26	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.291,26		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		11.991,76	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	11.991,76		
	Total Unidade Orçamentária			974.756,01

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			28.494.427,85

Município de MELEIRO

Competência: 2020

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			25.708.539,57
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			14.413.601,15
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		97.125,96	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	97.125,96		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		14.316.475,19	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	201.449,53		
3.1.90.03	Pensões	81.536,03		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.367.027,07		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	10.093.280,28		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.573.182,28		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			113.588,00
3.2.90.00	Aplicações Diretas		113.588,00	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	113.588,00		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			11.181.350,42
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		63.902,48	
3.3.50.41	Contribuições	63.902,48		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		39.024,65	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	39.024,65		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		11.078.423,29	
3.3.90.14	Diárias Civil	5.075,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	5.300.775,15		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	760.823,12		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	4.075,90		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	8.460,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	332.631,40		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	4.227.542,92		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	5.003,00		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	32.967,26		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	204.470,52		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	38.651,12		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	157.947,90		
4.0.00.00	Despesas de Capital			2.785.888,28
4.4.00.00	Investimentos			2.340.044,24
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		20.389,69	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	20.389,69		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		2.319.654,55	
4.4.90.30	Material de Consumo	867.937,40		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	257.943,91		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	993.773,24		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	200.000,00		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			445.844,04
4.6.90.00	Aplicações Diretas		445.844,04	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	445.844,04		
	Total Geral			28.494.427,85

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MELEIRO

Competência: 2020

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Meleiro

Unidade Orçamentária: 03002 DEPTO.DE COMPRAS,MATERIAL E PATRIMONIO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	132.590,59	132.590,59
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	132.590,59	132.590,59
08.243.0010	PROTEÇÃO SOCIAL GERAL	0,00	0,00	132.590,59	132.590,59
08.243.0010.02.000064	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	0,00	132.590,59	132.590,59
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	132.590,59	132.590,59

Unidade Orçamentária: 03003 DEPTO.DE CONTABILIDADE E CONTROLE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	2.519.087,89	2.519.087,89
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	2.519.087,89	2.519.087,89
04.122.0002	ADMINISTRATIVA GERAL E FINANÇAS	0,00	0,00	2.519.087,89	2.519.087,89
04.122.0002.02.000002	Manutenção da Administração Geral e Finanças.	0,00	0,00	2.519.087,89	2.519.087,89
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	2.519.087,89	2.519.087,89

Unidade Orçamentária: 04001 DEPTO.DA EDUCACAO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	0,00	7.151.046,21	7.151.046,21
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	185.976,00	185.976,00
12.306.0003	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	0,00	185.976,00	185.976,00
12.306.0003.02.000006	Manutenção da Alimentação Escolar do Ensino Básico	0,00	0,00	101.493,77	101.493,77
12.306.0003.02.000007	Manutenção da Alimentação Escolar do Ensino Infantil	0,00	0,00	84.482,23	84.482,23
12.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	4.417.590,10	4.417.590,10
12.361.0003	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	0,00	4.417.590,10	4.417.590,10
12.361.0003.02.000003	Manutenção do Ensino Basico	0,00	0,00	3.931.286,28	3.931.286,28

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MELEIRO

Competência: 2020

12.361.0003.02.000005	Manutenção do Transporte Escolar	0,00	0,00	486.303,82	486.303,82
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	2.525,00	2.525,00
12.364.0003	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	0,00	2.525,00	2.525,00
12.364.0003.02.000010	Manutenção de Outros Níveis de Ensino/Especial/Superior	0,00	0,00	2.525,00	2.525,00
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	2.488.955,11	2.488.955,11
12.365.0003	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	0,00	2.488.955,11	2.488.955,11
12.365.0003.02.000008	Manutenção do Ensino Infantil	0,00	0,00	2.488.955,11	2.488.955,11
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	56.000,00	56.000,00
12.367.0003	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	0,00	56.000,00	56.000,00
12.367.0003.02.000011	Manutenção da Educação Especial	0,00	0,00	56.000,00	56.000,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	7.151.046,21	7.151.046,21

Unidade Orçamentária: 04002 DIVISAO DE ESPORTES E LAZER

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	179.976,74	179.976,74
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	179.976,74	179.976,74
27.812.0003	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	0,00	179.976,74	179.976,74
27.812.0003.02.000009	Manutenção do Esporte e Lazer	0,00	0,00	179.976,74	179.976,74
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	179.976,74	179.976,74

Unidade Orçamentária: 04003 DIVISAO DE CULTURA E TURISMO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	211.414,22	211.414,22
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	211.414,22	211.414,22
13.392.0008	MELEIRO TURISMO e CULTURA INTEGRADOS	0,00	0,00	211.414,22	211.414,22
13.392.0008.02.000017	Manutenções Serviços Gerais/Meleiro Turismo e Cultura	0,00	0,00	211.414,22	211.414,22
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	211.414,22	211.414,22

Unidade Orçamentária: 06001 DEPTO.DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MELEIRO

Competência: 2020

Unidade Orçamentária: 06001 DEPTO.DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	1.184.161,55	5.951.820,78	7.135.982,33
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	1.184.161,55	0,00	1.184.161,55
15.451.0007	INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	0,00	1.184.161,55	0,00	1.184.161,55
15.451.0007.01.000015	Aquis. Área, Construção e Ampliação de Prédios Públicos	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
15.451.0007.01.000017	Obras de Artes, Drenagem, Pavimentação em Ruas e Logradouros	0,00	916.661,55	0,00	916.661,55
15.451.0007.01.000018	Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos	0,00	67.500,00	0,00	67.500,00
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	5.951.820,78	5.951.820,78
15.452.0007	INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	5.951.820,78	5.951.820,78
15.452.0007.02.000014	Manutenção dos Serviços Gerais/Desenvol. Urbano	0,00	0,00	5.467.935,29	5.467.935,29
15.452.0007.02.000016	Manutenção da Iluminação Pública	0,00	0,00	483.885,49	483.885,49
17	Saneamento	0,00	209.219,76	0,00	209.219,76
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	209.219,76	0,00	209.219,76
17.512.0005	ÁGUA POTÁVEL e SANEAMENTO	0,00	209.219,76	0,00	209.219,76
17.512.0005.01.000009	Ampliação de Sistemas de Água e Esgoto	0,00	209.219,76	0,00	209.219,76
Total da Unidade Orçamentária		0,00	1.393.381,31	5.951.820,78	7.345.202,09

Unidade Orçamentária: 08001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	752.170,04	752.170,04
28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	752.170,04	752.170,04
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	752.170,04	752.170,04
28.843.0000.02.000026	Manutenção dos Encargos Especiais	0,00	0,00	752.170,04	752.170,04
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	752.170,04	752.170,04

Unidade Orçamentária: 09001 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MELEIRO

Competência: 2020

Unidade Orçamentária: 09001 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	134.203,00	134.203,00
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	134.203,00	134.203,00
08.243.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	134.203,00	134.203,00
08.243.xxxx.02.000099	Manutenção dos Serviços Assistenciais do FIA	0,00	0,00	134.203,00	134.203,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	134.203,00	134.203,00

Unidade Orçamentária: 11001 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	307.019,00	770.945,05	1.077.964,05
20.606	Extensão Rural	0,00	307.019,00	770.945,05	1.077.964,05
20.606.0006	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	0,00	307.019,00	770.945,05	1.077.964,05
20.606.0006.01.000011	Aquisição de máquinas, veículos e equipamentos	0,00	307.019,00	0,00	307.019,00
20.606.0006.02.000013	Manutenção dos Serviços/Promoção e Extensão Rural	0,00	0,00	770.945,05	770.945,05
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	307.019,00	770.945,05	1.077.964,05

Unidade Orçamentária: 12001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	679.100,52	679.100,52
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	679.100,52	679.100,52
08.244.0010	PROTEÇÃO SOCIAL GERAL	0,00	0,00	679.100,52	679.100,52
08.244.0010.02.000025	Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	0,00	0,00	259.495,88	259.495,88
08.244.0010.02.000061	Manutenção dos Programas de Proteção Social Básica	0,00	0,00	292.272,92	292.272,92
08.244.0010.02.000062	Manutenção dos Programas de Proteção Social Especial de Média Complexidade	0,00	0,00	16.815,00	16.815,00
08.244.0010.02.000063	Apoio à Organização e Gestão do SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0010.02.000065	Manutenção dos Programas de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	0,00	0,00	110.516,72	110.516,72

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MELEIRO

Competência: 2020

Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	679.100,52	679.100,52
Total da Unidade Gestora	0,00	1.700.400,31	18.482.355,04	20.182.755,35

Unidade Gestora: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Meleiro

Unidade Orçamentária: 14001 SAMAE - SERV. AUT. MUN. ÁGUA E ESGOTO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
17	Saneamento	0,00	0,00	974.756,01	974.756,01
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	974.756,01	974.756,01
17.512.0005	ÁGUA POTÁVEL e SANEAMENTO	0,00	0,00	974.756,01	974.756,01
17.512.0005.02.000060	Manutenção dos Serviços do SAMAE	0,00	0,00	974.756,01	974.756,01
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	974.756,01	974.756,01
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	974.756,01	974.756,01

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Meleiro

Unidade Orçamentária: 13001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	399.999,00	6.098.059,96	6.498.058,96
10.301	Atenção Básica	0,00	0,00	4.522.819,79	4.522.819,79
10.301.0004	SAÚDE INTEGRAL AO CIDADÃO	0,00	0,00	4.522.819,79	4.522.819,79
10.301.0004.02.000050	Manutenção da Ações Básica de Saúde	0,00	0,00	2.683.718,66	2.683.718,66
10.301.0004.02.000051	Manutenção do Programa ESF/PACS	0,00	0,00	1.454.132,60	1.454.132,60
10.301.0004.02.000056	Manutenção do PMAQ	0,00	0,00	98.412,18	98.412,18
10.301.0004.02.000057	Manutenção do NASF	0,00	0,00	286.556,35	286.556,35
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	1.168.594,65	1.168.594,65

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MELEIRO

Competência: 2020

10.302.0004	SAÚDE INTEGRAL AO CIDADÃO	0,00	0,00	1.168.594,65	1.168.594,65
10.302.0004.02.000054	Manutenção de Outros Programas de Saúde/MAC	0,00	0,00	834.470,80	834.470,80
10.302.0004.02.000055	Manutenção do SAMU	0,00	0,00	334.123,85	334.123,85
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	298.560,15	298.560,15
10.303.0004	SAÚDE INTEGRAL AO CIDADÃO	0,00	0,00	298.560,15	298.560,15
10.303.0004.02.000052	Manutenção Assistencia Farmacêntica Básica	0,00	0,00	298.560,15	298.560,15
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	108.085,37	108.085,37
10.304.0004	SAÚDE INTEGRAL AO CIDADÃO	0,00	0,00	108.085,37	108.085,37
10.304.0004.02.000053	Manutenção da Vigilância em Saúde	0,00	0,00	108.085,37	108.085,37
10.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	399.999,00	0,00	399.999,00
10.573.0004	SAÚDE INTEGRAL AO CIDADÃO	0,00	399.999,00	0,00	399.999,00
10.573.0004.01.000051	Aquisição de Veículos e Equipamentos Funcionais	0,00	399.999,00	0,00	399.999,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	399.999,00	6.098.059,96	6.498.058,96
	Total da Unidade Gestora	0,00	399.999,00	6.098.059,96	6.498.058,96

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Meleiro

Unidade Orçamentária: 01001 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	0,00	838.857,53	838.857,53
1.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	838.857,53	838.857,53
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	838.857,53	838.857,53
01.031.0001.02.000001	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	838.857,53	838.857,53
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	838.857,53	838.857,53
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	838.857,53	838.857,53
	Total Geral	0,00	2.100.399,31	26.394.028,54	28.494.427,85

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MELEIRO

Competência: 2020

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	838.857,53	838.857,53
01.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	838.857,53	838.857,53
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	838.857,53	838.857,53
01.031.0001.02.000001	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	838.857,53	838.857,53
04	Administração	0,00	0,00	2.519.087,89	2.519.087,89
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	2.519.087,89	2.519.087,89
04.122.0002	ADMINISTRATIVA GERAL E FINANÇAS	0,00	0,00	2.519.087,89	2.519.087,89
04.122.0002.02.000002	Manutenção da Administração Geral e Finanças.	0,00	0,00	2.519.087,89	2.519.087,89
08	Assistência Social	0,00	0,00	945.894,11	945.894,11
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	266.793,59	266.793,59
08.243.0010	PROTEÇÃO SOCIAL GERAL	0,00	0,00	132.590,59	132.590,59
08.243.0010.02.000064	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	0,00	132.590,59	132.590,59
08.243.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	134.203,00	134.203,00
08.243.xxxx.02.000099	Manutenção dos Serviços Assistenciais do FIA	0,00	0,00	134.203,00	134.203,00
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	679.100,52	679.100,52
08.244.0010	PROTEÇÃO SOCIAL GERAL	0,00	0,00	679.100,52	679.100,52
08.244.0010.02.000025	Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	0,00	0,00	259.495,88	259.495,88
08.244.0010.02.000061	Manutenção dos Programas de Proteção Social Básica	0,00	0,00	292.272,92	292.272,92
08.244.0010.02.000062	Manutenção dos Programas de Proteção Social Especial de Média Complexidade	0,00	0,00	16.815,00	16.815,00
08.244.0010.02.000063	Apoio à Organização e Gestão do SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0010.02.000065	Manutenção dos Programas de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	0,00	0,00	110.516,72	110.516,72
10	Saúde	0,00	399.999,00	6.098.059,96	6.498.058,96
10.301	Atenção Básica	0,00	0,00	4.522.819,79	4.522.819,79
10.301.0004	SAÚDE INTEGRAL AO CIDADÃO	0,00	0,00	4.522.819,79	4.522.819,79
10.301.0004.02.000050	Manutenção da Ações Básica de Saúde	0,00	0,00	2.683.718,66	2.683.718,66
10.301.0004.02.000051	Manutenção do Programa ESF/PACS	0,00	0,00	1.454.132,60	1.454.132,60
10.301.0004.02.000056	Manutenção do PMAQ	0,00	0,00	98.412,18	98.412,18
10.301.0004.02.000057	Manutenção do NASF	0,00	0,00	286.556,35	286.556,35

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MELEIRO

Competência: 2020

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	1.168.594,65	1.168.594,65
10.302.0004	SAÚDE INTEGRAL AO CIDADÃO	0,00	0,00	1.168.594,65	1.168.594,65
10.302.0004.02.000054	Manutenção de Outros Programas de Saúde/MAC	0,00	0,00	834.470,80	834.470,80
10.302.0004.02.000055	Manutenção do SAMU	0,00	0,00	334.123,85	334.123,85
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	298.560,15	298.560,15
10.303.0004	SAÚDE INTEGRAL AO CIDADÃO	0,00	0,00	298.560,15	298.560,15
10.303.0004.02.000052	Manutenção Assistencia Farmacêntica Básica	0,00	0,00	298.560,15	298.560,15
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	108.085,37	108.085,37
10.304.0004	SAÚDE INTEGRAL AO CIDADÃO	0,00	0,00	108.085,37	108.085,37
10.304.0004.02.000053	Manutenção da Vigilância em Saúde	0,00	0,00	108.085,37	108.085,37
10.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	399.999,00	0,00	399.999,00
10.573.0004	SAÚDE INTEGRAL AO CIDADÃO	0,00	399.999,00	0,00	399.999,00
10.573.0004.01.000051	Aquisição de Veículos e Equipamentos Funcionais	0,00	399.999,00	0,00	399.999,00
12	Educação	0,00	0,00	7.151.046,21	7.151.046,21
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	185.976,00	185.976,00
12.306.0003	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	0,00	185.976,00	185.976,00
12.306.0003.02.000006	Manutenção da Alimentação Escolar do Ensino Básico	0,00	0,00	101.493,77	101.493,77
12.306.0003.02.000007	Manutenção da Alimentação Escolar do Ensino Infantil	0,00	0,00	84.482,23	84.482,23
12.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	4.417.590,10	4.417.590,10
12.361.0003	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	0,00	4.417.590,10	4.417.590,10
12.361.0003.02.000003	Manutenção do Ensino Basico	0,00	0,00	3.931.286,28	3.931.286,28
12.361.0003.02.000005	Manutenção do Transporte Escolar	0,00	0,00	486.303,82	486.303,82
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	2.525,00	2.525,00
12.364.0003	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	0,00	2.525,00	2.525,00
12.364.0003.02.000010	Manutenção de Outros Niveis de Ensino/Especial/Superior	0,00	0,00	2.525,00	2.525,00
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	2.488.955,11	2.488.955,11
12.365.0003	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	0,00	2.488.955,11	2.488.955,11
12.365.0003.02.000008	Manutenção do Ensino Infantil	0,00	0,00	2.488.955,11	2.488.955,11

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MELEIRO

Competência: 2020

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	56.000,00	56.000,00
12.367.0003	CRANÇA NA ESCOLA	0,00	0,00	56.000,00	56.000,00
12.367.0003.02.000011	Manutenção da Educação Especial	0,00	0,00	56.000,00	56.000,00
13	Cultura	0,00	0,00	211.414,22	211.414,22
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	211.414,22	211.414,22
13.392.0008	MELEIRO TURISMO e CULTURA INTEGRADOS	0,00	0,00	211.414,22	211.414,22
13.392.0008.02.000017	Manutenções Serviços Gerais/Meleiro Turismo e Cultura	0,00	0,00	211.414,22	211.414,22
15	Urbanismo	0,00	1.184.161,55	5.951.820,78	7.135.982,33
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	1.184.161,55	0,00	1.184.161,55
15.451.0007	INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	0,00	1.184.161,55	0,00	1.184.161,55
15.451.0007.01.000015	Aquis. Área, Construção e Ampliação de Prédios Públicos	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
15.451.0007.01.000017	Obras de Artes, Drenagem, Pavimentação em Ruas e Logradouros	0,00	916.661,55	0,00	916.661,55
15.451.0007.01.000018	Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos	0,00	67.500,00	0,00	67.500,00
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	5.951.820,78	5.951.820,78
15.452.0007	INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	5.951.820,78	5.951.820,78
15.452.0007.02.000014	Manutenção dos Serviços Gerais/Desenvol. Urbano	0,00	0,00	5.467.935,29	5.467.935,29
15.452.0007.02.000016	Manutenção da Iluminação Pública	0,00	0,00	483.885,49	483.885,49
17	Saneamento	0,00	209.219,76	974.756,01	1.183.975,77
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	209.219,76	974.756,01	1.183.975,77
17.512.0005	ÁGUA POTÁVEL e SANEAMENTO	0,00	209.219,76	974.756,01	1.183.975,77
17.512.0005.01.000009	Ampliação de Sistemas de Água e Esgoto	0,00	209.219,76	0,00	209.219,76
17.512.0005.02.000060	Manutenção dos Serviços do SAMAE	0,00	0,00	974.756,01	974.756,01
20	Agricultura	0,00	307.019,00	770.945,05	1.077.964,05
20.606	Extensão Rural	0,00	307.019,00	770.945,05	1.077.964,05
20.606.0006	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	0,00	307.019,00	770.945,05	1.077.964,05
20.606.0006.01.000011	Aquisição de máquinas, veículos e equipamentos	0,00	307.019,00	0,00	307.019,00
20.606.0006.02.000013	Manutenção dos Serviços/Promoção e Extensão Rural	0,00	0,00	770.945,05	770.945,05
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	179.976,74	179.976,74

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MELEIRO

Competência: 2020

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	179.976,74	179.976,74
27.812.0003	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	0,00	179.976,74	179.976,74
27.812.0003.02.000009	Manutenção do Esporte e Lazer	0,00	0,00	179.976,74	179.976,74
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	752.170,04	752.170,04
28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	752.170,04	752.170,04
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	752.170,04	752.170,04
28.843.0000.02.000026	Manutenção dos Encargos Especiais	0,00	0,00	752.170,04	752.170,04
	Total Geral	0,00	2.100.399,31	26.394.028,54	28.494.427,85

Município de MELEIRO
Competência: 2020

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	838.857,53	0,00	838.857,53
01.031	Ação Legislativa	838.857,53	0,00	838.857,53
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	838.857,53	0,00	838.857,53
01.031.0001.02.000001	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	838.857,53	0,00	838.857,53
04	Administração	2.214.087,89	305.000,00	2.519.087,89
04.122	Administração Geral	2.214.087,89	305.000,00	2.519.087,89
04.122.0002	ADMINISTRATIVA GERAL E FINANÇAS	2.214.087,89	305.000,00	2.519.087,89
04.122.0002.02.000002	Manutenção da Administração Geral e Finanças.	2.214.087,89	305.000,00	2.519.087,89
08	Assistência Social	548.299,70	397.594,41	945.894,11
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	136.043,59	130.750,00	266.793,59
08.243.0010	PROTEÇÃO SOCIAL GERAL	132.590,59	0,00	132.590,59
08.243.0010.02.000064	Manutenção do Conselho Tutelar	132.590,59	0,00	132.590,59
08.243.xxxx	*** Programa não identificado ***	3.453,00	130.750,00	134.203,00
08.243.xxxx.02.000099	Manutenção dos Serviços Assistenciais do FIA	3.453,00	130.750,00	134.203,00
08.244	Assistência Comunitária	412.256,11	266.844,41	679.100,52
08.244.0010	PROTEÇÃO SOCIAL GERAL	412.256,11	266.844,41	679.100,52
08.244.0010.02.000025	Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	126.246,76	133.249,12	259.495,88
08.244.0010.02.000061	Manutenção dos Programas de Proteção Social Básica	158.677,63	133.595,29	292.272,92
08.244.0010.02.000062	Manutenção dos Programas de Proteção Social Especial de Média Complexidade	16.815,00	0,00	16.815,00
08.244.0010.02.000063	Apoio à Organização e Gestão do SUAS	0,00	0,00	0,00
08.244.0010.02.000065	Manutenção dos Programas de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	110.516,72	0,00	110.516,72
10	Saúde	0,00	6.498.058,96	6.498.058,96
10.301	Atenção Básica	0,00	4.522.819,79	4.522.819,79
10.301.0004	SAÚDE INTEGRAL AO CIDADÃO	0,00	4.522.819,79	4.522.819,79
10.301.0004.02.000050	Manutenção da Ações Básica de Saúde	0,00	2.683.718,66	2.683.718,66
10.301.0004.02.000051	Manutenção do Programa ESF/PACS	0,00	1.454.132,60	1.454.132,60
10.301.0004.02.000056	Manutenção do PMAQ	0,00	98.412,18	98.412,18
10.301.0004.02.000057	Manutenção do NASF	0,00	286.556,35	286.556,35
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	1.168.594,65	1.168.594,65
10.302.0004	SAÚDE INTEGRAL AO CIDADÃO	0,00	1.168.594,65	1.168.594,65
10.302.0004.02.000054	Manutenção de Outros Programas de Saúde/MAC	0,00	834.470,80	834.470,80
10.302.0004.02.000055	Manutenção do SAMU	0,00	334.123,85	334.123,85
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	298.560,15	298.560,15
10.303.0004	SAÚDE INTEGRAL AO CIDADÃO	0,00	298.560,15	298.560,15
10.303.0004.02.000052	Manutenção Assistencia Farmacêntica Básica	0,00	298.560,15	298.560,15
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	108.085,37	108.085,37
10.304.0004	SAÚDE INTEGRAL AO CIDADÃO	0,00	108.085,37	108.085,37
10.304.0004.02.000053	Manutenção da Vigilância em Saúde	0,00	108.085,37	108.085,37
10.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	399.999,00	399.999,00
10.573.0004	SAÚDE INTEGRAL AO CIDADÃO	0,00	399.999,00	399.999,00
10.573.0004.01.000051	Aquisição de Veículos e Equipamentos Funcionais	0,00	399.999,00	399.999,00
12	Educação	140.567,22	7.010.478,99	7.151.046,21
12.306	Alimentação e Nutrição	82.042,22	103.933,78	185.976,00
12.306.0003	CRIANÇA NA ESCOLA	82.042,22	103.933,78	185.976,00

Município de MELEIRO

Competência: 2020

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.306.0003.02.000006	Manutenção da Alimentação Escolar do Ensino Básico	39.947,86	61.545,91	101.493,77
12.306.0003.02.000007	Manutenção da Alimentação Escolar do Ensino Infantil	42.094,36	42.387,87	84.482,23
12.361	Ensino Fundamental	0,00	4.417.590,10	4.417.590,10
12.361.0003	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	4.417.590,10	4.417.590,10
12.361.0003.02.000003	Manutenção do Ensino Basico	0,00	3.931.286,28	3.931.286,28
12.361.0003.02.000005	Manutenção do Transporte Escolar	0,00	486.303,82	486.303,82
12.364	Ensino Superior	2.525,00	0,00	2.525,00
12.364.0003	CRIANÇA NA ESCOLA	2.525,00	0,00	2.525,00
12.364.0003.02.000010	Manutenção de Outros Niveis de Ensino/Especial/Superior	2.525,00	0,00	2.525,00
12.365	Educação Infantil	0,00	2.488.955,11	2.488.955,11
12.365.0003	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	2.488.955,11	2.488.955,11
12.365.0003.02.000008	Manutenção do Ensino Infantil	0,00	2.488.955,11	2.488.955,11
12.367	Educação Especial	56.000,00	0,00	56.000,00
12.367.0003	CRIANÇA NA ESCOLA	56.000,00	0,00	56.000,00
12.367.0003.02.000011	Manutenção da Educação Especial	56.000,00	0,00	56.000,00
13	Cultura	149.638,88	61.775,34	211.414,22
13.392	Difusão Cultural	149.638,88	61.775,34	211.414,22
13.392.0008	MELEIRO TURISMO e CULTURA INTEGRADOS	149.638,88	61.775,34	211.414,22
13.392.0008.02.000017	Manutenções Serviços Gerais/Meleiro Turismo e Cultura	149.638,88	61.775,34	211.414,22
15	Urbanismo	4.589.372,93	2.546.609,40	7.135.982,33
15.451	Infra-Estrutura Urbana	274.005,14	910.156,41	1.184.161,55
15.451.0007	INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	274.005,14	910.156,41	1.184.161,55
15.451.0007.01.000015	Aquis. Área, Construção e Ampliação de Prédios Públicos	200.000,00	0,00	200.000,00
15.451.0007.01.000017	Obras de Artes, Drenagem, Pavimentação em Ruas e Logradouros	6.505,14	910.156,41	916.661,55
15.451.0007.01.000018	Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos	67.500,00	0,00	67.500,00
15.452	Serviços Urbanos	4.315.367,79	1.636.452,99	5.951.820,78
15.452.0007	INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	4.315.367,79	1.636.452,99	5.951.820,78
15.452.0007.02.000014	Manutenção dos Serviços Gerais/Desenvol. Urbano	4.137.488,86	1.330.446,43	5.467.935,29
15.452.0007.02.000016	Manutenção da Iluminação Pública	177.878,93	306.006,56	483.885,49
17	Saneamento	974.756,01	209.219,76	1.183.975,77
17.512	Saneamento Básico Urbano	974.756,01	209.219,76	1.183.975,77
17.512.0005	ÁGUA POTÁVEL e SANEAMENTO	974.756,01	209.219,76	1.183.975,77
17.512.0005.01.000009	Ampliação de Sistemas de Água e Esgoto	0,00	209.219,76	209.219,76
17.512.0005.02.000060	Manutenção dos Serviços do SAMAE	974.756,01	0,00	974.756,01
20	Agricultura	858.102,65	219.861,40	1.077.964,05
20.606	Extensão Rural	858.102,65	219.861,40	1.077.964,05
20.606.0006	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	858.102,65	219.861,40	1.077.964,05
20.606.0006.01.000011	Aquisição de máquinas, veículos e equipamentos	144.968,00	162.051,00	307.019,00
20.606.0006.02.000013	Manutenção dos Serviços/Promoção e Extensão Rural	713.134,65	57.810,40	770.945,05
27	Desporto e Lazer	179.976,74	0,00	179.976,74
27.812	Desporto Comunitário	179.976,74	0,00	179.976,74
27.812.0003	CRIANÇA NA ESCOLA	179.976,74	0,00	179.976,74
27.812.0003.02.000009	Manutenção do Esporte e Lazer	179.976,74	0,00	179.976,74
28	Encargos Especiais	752.170,04	0,00	752.170,04

Município de MELEIRO

Competência: 2020

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
28.843	Serviço da Dívida Interna	752.170,04	0,00	752.170,04
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	752.170,04	0,00	752.170,04
28.843.0000.02.000026	Manutenção dos Encargos Especiais	752.170,04	0,00	752.170,04
	Total Geral	11.245.829,59	17.248.598,26	28.494.427,85

Município de MELEIRO
Competência: 2020

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	838.857,53					
03002 - DEPTO.DE COMPRAS,MATERIAL E PATRIMONIO						
03003 - DEPTO.DE CONTABILIDADE E CONTROLE				2.519.087,89		
04001 - DEPTO.DA EDUCACAO						
04002 - DIVISAO DE ESPORTES E LAZER						
04003 - DIVISAO DE CULTURA E TURISMO						
06001 - DEPTO.DE OBRAS E SERVICOS URBANOS						
07002 - DIVISAO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
08001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
09001 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA						
11001 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL						
12001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
13001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
14001 - SAMAE - SERV. AUT. MUN. ÁGUA E ESGOTO						
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:	838.857,53			2.519.087,89		

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
03002 - DEPTO.DE COMPRAS,MATERIAL E PATRIMONIO		132.590,59				
03003 - DEPTO.DE CONTABILIDADE E CONTROLE						
04001 - DEPTO.DA EDUCACAO						7.151.046,21
04002 - DIVISAO DE ESPORTES E LAZER						
04003 - DIVISAO DE CULTURA E TURISMO						
06001 - DEPTO.DE OBRAS E SERVICOS URBANOS						
07002 - DIVISAO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
08001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
09001 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA		134.203,00				
11001 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL						
12001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		679.100,52				
13001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				6.498.058,96		
14001 - SAMAE - SERV. AUT. MUN. ÁGUA E ESGOTO						
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:		945.894,11		6.498.058,96		7.151.046,21

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
03002 - DEPTO.DE COMPRAS,MATERIAL E PATRIMONIO						
03003 - DEPTO.DE CONTABILIDADE E CONTROLE						

Município de MELEIRO

Competência: 2020

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
04001 - DEPTO.DA EDUCACAO						
04002 - DIVISAO DE ESPORTES E LAZER						
04003 - DIVISAO DE CULTURA E TURISMO	211.414,22					
06001 - DEPTO.DE OBRAS E SERVICOS URBANOS			7.135.982,33		209.219,76	
07002 - DIVISAO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
08001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
09001 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA						
11001 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL						
12001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
13001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
14001 - SAMAE - SERV. AUT. MUN. ÁGUA E ESGOTO					974.756,01	
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:	211.414,22		7.135.982,33		1.183.975,77	

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
03002 - DEPTO.DE COMPRAS,MATERIAL E PATRIMONIO						
03003 - DEPTO.DE CONTABILIDADE E CONTROLE						
04001 - DEPTO.DA EDUCACAO						
04002 - DIVISAO DE ESPORTES E LAZER						
04003 - DIVISAO DE CULTURA E TURISMO						
06001 - DEPTO.DE OBRAS E SERVICOS URBANOS						
07002 - DIVISAO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
08001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
09001 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA						
11001 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		1.077.964,05				
12001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
13001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
14001 - SAMAE - SERV. AUT. MUN. ÁGUA E ESGOTO						
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:		1.077.964,05				

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						838.857,53
03002 - DEPTO.DE COMPRAS,MATERIAL E PATRIMONIO						132.590,59
03003 - DEPTO.DE CONTABILIDADE E CONTROLE						2.519.087,89
04001 - DEPTO.DA EDUCACAO						7.151.046,21
04002 - DIVISAO DE ESPORTES E LAZER			179.976,74			179.976,74
04003 - DIVISAO DE CULTURA E TURISMO						211.414,22
06001 - DEPTO.DE OBRAS E SERVICOS URBANOS						7.345.202,09

Município de MELEIRO

Competência: 2020

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
07002 - DIVISAO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
08001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				752.170,04		752.170,04
09001 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA						134.203,00
11001 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL						1.077.964,05
12001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						679.100,52
13001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						6.498.058,96
14001 - SAMAE - SERV. AUT. MUN. ÁGUA E ESGOTO						974.756,01
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:			179.976,74	752.170,04		28.494.427,85

Município de MELEIRO

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITAS	40.164.000,00	34.182.958,44	0,00	5.981.041,56
10000000	Receitas Correntes	38.245.000,00	31.122.182,27	0,00	7.122.817,73
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.935.000,00	3.205.835,32	0,00	729.164,68
11100000	Impostos	2.878.000,00	2.781.288,42	0,00	96.711,58
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	500.000,00	593.058,91	93.058,91	0,00
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	500.000,00	593.058,91	93.058,91	0,00
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	400.000,00	593.058,91	193.058,91	0,00
	Recursos Ordinários	240.000,00	355.834,95	115.834,95	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	100.000,00	148.265,03	48.265,03	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	60.000,00	88.958,93	28.958,93	0,00
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	Recursos Ordinários	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	2.256.000,00	2.092.947,84	0,00	163.052,16
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	1.295.000,00	1.147.520,23	0,00	147.479,77
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	600.000,00	555.081,43	0,00	44.918,57
	Recursos Ordinários	360.000,00	333.048,37	0,00	26.951,63
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	150.000,00	138.770,77	0,00	11.229,23
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	90.000,00	83.262,29	0,00	6.737,71
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	25.000,00	3.422,42	0,00	21.577,58
	Recursos Ordinários	15.000,00	2.053,40	0,00	12.946,60
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	6.250,00	855,70	0,00	5.394,30
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.750,00	513,32	0,00	3.236,68
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	120.000,00	81.315,18	0,00	38.684,82
	Recursos Ordinários	72.000,00	48.788,62	0,00	23.211,38
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	30.000,00	20.329,19	0,00	9.670,81
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	18.000,00	12.197,37	0,00	5.802,63
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	50.000,00	17.147,34	0,00	32.852,66
	Recursos Ordinários	30.000,00	10.288,08	0,00	19.711,92
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	12.500,00	4.287,13	0,00	8.212,87
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	7.500,00	2.572,13	0,00	4.927,87
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	500.000,00	490.553,86	0,00	9.446,14
	Recursos Ordinários	300.000,00	294.332,02	0,00	5.667,98
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	125.000,00	122.638,66	0,00	2.361,34
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	75.000,00	73.583,18	0,00	1.416,82
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	961.000,00	945.427,61	0,00	15.572,39
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	900.000,00	798.799,48	0,00	101.200,52
	Recursos Ordinários	540.000,00	479.278,89	0,00	60.721,11
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	225.000,00	199.700,57	0,00	25.299,43
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	135.000,00	119.820,02	0,00	15.179,98
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	12.000,00	2.339,01	0,00	9.660,99
	Recursos Ordinários	7.200,00	1.403,24	0,00	5.796,76
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.000,00	584,87	0,00	2.415,13

Município de MELEIRO

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.800,00	350,90	0,00	1.449,10
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	24.000,00	130.594,90	106.594,90	0,00
	Recursos Ordinários	14.400,00	78.356,70	63.956,70	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	6.000,00	32.648,89	26.648,89	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.600,00	19.589,31	15.989,31	0,00
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	25.000,00	13.694,22	0,00	11.305,78
	Recursos Ordinários	15.000,00	8.216,50	0,00	6.783,50
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	6.250,00	3.423,58	0,00	2.826,42
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.750,00	2.054,14	0,00	1.695,86
11190000	Outros Impostos	122.000,00	95.281,67	0,00	26.718,33
11190100	Outros Impostos	122.000,00	95.281,67	0,00	26.718,33
11190112	Outros Impostos - Multas e Juros de Mora	50.000,00	7.113,94	0,00	42.886,06
	Recursos Ordinários	50.000,00	7.113,94	0,00	42.886,06
11190113	Outros Impostos - Dívida Ativa	48.000,00	67.907,58	19.907,58	0,00
	Recursos Ordinários	48.000,00	67.907,58	19.907,58	0,00
11190114	Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	24.000,00	20.260,15	0,00	3.739,85
	Recursos Ordinários	24.000,00	20.260,15	0,00	3.739,85
11200000	Taxas	1.032.000,00	424.546,90	0,00	607.453,10
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	512.000,00	187.114,54	0,00	324.885,46
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	512.000,00	187.114,54	0,00	324.885,46
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	512.000,00	187.114,54	0,00	324.885,46
	Recursos Ordinários	440.000,00	131.281,72	0,00	308.718,28
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	60.000,00	55.832,82	0,00	4.167,18
	Recursos Ordinários	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	520.000,00	237.432,36	0,00	282.567,64
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	520.000,00	237.432,36	0,00	282.567,64
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	520.000,00	237.432,36	0,00	282.567,64
	Recursos Ordinários	520.000,00	237.432,36	0,00	282.567,64
11300000	Contribuição de Melhoria	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
11380000	Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
11380400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
11380411	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
	Recursos Ordinários	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
12000000	Contribuições	360.000,00	305.906,97	0,00	54.093,03
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	360.000,00	305.906,97	0,00	54.093,03
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	360.000,00	305.906,97	0,00	54.093,03
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	360.000,00	305.906,97	0,00	54.093,03
13000000	Receita Patrimonial	324.400,00	15.547,24	0,00	308.852,76
13200000	Valores Mobiliários	324.400,00	15.547,24	0,00	308.852,76
13210000	Juros e Correções Monetárias	324.400,00	15.547,24	0,00	308.852,76
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	324.400,00	15.547,24	0,00	308.852,76
	Recursos Ordinários	216.000,00	6.958,26	0,00	209.041,74
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	25.000,00	1.102,27	0,00	23.897,73

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de MELEIRO
Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	12.000,00	1.940,83	0,00	10.059,17
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	0,00	739,04	739,04	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	0,00	700,33	700,33	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	12.000,00	1.725,62	0,00	10.274,38
	Recursos Ordinários	35.400,00	697,66	0,00	34.702,34
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	24.000,00	1.683,23	0,00	22.316,77
14000000	Receita Agropecuária	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
14000011	Receita Agropecuária - Principal	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	Recursos Ordinários	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
16000000	Receita de Serviços	1.256.600,00	934.372,19	0,00	322.227,81
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.241.600,00	934.372,19	0,00	307.227,81
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.241.600,00	934.372,19	0,00	307.227,81
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.241.600,00	934.372,19	0,00	307.227,81
	Recursos Ordinários	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	Recursos Ordinários	1.226.600,00	934.372,19	0,00	292.227,81
16300000	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
16300100	Serviços de Atendimento à Saúde	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	Recursos Ordinários	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
17000000	Transferências Correntes	31.918.000,00	26.513.244,30	0,00	5.404.755,70
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	14.820.000,00	12.618.037,30	0,00	2.201.962,70
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	14.820.000,00	12.618.037,30	0,00	2.201.962,70
17180100	Participação na Receita da União	10.876.000,00	7.707.783,89	0,00	3.168.216,11
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	9.600.000,00	7.046.317,58	0,00	2.553.682,42
	Recursos Ordinários	5.760.000,00	4.227.790,52	0,00	1.532.209,48
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.400.000,00	1.761.579,43	0,00	638.420,57
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.440.000,00	1.056.947,63	0,00	383.052,37
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	600.000,00	317.086,89	0,00	282.913,11
	Recursos Ordinários	600.000,00	317.086,89	0,00	282.913,11
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	600.000,00	317.762,93	0,00	282.237,07
	Recursos Ordinários	600.000,00	317.762,93	0,00	282.237,07
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	36.000,00	17.868,52	0,00	18.131,48
	Recursos Ordinários	21.600,00	10.721,08	0,00	10.878,92
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	9.000,00	4.467,16	0,00	4.532,84
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5.400,00	2.680,28	0,00	2.719,72
17180171	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	40.000,00	8.747,97	0,00	31.252,03
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	40.000,00	8.747,97	0,00	31.252,03
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	230.000,00	229.266,11	0,00	733,89
17180221	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	80.000,00	115.898,59	35.898,59	0,00
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	80.000,00	115.898,59	35.898,59	0,00
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	150.000,00	113.367,52	0,00	36.632,48
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	150.000,00	113.367,52	0,00	36.632,48

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de MELEIRO

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das	1.767.000,00	2.280.789,86	513.789,86	0,00
17180311	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	1.767.000,00	2.280.789,86	513.789,86	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.753.000,00	1.542.089,08	0,00	210.910,92
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	14.000,00	738.700,78	724.700,78	0,00
17180400	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços	234.000,00	236.802,31	2.802,31	0,00
17180411	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica - Principal	234.000,00	236.802,31	2.802,31	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	204.000,00	162.277,31	0,00	41.722,69
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	30.000,00	74.525,00	44.525,00	0,00
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.334.000,00	625.403,03	0,00	708.596,97
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	550.000,00	426.058,23	0,00	123.941,77
	Salário-Educação	550.000,00	426.058,23	0,00	123.941,77
17180521	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	300.000,00	123.085,60	0,00	176.914,40
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	300.000,00	123.085,60	0,00	176.914,40
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	120.000,00	74.073,57	0,00	45.926,43
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	120.000,00	74.073,57	0,00	45.926,43
17180591	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	352.000,00	2.185,63	0,00	349.814,37
	Transferências de Convênios – União/Educação	120.000,00	2.185,63	0,00	117.814,37
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	232.000,00	0,00	0,00	232.000,00
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	Recursos Ordinários	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	12.500,00	0,00	0,00	12.500,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
17181000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	157.000,00	61.763,69	0,00	95.236,31
17181051	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
17181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	132.000,00	61.763,69	0,00	70.236,31
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	12.000,00	61.763,69	49.763,69	0,00
	Transferências de Convênios – União/Saúde	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
17189900	Outras Transferências da União	172.000,00	1.476.228,41	1.304.228,41	0,00
17189911	Outras Transferências da União - Principal	172.000,00	1.476.228,41	1.304.228,41	0,00
	Recursos Ordinários	100.000,00	576.084,99	476.084,99	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	72.000,00	38.245,03	0,00	33.754,97
	COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	0,00	101.360,72	101.360,72	0,00
	COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	0,00	760.537,67	760.537,67	0,00
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	12.174.000,00	9.185.724,64	0,00	2.988.275,36
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	12.174.000,00	9.185.724,64	0,00	2.988.275,36
17280100	Participação na Receita dos Estados	11.140.000,00	8.735.750,85	0,00	2.404.249,15

Município de MELEIRO

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	9.600.000,00	7.386.504,96	0,00	2.213.495,04
	Recursos Ordinários	5.760.000,00	4.431.902,64	0,00	1.328.097,36
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.400.000,00	1.846.626,48	0,00	553.373,52
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.440.000,00	1.107.975,84	0,00	332.024,16
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.440.000,00	1.248.409,52	0,00	191.590,48
	Recursos Ordinários	864.000,00	749.045,38	0,00	114.954,62
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	360.000,00	312.102,64	0,00	47.897,36
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	216.000,00	187.261,50	0,00	28.738,50
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	100.000,00	100.836,37	836,37	0,00
	Recursos Ordinários	60.000,00	60.501,76	501,76	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	25.000,00	25.209,14	209,14	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	15.000,00	15.125,47	125,47	0,00
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	170.000,00	230.026,67	60.026,67	0,00
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	170.000,00	230.026,67	60.026,67	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	50.000,00	105.308,76	55.308,76	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	120.000,00	124.717,91	4.717,91	0,00
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	740.000,00	47.008,11	0,00	692.991,89
17281011	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	Transferências de Convênios – União/Saúde	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
17281021	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	440.000,00	47.008,11	0,00	392.991,89
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	440.000,00	47.008,11	0,00	392.991,89
17281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
17289900	Outras Transferências dos Estados	124.000,00	172.939,01	48.939,01	0,00
17289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	124.000,00	172.939,01	48.939,01	0,00
	Recursos Ordinários	100.000,00	35.916,56	0,00	64.083,44
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	24.000,00	137.022,45	113.022,45	0,00
17400000	Transferências de Instituições Privadas	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
17480000	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
17480100	Transferência de Convênios de Instituições Privadas para EST/DF/MUN	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
17480191	Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Principal	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas	4.900.000,00	4.700.698,06	0,00	199.301,94
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	4.900.000,00	4.700.698,06	0,00	199.301,94
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	4.900.000,00	4.700.698,06	0,00	199.301,94
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	4.900.000,00	4.700.698,06	0,00	199.301,94
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet. exercício na Ed. Bá	3.200.000,00	2.826.572,54	0,00	373.427,46
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1.700.000,00	1.874.125,52	174.125,52	0,00
17700000	Transferências de Pessoas Físicas	12.000,00	8.784,30	0,00	3.215,70
17700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	12.000,00	8.784,30	0,00	3.215,70
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	12.000,00	8.784,30	0,00	3.215,70

Município de MELEIRO

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
19000000	Outras Receitas Correntes	436.000,00	147.276,25	0,00	288.723,75
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	120.000,00	84.134,30	0,00	35.865,70
19100100	Multas Previstas em Legislação Específica	120.000,00	84.134,30	0,00	35.865,70
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	120.000,00	84.134,30	0,00	35.865,70
	Convênio de Trânsito - Militar	40.000,00	29.446,90	0,00	10.553,10
	Convênio de Trânsito - Civil	40.000,00	29.447,05	0,00	10.552,95
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	40.000,00	25.240,35	0,00	14.759,65
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	96.000,00	0,00	0,00	96.000,00
19210000	Indenizações	96.000,00	0,00	0,00	96.000,00
19219900	Outras Indenizações	96.000,00	0,00	0,00	96.000,00
19219911	Outras Indenizações - Principal	96.000,00	0,00	0,00	96.000,00
	Recursos Ordinários	96.000,00	0,00	0,00	96.000,00
19900000	Demais Receitas Correntes	220.000,00	63.141,95	0,00	156.858,05
19909900	Outras Receitas	220.000,00	63.141,95	0,00	156.858,05
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	185.000,00	38.171,12	0,00	146.828,88
	Recursos Ordinários	170.000,00	38.171,12	0,00	131.828,88
	Recursos Ordinários	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de Mora	10.000,00	11.005,06	1.005,06	0,00
	Recursos Ordinários	10.000,00	11.005,06	1.005,06	0,00
19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	25.000,00	13.965,77	0,00	11.034,23
	Recursos Ordinários	25.000,00	13.965,77	0,00	11.034,23
20000000	Receitas de Capital	1.919.000,00	3.060.776,17	1.141.776,17	0,00
21000000	Operações de Crédito	107.000,00	1.119.376,17	1.012.376,17	0,00
21100000	Operações de Crédito - Mercado Interno	107.000,00	1.119.376,17	1.012.376,17	0,00
21120000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	35.000,00	1.119.376,17	1.084.376,17	0,00
21120011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	35.000,00	1.119.376,17	1.084.376,17	0,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	35.000,00	1.119.376,17	1.084.376,17	0,00
21180000	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
21180100	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
21180111	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
	Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
22000000	Alienação de Bens	154.000,00	87.500,00	0,00	66.500,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	88.000,00	87.500,00	0,00	500,00
22130000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	88.000,00	87.500,00	0,00	500,00
22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	88.000,00	87.500,00	0,00	500,00
	Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	12.000,00	52.500,00	40.500,00	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	66.000,00	24.900,00	0,00	41.100,00
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	10.000,00	10.100,00	100,00	0,00
22200000	Alienação de Bens Imóveis	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00
22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00
24000000	Transferências de Capital	1.658.000,00	1.853.900,00	195.900,00	0,00
24100000	Transferências da União e de suas Entidades	1.150.000,00	553.900,00	0,00	596.100,00
24180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.150.000,00	553.900,00	0,00	596.100,00

Município de MELEIRO

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.150.000,00	553.900,00	0,00	596.100,00
24181011	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
	Transferências de Convênios – União/Saúde	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
24181021	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	384.000,00	0,00	0,00	384.000,00
	Transferências de Convênios – União/Educação	384.000,00	0,00	0,00	384.000,00
24181051	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	622.000,00	0,00	0,00	622.000,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	552.000,00	0,00	0,00	552.000,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
24181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	72.000,00	553.900,00	481.900,00	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	72.000,00	553.900,00	481.900,00	0,00
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	508.000,00	1.300.000,00	792.000,00	0,00
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	508.000,00	1.300.000,00	792.000,00	0,00
24281000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	508.000,00	1.300.000,00	792.000,00	0,00
24281011	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	100.000,00	350.000,00	250.000,00	0,00
	Transferências de Convênios – União/Saúde	100.000,00	350.000,00	250.000,00	0,00
24281021	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	142.000,00	400.000,00	258.000,00	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	142.000,00	400.000,00	258.000,00	0,00
24281051	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
24281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	216.000,00	550.000,00	334.000,00	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	216.000,00	550.000,00	334.000,00	0,00
	(...) DEDUÇÕES FUNDEB	-4.164.000,00	-3.159.984,21	1.004.015,79	0,00
10000000	Receitas Correntes	-4.164.000,00	-3.159.984,21	1.004.015,79	0,00
17000000	Transferências Correntes	-4.164.000,00	-3.159.984,21	1.004.015,79	0,00
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	-1.936.800,00	-1.412.836,90	523.963,10	0,00
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	-1.936.800,00	-1.412.836,90	523.963,10	0,00
17180100	Participação na Receita da União	-1.927.200,00	-1.412.836,90	514.363,10	0,00
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-1.920.000,00	-1.409.263,29	510.736,71	0,00
	Recursos Ordinários	-1.920.000,00	-1.409.263,29	510.736,71	0,00
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-7.200,00	-3.573,61	3.626,39	0,00
	Recursos Ordinários	-7.200,00	-3.573,61	3.626,39	0,00
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-9.600,00	0,00	9.600,00	0,00
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	-9.600,00	0,00	9.600,00	0,00
	Recursos Ordinários	-9.600,00	0,00	9.600,00	0,00
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-2.227.200,00	-1.747.147,31	480.052,69	0,00
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	-2.227.200,00	-1.747.147,31	480.052,69	0,00
17280100	Participação na Receita dos Estados	-2.227.200,00	-1.747.147,31	480.052,69	0,00
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.920.000,00	-1.477.299,31	442.700,69	0,00
	Recursos Ordinários	-1.920.000,00	-1.477.299,31	442.700,69	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de MELEIRO

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	-288.000,00	-249.680,70	38.319,30	0,00
	Recursos Ordinários	-288.000,00	-249.680,70	38.319,30	0,00
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-19.200,00	-20.167,30	0,00	967,30
	Recursos Ordinários	-19.200,00	-20.167,30	0,00	967,30
Totais		36.000.000,00	31.022.974,23	0,00	4.977.025,77

Município de MELEIRO

Competência: 2020

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Meleiro

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
03002	DEPTO.DE COMPRAS,MATERIAL E PATRIMONIO	192.000,00	0,00	192.000,00	132.590,59	59.409,41
03002.08	Assistência Social	192.000,00	0,00	192.000,00	132.590,59	59.409,41
03002.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	192.000,00	0,00	192.000,00	132.590,59	59.409,41
03002.08.243.02.000064	Manutenção do Conselho Tutelar	192.000,00	0,00	192.000,00	132.590,59	59.409,41
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00	116.081,04	33.918,96
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				94.372,56	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				94.372,56	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				7.828,24	
3.1.90.11.43	13º salário				7.828,24	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				13.880,24	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				13.880,24	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	16.509,55	13.490,45
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.798,11	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				548,52	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				582,03	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				790,56	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				877,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				341,96	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				341,96	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				10.560,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				10.560,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.809,48	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				953,15	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				597,27	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				1.039,06	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				220,00	

Município de MELEIRO

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
03003	DEPTO.DE CONTABILIDADE E CONTROLE	3.477.500,00	0,00	3.477.500,00	2.519.087,89	958.412,11
03003.04	Administração	3.477.500,00	0,00	3.477.500,00	2.519.087,89	958.412,11
03003.04.122	Administração Geral	3.477.500,00	0,00	3.477.500,00	2.519.087,89	958.412,11
03003.04.122.01.000003	Aquisição de veículo e equipamentos funcionais	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
03003.04.122.02.000002	Manutenção da Administração Geral e Finanças.	3.427.500,00	0,00	3.427.500,00	2.519.087,89	908.412,11
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.005.000,00	0,00	2.005.000,00	1.584.295,68	420.704,32
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				133.216,52	
3.1.90.01.06	13º salário - pessoal civil				10.307,24	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				122.909,28	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.285.319,33	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.211.720,78	
3.1.90.11.43	13º salário				73.598,55	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				165.759,83	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				165.759,83	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	300.000,00	0,00	300.000,00	63.902,48	236.097,52
3.3.50.41.00	Contribuições				63.902,48	
3.3.50.41.01	despesa com manutenção de outras entidades de direito público				63.902,48	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	862.345,93	137.654,07
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.600,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.600,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				93.599,98	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				18.488,39	
3.3.90.30.16	material de expediente				14.695,60	

Município de MELEIRO

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				2.252,90	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				651,14	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				20.255,93	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				29.282,75	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				229,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				175,00	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				258,00	
3.3.90.30.30	material para comunicações				0,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				556,60	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.910,67	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.844,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				15.281,20	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				15.281,20	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				4.075,90	
3.3.90.33.01	passagens para o país				4.075,90	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				31.388,12	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				13.000,00	
3.3.90.36.07	estagiários				18.388,12	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				552.751,76	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				128.450,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				111.801,15	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				899,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.833,29	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				4.008,47	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				4.279,10	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				11.876,59	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.593,87	

Município de MELEIRO

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				19.130,02	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				4.975,00	
3.3.90.39.66	serviços judiciários				3.362,68	
3.3.90.39.69	seguros em geral				7.751,67	
3.3.90.39.81	serviços bancários				51.932,84	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				4.200,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				196.658,08	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				32.967,26	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				32.967,26	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				38.651,12	
3.3.90.91.02	precatórios incluídos na Lei de Orçamento				38.651,12	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				91.030,59	
3.3.90.93.02	restituições				91.030,59	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	8.543,80	41.456,20
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				8.543,80	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				6.069,80	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				1.299,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.175,00	
04001	DEPTO.DA EDUCACAO	11.513.670,93	0,00	11.513.670,93	7.151.046,21	4.362.624,72
04001.12	Educação	11.513.670,93	0,00	11.513.670,93	7.151.046,21	4.362.624,72
04001.12.306	Alimentação e Nutrição	782.000,00	0,00	782.000,00	185.976,00	596.024,00
04001.12.306.02.000006	Manutenção da Alimentação Escolar do Ensino Básico	460.000,00	0,00	460.000,00	101.493,77	358.506,23
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	460.000,00	0,00	460.000,00	101.493,77	358.506,23
3.3.90.30.00	Material de Consumo				101.310,30	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				101.310,30	

Município de MELEIRO

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				183,47	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				183,47	
04001.12.306.02.000007	Manutenção da Alimentação Escolar do Ensino Infantil	322.000,00	0,00	322.000,00	84.482,23	237.517,77
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	322.000,00	0,00	322.000,00	84.482,23	237.517,77
3.3.90.30.00	Material de Consumo				84.482,23	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				84.482,23	
04001.12.361	Ensino Fundamental	7.200.239,70	0,00	7.200.239,70	4.417.590,10	2.782.649,60
04001.12.361.01.000004	Aquis. Área, Construção e Ampliação de Escolas e Aquis. Equip. do Ensino Básico	414.000,00	0,00	414.000,00	0,00	414.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	414.000,00	0,00	414.000,00	0,00	414.000,00
04001.12.361.01.000006	Aquisição de Veículo, Ônibus e Equipamentos Funcionais	630.000,00	0,00	630.000,00	0,00	630.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	630.000,00	0,00	630.000,00	0,00	630.000,00
04001.12.361.02.000003	Manutenção do Ensino Básico	4.937.239,70	0,00	4.937.239,70	3.931.286,28	1.005.953,42
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.608.000,00	0,00	3.608.000,00	3.453.043,90	154.956,10
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				520.450,95	
3.1.90.04.01	professores substitutos				520.450,95	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				2.331.795,14	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				2.117.870,97	
3.1.90.11.43	13º salário				213.924,17	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				600.797,81	
3.1.90.13.01	FGTS				13.242,31	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				587.555,50	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.204.239,70	0,00	1.204.239,70	462.422,48	741.817,22
3.3.90.30.00	Material de Consumo				215.794,10	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.509,85	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				601,51	
3.3.90.30.11	material químico				1.865,00	

Município de MELEIRO

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				239,80	
3.3.90.30.16	material de expediente				93.962,21	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				5.784,50	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.006,62	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				57.229,90	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				3.699,80	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				39.237,59	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.755,47	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				25,00	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				1.170,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				6.706,85	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				29.874,11	
3.3.90.32.01	livros didáticos				19.740,00	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				7.355,11	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				2.779,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				57.000,77	
3.3.90.36.07	estagiários				40.800,77	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				16.200,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				159.753,50	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				49.260,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				16.745,50	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				260,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				4.811,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				294,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				16.945,26	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.473,55	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				10.467,06	

Município de MELEIRO

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				15.706,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				4.406,18	
3.3.90.39.81	serviços bancários				428,45	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				37.956,50	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	115.000,00	0,00	115.000,00	15.819,90	99.180,10
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				15.819,90	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				9.637,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				6.182,90	
04001.12.361.02.000005	Manutenção do Transporte Escolar	1.219.000,00	0,00	1.219.000,00	486.303,82	732.696,18
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	635.000,00	0,00	635.000,00	287.313,64	347.686,36
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				246.311,58	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				228.846,13	
3.1.90.11.43	13º salário				17.465,45	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				41.002,06	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				41.002,06	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	560.000,00	0,00	560.000,00	198.990,18	361.009,82
3.3.90.30.00	Material de Consumo				124.052,99	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				53.006,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				71.046,99	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				74.937,19	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				41.807,76	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				305,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				24.137,98	
3.3.90.39.81	serviços bancários				0,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				840,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				7.846,45	

Município de MELEIRO

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04001.12.364	Ensino Superior	145.000,00	0,00	145.000,00	2.525,00	142.475,00
04001.12.364.02.000010	Manutenção de Outros Níveis de Ensino/Especial/Superior	145.000,00	0,00	145.000,00	2.525,00	142.475,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	110.000,00	0,00	110.000,00	2.525,00	107.475,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.600,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.600,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				0,00	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				925,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				925,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
04001.12.365	Educação Infantil	3.242.431,23	0,00	3.242.431,23	2.488.955,11	753.476,12
04001.12.365.01.000007	Aquis. Área, Construção, Ampliação e Aquis. Equip. de Escolas do Ensino Infantil	281.000,00	0,00	281.000,00	0,00	281.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	281.000,00	0,00	281.000,00	0,00	281.000,00
04001.12.365.02.000008	Manutenção do Ensino Infantil	2.961.431,23	0,00	2.961.431,23	2.488.955,11	472.476,12
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.580.399,55	0,00	2.580.399,55	2.330.616,44	249.783,11
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				255.747,33	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				255.747,33	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.671.000,94	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.534.060,51	
3.1.90.11.43	13º salário				136.940,43	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				403.868,17	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				403.868,17	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de MELEIRO

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	311.031,68	0,00	311.031,68	158.338,67	152.693,01
3.3.90.30.00	Material de Consumo				55.255,21	
3.3.90.30.16	material de expediente				115,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				825,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.245,67	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				30.936,64	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				16.117,90	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				6.015,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.306,58	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				998,47	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				308,11	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				79.907,33	
3.3.90.36.07	estagiários				79.907,33	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				21.869,55	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				5.000,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				3.020,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				8.403,24	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.090,55	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				2.605,76	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				750,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
04001.12.366	Educação de Jovens e Adultos	69.000,00	0,00	69.000,00	0,00	69.000,00
04001.12.366.02.000004	Manutenção do Ensino Jovens e Adultos - EJA	69.000,00	0,00	69.000,00	0,00	69.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	54.000,00	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
04001.12.367	Educação Especial	75.000,00	0,00	75.000,00	56.000,00	19.000,00
04001.12.367.02.000011	Manutenção da Educação Especial	75.000,00	0,00	75.000,00	56.000,00	19.000,00

Município de MELEIRO

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	65.000,00	0,00	65.000,00	56.000,00	9.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				56.000,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				56.000,00	
04002	DIVISAO DE ESPORTES E LAZER	533.600,00	0,00	533.600,00	179.976,74	353.623,26
04002.27	Desporto e Lazer	533.600,00	0,00	533.600,00	179.976,74	353.623,26
04002.27.812	Desporto Comunitário	533.600,00	0,00	533.600,00	179.976,74	353.623,26
04002.27.812.01.000008	Aquis. Área, Construção e Ampliação de Equipamentos Esportivos	59.600,00	0,00	59.600,00	0,00	59.600,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	59.600,00	0,00	59.600,00	0,00	59.600,00
04002.27.812.02.000009	Manutenção do Esporte e Lazer	474.000,00	0,00	474.000,00	179.976,74	294.023,26
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	158.499,47	41.500,53
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				138.105,72	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				132.421,91	
3.1.90.11.43	13º salário				5.683,81	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				20.393,75	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				20.393,75	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	242.000,00	0,00	242.000,00	21.477,27	220.522,73
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.169,54	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				0,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				131,88	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.037,66	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				4.280,00	
3.3.90.36.22	manutenção e conservação de bens imóveis				4.280,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				16.027,73	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				350,00	

Município de MELEIRO

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				6.119,01	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				558,72	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				9.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
04003	DIVISAO DE CULTURA E TURISMO	786.364,28	0,00	786.364,28	211.414,22	574.950,06
04003.13	Cultura	786.364,28	0,00	786.364,28	211.414,22	574.950,06
04003.13.392	Difusão Cultural	786.364,28	0,00	786.364,28	211.414,22	574.950,06
04003.13.392.01.000005	Aquis. Area e Construção da Biblioteca Pública	49.000,00	0,00	49.000,00	0,00	49.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	49.000,00	0,00	49.000,00	0,00	49.000,00
04003.13.392.01.000019	Aquisição de Área e Construção de Prédios Públicos	19.600,00	0,00	19.600,00	0,00	19.600,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	19.600,00	0,00	19.600,00	0,00	19.600,00
04003.13.392.01.000020	Aquis. Áreas, Construção e Ampliação de Reservas Ecológica	19.600,00	0,00	19.600,00	0,00	19.600,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	19.600,00	0,00	19.600,00	0,00	19.600,00
04003.13.392.02.000017	Manutenções Serviços Gerais/Meleiro Turismo e Cultura	698.164,28	0,00	698.164,28	211.414,22	486.750,06
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	202.000,00	0,00	202.000,00	51.798,15	150.201,85
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				46.770,00	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				46.770,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				5.028,15	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				5.028,15	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	418.964,28	0,00	418.964,28	159.616,07	259.348,21
3.3.90.30.00	Material de Consumo				16.581,20	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				24,95	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				16.313,80	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				210,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				32,45	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.471,01	

Município de MELEIRO

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				121,36	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				2.349,65	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				34.456,01	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				5.002,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				14.400,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				15.054,01	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				96.632,51	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				36.950,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.431,04	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.439,72	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				2.605,76	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.150,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				52.055,99	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				9.475,34	
3.3.90.93.02	restituições				9.475,34	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	27.200,00	0,00	27.200,00	0,00	27.200,00
06001	DEPTO.DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	12.378.030,91	0,00	12.378.030,91	7.345.202,09	5.032.828,82
06001.15	Urbanismo	10.678.030,91	0,00	10.678.030,91	7.135.982,33	3.542.048,58
06001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	3.833.300,00	0,00	3.833.300,00	1.184.161,55	2.649.138,45
06001.15.451.01.000015	Aquis. Área, Construção e Ampliação de Prédios Públicos	209.600,00	0,00	209.600,00	200.000,00	9.600,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	209.600,00	0,00	209.600,00	200.000,00	9.600,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis				200.000,00	
4.4.90.61.03	terrenos				200.000,00	
06001.15.451.01.000017	Obras de Artes, Drenagem, Pavimentação em Ruas e Logradouros	3.339.100,00	0,00	3.339.100,00	916.661,55	2.422.438,45
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.339.100,00	0,00	3.339.100,00	916.661,55	2.422.438,45
4.4.90.30.00	Material de Consumo				658.717,64	
4.4.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				6.505,14	

Município de MELEIRO

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				652.212,50	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				257.943,91	
4.4.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				257.943,91	
06001.15.451.01.000018	Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos	284.600,00	0,00	284.600,00	67.500,00	217.100,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	284.600,00	0,00	284.600,00	67.500,00	217.100,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				67.500,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				67.500,00	
06001.15.452	Serviços Urbanos	6.844.730,91	0,00	6.844.730,91	5.951.820,78	892.910,13
06001.15.452.02.000014	Manutenção dos Serviços Gerais/Desenvol. Urbano	6.115.130,91	0,00	6.115.130,91	5.467.935,29	647.195,62
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.765.857,25	0,00	1.765.857,25	1.683.567,53	82.289,72
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				68.233,01	
3.1.90.01.06	13º salário - pessoal civil				5.279,33	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				62.953,68	
3.1.90.03.00	Pensões				23.697,57	
3.1.90.03.01	civis				23.697,57	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.118.183,41	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.043.630,25	
3.1.90.11.43	13º salário				74.553,16	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				473.453,54	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				473.453,54	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.288.773,66	0,00	4.288.773,66	3.779.570,98	509.202,68
3.3.90.14.00	Diárias Civil				275,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				275,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.981.566,89	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				467.690,13	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.091,50	
3.3.90.30.11	material químico				1.229,25	

Município de MELEIRO

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				393,70	
3.3.90.30.16	material de expediente				18.150,33	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				10.055,90	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				549,04	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				977,45	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				9.776,73	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				4.610,60	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				288.477,41	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				6.544,75	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				10.330,98	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				5.398,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				6.345,40	
3.3.90.30.36	material hospitalar				7.021,70	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				213.836,22	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				1.925.527,72	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.560,08	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				31.988,96	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				31.360,96	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				628,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				25.123,19	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				21.281,19	
3.3.90.36.18	manutenção e conservação de equipamentos				150,00	
3.3.90.36.22	manutenção e conservação de bens imóveis				410,00	
3.3.90.36.39	frete e transportes de encomendas				1.192,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				2.090,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				704.036,61	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				37.722,22	

Município de MELEIRO

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				247,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				18.816,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				5.842,25	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				141.430,62	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				54.466,80	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				3.301,53	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				4.403,70	
3.3.90.39.51	serviços de análises e pesquisas científicas				9.018,24	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				12.585,91	
3.3.90.39.69	seguros em geral				15.913,60	
3.3.90.39.81	serviços bancários				23.044,12	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				210,15	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				377.034,47	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.313,63	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				2.313,63	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				34.266,70	
3.3.90.93.02	restituições				34.266,70	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	60.500,00	0,00	60.500,00	4.796,78	55.703,22
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.796,78	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				3.106,78	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.690,00	
06001.15.452.02.000015	Manutenção da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil	49.600,00	0,00	49.600,00	0,00	49.600,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.800,00	0,00	5.800,00	0,00	5.800,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	29.000,00	0,00	29.000,00	0,00	29.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	14.800,00	0,00	14.800,00	0,00	14.800,00
06001.15.452.02.000016	Manutenção da Iluminação Pública	680.000,00	0,00	680.000,00	483.885,49	196.114,51
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00

Município de MELEIRO

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	540.000,00	0,00	540.000,00	483.885,49	56.114,51
3.3.90.30.00	Material de Consumo				37.878,93	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				37.878,93	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				446.006,56	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				446.006,56	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
06001.17	Saneamento	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00	209.219,76	1.490.780,24
06001.17.512	Saneamento Básico Urbano	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00	209.219,76	1.490.780,24
06001.17.512.01.000009	Ampliação de Sistemas de Água e Esgoto	1.529.000,00	0,00	1.529.000,00	209.219,76	1.319.780,24
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.529.000,00	0,00	1.529.000,00	209.219,76	1.319.780,24
4.4.90.30.00	Material de Consumo				209.219,76	
4.4.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				209.219,76	
06001.17.512.01.000010	Construção Melhorias de Unidades Sanitárias	121.000,00	0,00	121.000,00	0,00	121.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	121.000,00	0,00	121.000,00	0,00	121.000,00
06001.17.512.02.000012	Manutenção do Fundo Saneamento Básico	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
07002	DIVISAO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	152.300,00	0,00	152.300,00	0,00	152.300,00
07002.22	Indústria	152.300,00	0,00	152.300,00	0,00	152.300,00
07002.22.661	Promoção Industrial	152.300,00	0,00	152.300,00	0,00	152.300,00
07002.22.661.01.000021	Aquisição de Área, Construção e Ampliação de Parque Industrial	48.700,00	0,00	48.700,00	0,00	48.700,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	48.700,00	0,00	48.700,00	0,00	48.700,00
07002.22.661.02.000018	Manutenção dos Serviços Gerais	103.600,00	0,00	103.600,00	0,00	103.600,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	75.000,00	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	19.600,00	0,00	19.600,00	0,00	19.600,00

Município de MELEIRO

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
08001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	900.000,00	0,00	900.000,00	752.170,04	147.829,96
08001.28	Encargos Especiais	900.000,00	0,00	900.000,00	752.170,04	147.829,96
08001.28.843	Serviço da Dívida Interna	900.000,00	0,00	900.000,00	752.170,04	147.829,96
08001.28.843.02.000026	Manutenção dos Encargos Especiais	900.000,00	0,00	900.000,00	752.170,04	147.829,96
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	113.588,00	86.412,00
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				113.588,00	
3.2.90.21.02	juros da dívida contratada com governos				113.588,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	192.738,00	7.262,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				192.738,00	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				192.738,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	500.000,00	0,00	500.000,00	445.844,04	54.155,96
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				445.844,04	
4.6.90.71.02	amortização da dívida contratada com governos				445.844,04	
09001	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	242.471,15	0,00	242.471,15	134.203,00	108.268,15
09001.08	Assistência Social	242.471,15	0,00	242.471,15	134.203,00	108.268,15
09001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	242.471,15	0,00	242.471,15	134.203,00	108.268,15
09001.08.243.02.000099	Manutenção dos Serviços Assistenciais do FIA	242.471,15	0,00	242.471,15	134.203,00	108.268,15
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	128.471,15	0,00	128.471,15	59.203,00	69.268,15
3.3.90.30.00	Material de Consumo				56.953,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				51.000,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				5.953,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.250,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				0,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.250,00	

Município de MELEIRO

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	81.000,00	0,00	81.000,00	75.000,00	6.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				75.000,00	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				75.000,00	
11001	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	2.796.533,66	0,00	2.796.533,66	1.077.964,05	1.718.569,61
11001.20	Agricultura	2.796.533,66	0,00	2.796.533,66	1.077.964,05	1.718.569,61
11001.20.606	Extensão Rural	2.796.533,66	0,00	2.796.533,66	1.077.964,05	1.718.569,61
11001.20.606.01.000011	Aquisição de máquinas, veículos e equipamentos	1.359.733,66	0,00	1.359.733,66	307.019,00	1.052.714,66
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.359.733,66	0,00	1.359.733,66	307.019,00	1.052.714,66
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				307.019,00	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				29.158,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				0,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				3.880,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				219.841,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				54.140,00	
11001.20.606.01.000012	Pavimentação de Ruas, Estradas e Praças	209.600,00	0,00	209.600,00	0,00	209.600,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	209.600,00	0,00	209.600,00	0,00	209.600,00
11001.20.606.01.000013	Construção de Pontes e Pontilhões	69.600,00	0,00	69.600,00	0,00	69.600,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	69.600,00	0,00	69.600,00	0,00	69.600,00
11001.20.606.01.000014	Aquisição de Áreas, Construção e Ampliação de Prédios Públicos	89.600,00	0,00	89.600,00	0,00	89.600,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	89.600,00	0,00	89.600,00	0,00	89.600,00
11001.20.606.02.000013	Manutenção dos Serviços/Promoção e Extensão Rural	1.068.000,00	0,00	1.068.000,00	770.945,05	297.054,95
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	320.000,00	0,00	320.000,00	208.473,48	111.526,52
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				180.006,60	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				168.512,91	
3.1.90.11.43	13º salário				11.493,69	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				28.466,88	

Município de MELEIRO

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				28.466,88	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	700.000,00	0,00	700.000,00	562.471,57	137.528,43
3.3.90.14.00	Diárias Civil				600,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				600,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				340.594,41	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				136.429,98	
3.3.90.30.06	alimentos para animais				25.956,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				83,90	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				31.679,90	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				79.357,13	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				67.087,50	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				18.453,60	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				18.453,60	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				202.823,56	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				59.467,60	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				69.084,97	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				10.340,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				8.982,60	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				3.000,57	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				2.604,91	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				5.560,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.192,91	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				41.590,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	48.000,00	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00
12001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.778.658,31	0,00	1.778.658,31	679.100,52	1.099.557,79
12001.08	Assistência Social	1.695.958,31	0,00	1.695.958,31	679.100,52	1.016.857,79

Município de MELEIRO

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
12001.08.244	Assistência Comunitária	1.695.958,31	0,00	1.695.958,31	679.100,52	1.016.857,79
12001.08.244.01.000022	Aquisição de Área, Construção e Ampliação de Centro de Convivência	34.600,00	0,00	34.600,00	0,00	34.600,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	34.600,00	0,00	34.600,00	0,00	34.600,00
12001.08.244.02.000025	Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	501.451,73	0,00	501.451,73	259.495,88	241.955,85
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	305.000,00	0,00	305.000,00	187.425,83	117.574,17
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				163.856,88	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				145.015,62	
3.1.90.11.43	13º salário				18.841,26	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				23.568,95	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				23.568,95	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	157.451,73	0,00	157.451,73	68.093,05	89.358,68
3.3.90.30.00	Material de Consumo				17.611,97	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				140,90	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				705,51	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				8.570,33	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.772,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				5.226,48	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				243,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				667,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				286,75	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				35.107,52	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				7.995,90	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				27.111,62	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.874,50	
3.3.90.36.22	manutenção e conservação de bens imóveis				1.874,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				13.499,06	

Município de MELEIRO

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.000,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				193,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.781,51	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.193,04	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				2.516,11	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				390,00	
3.3.90.39.67	serviços funerários				4.000,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				125,40	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	29.000,00	0,00	29.000,00	3.977,00	25.023,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.977,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				3.977,00	
12001.08.244.02.000061	Manutenção dos Programas de Proteção Social Básica	765.906,58	0,00	765.906,58	292.272,92	473.633,66
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	355.500,00	0,00	355.500,00	115.018,44	240.481,56
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				99.414,84	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				99.414,84	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				15.603,60	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				15.603,60	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	372.186,69	0,00	372.186,69	177.254,48	194.932,21
3.3.90.30.00	Material de Consumo				46.754,38	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.514,71	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				27.548,93	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				4.200,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.700,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				527,90	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				0,00	

Município de MELEIRO

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				318,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.005,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				5.077,84	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				949,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				913,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				87.255,99	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				70.328,81	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				16.927,18	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				14.568,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				14.568,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				28.676,11	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				247,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.160,93	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.294,17	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				8.000,00	
3.3.90.39.67	serviços funerários				10.200,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.435,41	
3.3.90.39.81	serviços bancários				83,60	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.255,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	37.719,89	0,00	37.719,89	0,00	37.719,89
12001.08.244.02.000062	Manutenção dos Programas de Proteção Social Especial de Média Complexidade	102.000,00	0,00	102.000,00	16.815,00	85.185,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	44.000,00	0,00	44.000,00	16.815,00	27.185,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.200,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.200,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				15.615,00	

Município de MELEIRO

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				5.865,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				0,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				9.750,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
12001.08.244.02.000063	Apoio à Organização e Gestão do SUAS	71.000,00	0,00	71.000,00	0,00	71.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	59.000,00	0,00	59.000,00	0,00	59.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				0,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
12001.08.244.02.000065	Manutenção dos Programas de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	221.000,00	0,00	221.000,00	110.516,72	110.483,28
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	100.000,00	0,00	100.000,00	63.983,36	36.016,64
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				63.983,36	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				63.983,36	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	50.000,00	0,00	50.000,00	29.083,36	20.916,64
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				29.083,36	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				29.083,36	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	30.000,00	0,00	30.000,00	17.450,00	12.550,00
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				17.450,00	
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público				17.450,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
12001.16	Habitação	82.700,00	0,00	82.700,00	0,00	82.700,00
12001.16.481	Habitação Rural	29.600,00	0,00	29.600,00	0,00	29.600,00
12001.16.481.01.000023	Aquisição de Área, Construção de Unidades Habitacionais	29.600,00	0,00	29.600,00	0,00	29.600,00

Município de MELEIRO

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	29.600,00	0,00	29.600,00	0,00	29.600,00
12001.16.482	Habitação Urbana	53.100,00	0,00	53.100,00	0,00	53.100,00
12001.16.482.02.000019	Manutenção do Fundo Rotativo Habitacional	53.100,00	0,00	53.100,00	0,00	53.100,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	17.100,00	0,00	17.100,00	0,00	17.100,00
99099	RESERVA DE CONTINGENCIA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
99099.99	Reserva Contingência	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
99099.99.999	Reserva Contingência	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
99099.99.999.02.000027	Reserva de Contingência da Prefeitura	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Total da Unidade Gestora		34.761.129,24	0,00	34.761.129,24	20.182.755,35	14.578.373,89

Unidade Gestora: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Meleiro

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
14001	SAMAE - SERV. AUT. MUN. ÁGUA E ESGOTO	1.645.720,91	0,00	1.645.720,91	974.756,01	670.964,90
14001.17	Saneamento	1.645.720,91	0,00	1.645.720,91	974.756,01	670.964,90
14001.17.511	Saneamento Básico Rural	202.000,00	0,00	202.000,00	0,00	202.000,00
14001.17.511.01.000060	Ampliação da Rede de Água e Esgoto	202.000,00	0,00	202.000,00	0,00	202.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	202.000,00	0,00	202.000,00	0,00	202.000,00
14001.17.512	Saneamento Básico Urbano	1.443.720,91	0,00	1.443.720,91	974.756,01	468.964,90
14001.17.512.01.000061	Infraestrutura de Água e Saneamento	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
14001.17.512.01.000062	Aquisição de Veículos e Equipamentos Funcionais	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
14001.17.512.02.000060	Manutenção dos Serviços do SAMAE	1.163.720,91	0,00	1.163.720,91	974.756,01	188.964,90
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	15.000,00	0,00	15.000,00	4.582,51	10.417,49

Município de MELEIRO

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				4.582,51	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				4.582,51	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	365.000,00	0,00	365.000,00	351.964,13	13.035,87
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				289.560,50	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				273.043,85	
3.1.90.11.43	13º salário				16.516,65	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				62.403,63	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				62.403,63	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	15.000,00	0,00	15.000,00	4.582,51	10.417,49
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				4.582,51	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				4.582,51	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	683.720,91	0,00	683.720,91	599.343,84	84.377,07
3.3.90.30.00	Material de Consumo				251.214,81	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				8.440,91	
3.3.90.30.11	material químico				84.080,01	
3.3.90.30.16	material de expediente				4.968,60	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				179,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.983,84	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				139.453,61	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				3.056,88	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				323,48	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				368,00	
3.3.90.30.35	material laboratorial				1.940,48	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				4.220,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				200,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				525,77	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				525,77	

Município de MELEIRO

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				533,00	
3.3.90.36.18	manutenção e conservação de equipamentos				133,00	
3.3.90.36.39	fretes e transportes de encomendas				400,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				337.651,37	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				11.600,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				29.020,06	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				750,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				36.881,30	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				583,79	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				112.561,62	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				3.060,21	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.510,00	
3.3.90.39.66	serviços judiciários				502,62	
3.3.90.39.69	seguros em geral				4.041,32	
3.3.90.39.81	serviços bancários				52.973,20	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				84.167,25	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				9.418,89	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				9.418,89	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	6.000,00	0,00	6.000,00	2.291,26	3.708,74
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				2.291,26	
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público				2.291,26	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	67.000,00	0,00	67.000,00	11.991,76	55.008,24
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				11.991,76	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				2.648,64	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				9.343,12	
	Total da Unidade Gestora	1.645.720,91	0,00	1.645.720,91	974.756,01	670.964,90

Município de MELEIRO

Competência: 2020

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Meleiro

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
13001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	9.472.760,97	0,00	9.472.760,97	6.498.058,96	2.974.702,01
13001.10	Saúde	9.472.760,97	0,00	9.472.760,97	6.498.058,96	2.974.702,01
13001.10.301	Atenção Básica	6.228.631,13	0,00	6.228.631,13	4.522.819,79	1.705.811,34
13001.10.301.02.000050	Manutenção da Ações Básica de Saúde	4.072.751,42	0,00	4.072.751,42	2.683.718,66	1.389.032,76
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	30.000,00	0,00	30.000,00	28.560,09	1.439,91
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				28.560,09	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				28.560,09	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	801.000,00	0,00	801.000,00	507.896,68	293.103,32
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				402.159,67	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				373.883,75	
3.1.90.11.43	13º salário				28.275,92	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				105.737,01	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				105.737,01	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	50.000,00	0,00	50.000,00	5.358,78	44.641,22
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				5.358,78	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				5.358,78	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.881.951,42	0,00	2.881.951,42	2.069.639,68	812.311,74
3.3.90.30.00	Material de Consumo				805.500,39	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				51.017,33	
3.3.90.30.10	material odontológico				66.768,62	
3.3.90.30.11	material químico				315,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				18.899,67	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.396,85	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				28.204,66	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				9.215,94	

Município de MELEIRO

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				9.201,65	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				11.367,89	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				288,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				68.391,50	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				499,00	
3.3.90.30.30	material para comunicações				658,00	
3.3.90.30.35	material laboratorial				474,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				520.039,08	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				15.198,95	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.564,25	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				256.792,11	
3.3.90.32.02	medicamentos				95.216,34	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				96.533,09	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				65.042,68	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				25.920,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				4.120,00	
3.3.90.36.07	estagiários				6.000,00	
3.3.90.36.18	manutenção e conservação de equipamentos				1.800,00	
3.3.90.36.27	serviços de comunicação em geral				1.500,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				12.500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				958.251,91	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				8.480,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				41.250,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				15.036,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				14.521,96	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				9.000,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				5.675,32	

Município de MELEIRO

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				25.815,20	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.582,34	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				2.494,80	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				675.523,80	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				11.613,50	
3.3.90.39.69	seguros em geral				25.085,58	
3.3.90.39.81	serviços bancários				3.249,04	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				108.195,18	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				9.729,19	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				23.175,27	
3.3.90.93.02	restituições				23.175,27	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	10.000,00	0,00	10.000,00	648,43	9.351,57
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				648,43	
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público				648,43	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	289.800,00	0,00	289.800,00	71.615,00	218.185,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				71.615,00	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				49.500,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				380,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				21.735,00	
13001.10.301.02.000051	Manutenção do Programa ESF/PACS	1.592.183,80	0,00	1.592.183,80	1.454.132,60	138.051,20
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.572.183,80	0,00	1.572.183,80	1.454.132,60	118.051,20
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				294.823,50	
3.1.90.04.02	serviços temporários de agentes de saúde				294.823,50	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				856.909,27	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				769.293,49	
3.1.90.11.43	13º salário				87.615,78	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				302.399,83	

Município de MELEIRO

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				302.399,83	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
13001.10.301.02.000056	Manutenção do PMAQ	236.695,91	0,00	236.695,91	98.412,18	138.283,73
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	115.000,00	0,00	115.000,00	59.279,53	55.720,47
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				59.279,53	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				59.279,53	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	37.495,91	0,00	37.495,91	12.623,65	24.872,26
3.3.90.30.00	Material de Consumo				8.033,65	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				511,50	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				0,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.338,15	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				3.014,00	
3.3.90.30.35	material laboratorial				1.474,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				696,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				3.100,00	
3.3.90.36.22	manutenção e conservação de bens imóveis				3.100,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.490,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.490,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	84.200,00	0,00	84.200,00	26.509,00	57.691,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				26.509,00	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				13.345,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				4.888,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				8.276,00	
13001.10.301.02.000057	Manutenção do NASF	327.000,00	0,00	327.000,00	286.556,35	40.443,65
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	295.000,00	0,00	295.000,00	286.556,35	8.443,65
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				241.257,08	

Município de MELEIRO

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				222.809,33	
3.1.90.11.43	13º salário				18.447,75	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				45.299,27	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				45.299,27	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
13001.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.964.602,00	0,00	1.964.602,00	1.168.594,65	796.007,35
13001.10.302.02.000054	Manutenção de Outros Programas de Saúde/MAC	1.572.602,00	0,00	1.572.602,00	834.470,80	738.131,20
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	322.000,00	0,00	322.000,00	320.128,29	1.871,71
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				257.152,62	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				238.979,05	
3.1.90.11.43	13º salário				18.173,57	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				62.975,67	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				62.975,67	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	851.202,00	0,00	851.202,00	514.342,51	336.859,49
3.3.90.30.00	Material de Consumo				23.072,62	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				16.333,12	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				6.739,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				491.269,89	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				6.380,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				24.449,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				455.590,89	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				4.500,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				350,00	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00

Município de MELEIRO

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	149.400,00	0,00	149.400,00	0,00	149.400,00
13001.10.302.02.000055	Manutenção do SAMU	392.000,00	0,00	392.000,00	334.123,85	57.876,15
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	322.000,00	0,00	322.000,00	297.236,05	24.763,95
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				201.632,73	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				201.632,73	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				34.395,59	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				19.056,87	
3.1.90.11.43	13º salário				15.338,72	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				61.207,73	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				61.207,73	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	70.000,00	0,00	70.000,00	36.887,80	33.112,20
3.3.90.30.00	Material de Consumo				21.591,85	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				5.200,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				637,81	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				304,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				62,00	
3.3.90.30.30	material para comunicações				649,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				8.103,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				6.636,04	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				125,79	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				125,79	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				7.692,48	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				7.692,48	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.477,68	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				300,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				3.777,22	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.971,05	

Município de MELEIRO

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.69	seguros em geral				429,41	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13001.10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	319.053,79	0,00	319.053,79	298.560,15	20.493,64
13001.10.303.02.000052	Manutenção Assistencia Farmacêntica Básica	319.053,79	0,00	319.053,79	298.560,15	20.493,64
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	319.053,79	0,00	319.053,79	298.560,15	20.493,64
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				298.560,15	
3.3.90.32.02	medicamentos				298.560,15	
13001.10.304	Vigilância Sanitária	253.174,05	0,00	253.174,05	108.085,37	145.088,68
13001.10.304.02.000053	Manutenção da Vigilância em Saúde	253.174,05	0,00	253.174,05	108.085,37	145.088,68
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	173.000,00	0,00	173.000,00	102.792,97	70.207,03
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				84.358,75	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				78.139,22	
3.1.90.11.43	13º salário				6.219,53	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				18.434,22	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				18.434,22	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	60.374,05	0,00	60.374,05	5.292,40	55.081,65
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.333,90	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.333,90	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.008,50	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				170,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				838,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.950,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.950,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	19.800,00	0,00	19.800,00	0,00	19.800,00
13001.10.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	707.300,00	0,00	707.300,00	399.999,00	307.301,00
13001.10.573.01.000050	Aquis. Área, Construção e Ampliação de Unidade de Saúde	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00

Município de MELEIRO

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
13001.10.573.01.000051	Aquisição de Veículos e Equipamentos Funcionais	597.300,00	0,00	597.300,00	399.999,00	197.301,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	597.300,00	0,00	597.300,00	399.999,00	197.301,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				399.999,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				399.999,00	
	Total da Unidade Gestora	9.472.760,97	0,00	9.472.760,97	6.498.058,96	2.974.702,01

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Meleiro

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1.270.000,00	0,00	1.270.000,00	838.857,53	431.142,47
01001.01	Legislativa	1.270.000,00	0,00	1.270.000,00	838.857,53	431.142,47
01001.01.031	Ação Legislativa	1.270.000,00	0,00	1.270.000,00	838.857,53	431.142,47
01001.01.031.01.000001	AQUIS. AREA, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
01001.01.031.01.000002	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS FUNCIONAIS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
01001.01.031.02.000001	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	950.000,00	0,00	950.000,00	838.857,53	111.142,47
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	761.000,00	0,00	761.000,00	760.354,99	645,01
3.1.90.03.00	Pensões				57.838,46	
3.1.90.03.01	civis				53.371,12	
3.1.90.03.03	13º salário - pensionista civil				4.467,34	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				579.614,59	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				564.495,63	
3.1.90.11.43	13º salário				13.939,59	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				1.179,37	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				122.901,94	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias - INSS				122.901,94	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	139.000,00	0,00	139.000,00	77.500,54	61.499,46

Município de MELEIRO

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				12.624,69	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.078,80	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				993,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				2.727,68	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.612,71	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				100,00	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				2.505,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.607,50	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				8.460,00	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				8.460,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				16.574,40	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				16.574,40	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				34.838,45	
3.3.90.39.11	locação de softwares				17.194,66	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				100,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.405,32	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				1.170,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				6.719,76	
3.3.90.39.70	confecção de uniforme, bandeira e flâmulas				823,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				0,35	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.085,35	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.340,01	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				5.003,00	
3.3.90.40.15	Conteúdo de Web				4.000,00	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				1.003,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	1.002,00	48.998,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.002,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de MELEIRO

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				443,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				559,00	
	Total da Unidade Gestora	1.270.000,00	0,00	1.270.000,00	838.857,53	431.142,47
	Total Geral	47.149.611,12	0,00	47.149.611,12	28.494.427,85	18.655.183,27

Município de MELEIRO

Competência: 06/2020

	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d)=(c-b)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	36.000.000,00	36.000.000,00	31.022.974,23	-4.977.025,77
Receitas Correntes (I)	34.081.000,00	34.081.000,00	27.962.198,06	-6.118.801,94
Receita Tributária	3.935.000,00	3.935.000,00	3.205.835,32	-729.164,68
Receitas de Contribuições	360.000,00	360.000,00	305.906,97	-54.093,03
Receita Patrimonial	324.400,00	324.400,00	15.547,24	-308.852,76
Receita Agropecuária	15.000,00	15.000,00	0,00	-15.000,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.256.600,00	1.256.600,00	934.372,19	-322.227,81
Transferências Correntes	27.754.000,00	27.754.000,00	23.353.260,09	-4.400.739,91
Outras Receitas Correntes	436.000,00	436.000,00	147.276,25	-288.723,75
Receitas de Capital (II)	1.919.000,00	1.919.000,00	3.060.776,17	1.141.776,17
Operações de Crédito	107.000,00	107.000,00	1.119.376,17	1.012.376,17
Alienação de Bens	154.000,00	154.000,00	87.500,00	-66.500,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.658.000,00	1.658.000,00	1.853.900,00	195.900,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	36.000.000,00	36.000.000,00	31.022.974,23	-4.977.025,77
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	36.000.000,00	36.000.000,00	31.022.974,23	-4.977.025,77
DÉFICIT (VII)				
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	36.000.000,00	36.000.000,00	31.022.974,23	-4.977.025,77
Saldos de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		2.201.904,12		
Reabertura de créditos adicionais		0,00		



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de MELEIRO

Competência: 06/2020

	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f-g)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	35.990.000,00	47.139.611,12	28.494.427,85	28.494.427,85	28.494.427,85	18.645.183,27
Despesas Correntes (IX)	29.182.300,00	34.699.157,57	25.708.539,57	25.708.539,57	25.708.539,57	8.990.618,00
Pessoal e Encargos Sociais	14.453.300,00	17.331.740,60	14.413.601,15	14.413.601,15	14.413.601,15	2.918.139,45
Juros e Encargos da Dívida	230.000,00	200.000,00	113.588,00	113.588,00	113.588,00	86.412,00
Outras Despesas Correntes	14.499.000,00	17.167.416,97	11.181.350,42	11.181.350,42	11.181.350,42	5.986.066,55
Despesas de Capital (X)	6.807.700,00	12.440.453,55	2.785.888,28	2.785.888,28	2.785.888,28	9.654.565,27
Investimentos	6.207.700,00	11.940.453,55	2.340.044,24	2.340.044,24	2.340.044,24	9.600.409,31
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida(*)	600.000,00	500.000,00	445.844,04	445.844,04	445.844,04	54.155,96
Reserva de Contingência (XI)	10.000,00	10.000,00				10.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	36.000.000,00	47.149.611,12	28.494.427,85	28.494.427,85	28.494.427,85	18.655.183,27
Superávit (XIV)			2.528.546,38			-2.528.546,38
TOTAL (XV = XIII + XIV)	36.000.000,00	47.149.611,12	31.022.974,23	28.494.427,85	28.494.427,85	16.126.636,89
Reserva do RPPS	0,00	0,00				0,00

(*) Incluída a Amortização da Dívida/Refinanciamento



AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO

Município de MELEIRO

Competência: 06/2020

	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Município de MELEIRO

Competência: 06/2020

	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)				
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Município de MELEIRO

Competência: 06/2020

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de MELEIRO

Competência: 06/2020

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	31.022.974,23	26.457.122,85
Ordinária	9.687.826,26	8.946.969,26
Vinculada	21.335.147,97	17.510.153,59
Transferências Financeiras Recebidas (II)	4.312.182,09	4.269.415,79
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	4.312.182,09	4.269.415,79
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.812.466,43	1.626.418,88
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.812.466,43	1.626.418,88
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	2.119.954,12	1.564.657,84
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.119.954,12	1.564.657,84
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	39.267.576,87	33.917.615,36





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de MELEIRO

Competência: 06/2020

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	28.494.427,85	25.901.826,57
Ordinária	9.432.216,05	10.211.871,38
Vinculada	19.062.211,80	15.689.955,19
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	4.312.182,09	4.269.415,79
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	4.312.182,09	4.269.415,79
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	1.812.466,43	1.626.418,88
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.812.466,43	1.626.418,88
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	4.648.500,50	2.119.954,12
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.648.500,50	2.119.954,12
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	39.267.576,87	33.917.615,36





Município de MELEIRO

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	12.847.810,47
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	12.847.810,47
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	00 - Recursos Ordinários	959.768,86
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.621.489,24
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.772.892,31
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	8.784,30
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	8.747,97
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	305.906,97
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	29.446,90
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	29.447,05
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	25.240,35
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.827.674,81
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1.874.125,52
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	74.525,00
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	2.185,63
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	350.000,00
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	655.849,55
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	300.038,80
	36 - Salário-Educação	426.058,23
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	197.859,50
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.649.081,07
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	229.266,11
	52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	101.360,72
	53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação	760.537,67



**Município de MELEIRO**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	760.537,67
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	447.008,11
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	607.558,44
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	863.418,69
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	1.119.376,17
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	52.500,00
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	10.100,00
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	24.900,00
Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	21.335.147,97
TOTAL GERAL (I + II)	34.182.958,44



**Município de MELEIRO**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	3.159.984,21
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	3.159.984,21
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	3.159.984,21





Município de MELEIRO

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	9.432.216,05
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	9.432.216,05
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	00 - Recursos Ordinários	1.813.613,54
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.012.111,67
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.423.198,98
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	130.750,00
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	8.313,96
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	306.006,56
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	1.810,00
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	37.598,68
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	30.030,48
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	3.814.386,18
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	753.673,58
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	1.037,50
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	374.800,86
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	536.137,64
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	150.994,85
	36 - Salário-Educação	247.122,42
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	131.161,53
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2.475.771,08
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	196.546,20
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	315.857,25
	52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	101.360,72
	53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	760.537,67



**Município de MELEIRO**

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	47.008,11
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	146.592,48
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	81.413,69
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	1.119.376,17
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	45.000,00
Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	19.062.211,80
TOTAL GERAL (I + II)	28.494.427,85





Município de MELEIRO

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	50.695,84
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	50.695,84
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	00 - Recursos Ordinários	144.720,91
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-861,80
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	9.622,50
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	185.146,63
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	29,82
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	2,89
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	40.817,17
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	34.644,84
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	23.808,86
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	4.399,55
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	2.592,28
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	88.513,84
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	-84.172,38
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	195.823,22
	36 - Salário-Educação	74.425,61
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	2.909,51
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	244.551,41
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	348,58
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	315.248,08
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	258.379,36
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	462.680,62
	87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	-857,38
	88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	66.484,16





Município de MELEIRO

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	2.069.258,28
TOTAL GERAL (I + II)	2.119.954,12



**Município de MELEIRO**

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



**Município de MELEIRO**

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	





Município de MELEIRO

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	649.165,49
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	649.165,49
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	00 - Recursos Ordinários	129.733,76
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	385.572,81
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	300.562,97
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	63.180,93
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	463,83
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	59.101,18
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	6.311,07
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	23.908,86
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	-399,58
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	110.960,68
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	74.841,92
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	85.868,13
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	446.135,68
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	332.653,69
	36 - Salário-Educação	267.164,62
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	69.272,76
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	325.869,59
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	22.113,43
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	10.345,89
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	427.579,02
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	597.123,70
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	152.843,29
	87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	51.642,62





Município de MELEIRO

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	31.584,16
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	24.900,00
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	3.999.335,01
TOTAL GERAL (I + II)	4.648.500,50



**Município de MELEIRO**

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	





Município de MELEIRO

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00.F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00.F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



Município de MELEIRO

Competência: 06/2020

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.648.500,50	2.119.954,12
Créditos a Curto Prazo	163.221,66	224.305,76
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	113.243,39	184.162,76
Dívida Ativa Não Tributária	49.978,27	40.143,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	13.266,26	13.266,26
Títulos e valores mobiliários	13.266,26	13.266,26
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	4.824.988,42	2.357.526,14
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	1.361.692,67	1.216.539,14
Créditos a Longo Prazo	1.319.054,65	1.173.901,12
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	1.171.036,44	1.021.792,91

Município de MELEIRO

Competência: 06/2020

Dívida Ativa Não Tributária	233.194,54	237.284,54
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-85.176,33	-85.176,33
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	42.638,02	42.638,02
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
Imobilizado	24.398.513,78	23.114.838,64
Bens Móveis	12.600.538,45	11.895.194,00
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis	-9.188.607,99	-8.441.057,37
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	20.986.583,32	19.660.702,01
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	25.760.206,45	24.331.377,78

Município de MELEIRO

Competência: 06/2020

TOTAL DO ATIVO	30.585.194,87	26.688.903,92
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.118.181,01	1.365.312,06
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	338.333,31	447.846,24
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Total do Passivo Circulante	1.456.514,32	1.813.158,30
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	1.167.222,41	384.177,35
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	1.167.222,41	384.177,35
TOTAL DO PASSIVO	2.623.736,73	2.197.335,65
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	19.903.561,25	19.903.561,25
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00



BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de MELEIRO

Competência: 06/2020

Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	24.992,57	24.992,57
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	8.032.904,32	4.563.014,45
Resultado do Exercício	3.469.889,87	-467.024,97
Resultado de Exercícios Anteriores	4.563.014,45	5.030.039,42
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	27.961.458,14	24.491.568,27
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	30.585.194,87	26.688.903,92





QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Município de MELEIRO

Competência: 06/2020

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	4.648.500,50	2.119.954,12
ATIVO PERMANENTE	25.936.694,37	24.568.949,80
Total do Ativo	30.585.194,87	26.688.903,92
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
PASSIVO PERMANENTE	2.623.736,73	2.197.335,65
Total do Passivo	2.623.736,73	2.197.335,65
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	27.961.458,14	24.491.568,27





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Município de MELEIRO

Competência: 06/2020

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	2.880.623,83	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	2.880.623,83	0,00

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	915.500,00	54.796,49
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	915.500,00	54.796,49





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de MELEIRO

Competência: 06/2020

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	778.899,25	195.416,75
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	385.572,81	-861,80
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	300.562,97	9.622,50
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	63.180,93	185.146,63
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	463,83	29,82
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	2,89
10 - Convênio de Trânsito - Militar	59.101,18	40.817,17
11 - Convênio de Trânsito - Civil	6.311,07	34.644,84
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	23.908,86	23.808,86
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	-399,58	4.399,55
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	110.960,68	0,00
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	74.841,92	2.592,28
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	85.868,13	88.513,84
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	446.135,68	-84.172,38
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	332.653,69	195.823,22
36 - Salário-Educação	267.164,62	74.425,61
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	69.272,76	2.909,51
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	325.869,59	244.551,41
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	22.113,43	348,58
50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	10.345,89	315.248,08
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	427.579,02	0,00
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	597.123,70	258.379,36
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	152.843,29	462.680,62
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	51.642,62	-857,38
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	31.584,16	66.484,16
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	24.900,00	0,00
TOTAL	4.648.500,50	2.119.954,12



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de MELEIRO

Competência: 06/2020

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.285.085,15	2.807.105,55
Impostos	2.836.737,21	2.262.845,89
Taxas	448.347,94	544.259,66
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	344.078,09	273.169,56
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	38.171,12	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	305.906,97	273.169,56
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	934.372,19	818.372,24
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	934.372,19	818.372,24
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	39.427,67	72.883,04
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	23.880,43	22.313,05
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	15.547,24	50.569,99
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	31.779.326,39	27.725.006,94
Transferências Intragovernamentais	4.312.182,09	4.269.415,79
Transferências Intergovernamentais	27.458.360,00	23.347.531,60
Transferências das Instituições Privadas	0,00	101.500,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	8.784,30	6.559,55
Outras Transferências Delegadas Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15
Município de MELEIRO
Competência: 06/2020

Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,00
Reversão da Redução do Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.652.574,88	2.693.175,59
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	651.179,37	553.426,58
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.001.395,51	2.139.749,01
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	38.034.864,37	34.389.712,92
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	14.526.576,43	14.033.197,89
Remuneração a Pessoal	11.953.394,15	11.545.727,87
Encargos Patronais	2.573.182,28	2.487.470,02
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	265.565,46	245.481,86
Aposentadorias e Reformas	185.862,96	167.861,58
Pensões	79.702,50	77.620,28
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	11.391.937,11	11.880.148,83
Uso de Material de Consumo	6.061.598,27	5.519.521,34
Serviços	4.582.788,22	4.524.219,46
Depreciação, Amortização e Exaustão	747.550,62	1.836.408,03
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	113.588,00	207.907,62
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	113.588,00	207.907,62

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de MELEIRO

Competência: 06/2020

Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	7.692.609,08	7.760.070,25
Transferências Intragovernamentais	4.312.182,09	4.269.415,79
Transferências Intergovernamentais	3.159.984,21	3.214.411,31
Transferências às Instituições Privadas	63.902,48	91.492,55
Transferências às Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências aos Consórcios Públicos	156.540,30	184.750,60
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	212.280,00	354.949,20
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	6.485,50
Perdas com Alienação	212.280,00	343.725,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	4.738,70
Tributárias	204.470,52	205.478,25
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	204.470,52	205.478,25
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo de Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo de Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo de Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	157.947,90	169.503,99
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de MELEIRO

Competência: 06/2020

Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	157.947,90	169.503,99
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	34.564.974,50	34.856.737,89
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)	3.469.889,87	-467.024,97

Município de MELEIRO
Competência: 06/2020

	Exercício Atual
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Ingressos	36.008.820,69
Receita Tributária	3.205.835,32
Receita de Contribuições	305.906,97
Receita Patrimonial	0,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	934.372,19
Remuneração das Disponibilidades	15.547,24
Outras Receitas Derivadas e Originárias	147.276,25
<i>Transferências recebidas</i>	25.207.160,09
Outros ingressos operacionais	6.192.722,63
Desembolsos	31.901.262,20
Pessoal e demais despesas	25.531.049,09
Juros e encargos da dívida	113.588,00
Transferências concedidas	63.902,48
Outros desembolsos operacionais	6.192.722,63
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	4.107.558,49
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Ingressos	87.500,00
<i>Alienações de bens</i>	87.500,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00
Outros ingressos de Investimentos	
Desembolsos	2.340.044,24
Aquisição de ativo não circulante	1.193.773,24
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Outros desembolsos de investimentos	1.146.271,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)	-2.252.544,24
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Ingressos	1.119.376,17
<i>Operações de Crédito</i>	1.119.376,17

Integralização do capital social de empresas dependentes

0,00

Outros ingressos de financiamentos

Desembolsos	445.844,04
Amortização/Refinanciamento da Dívida	445.844,04
Outros desembolsos de financiamentos	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	673.532,13

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	2.528.546,38
Caixa e Equivalentes de caixa inicial (*)	2.119.954,12
Caixa e Equivalentes de caixa final (**)	4.648.500,50

(*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo inicial, atributo F

(**) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo final, atributo F





**QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**

Município de MELEIRO

Competência: 06/2020

	Exercício Atual
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	
Intergovernamentais	18.643.777,73
da União	11.205.200,40
de Estados e Distrito Federal	7.438.577,33
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências correntes recebidas	6.563.382,36
Total das Transferências Correntes Recebidas	25.207.160,09
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
Intergovernamentais	0,00
a União	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00
a Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências concedidas	63.902,48
Total das Transferências Concedidas	63.902,48





QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Município de MELEIRO

Competência: 06/2020

	Exercício Atual
Legislativa	837.855,53
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	2.446.641,61
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	0,00
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	849.467,11
Previdência Social	0,00
Saúde	5.999.287,53
Trabalho	0,00
Educação	7.135.226,31
Cultura	211.414,22
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	5.947.024,00
Habitação	0,00
Saneamento	960.472,99
Gestão Ambiental	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	770.945,05
Organização Agrária	0,00
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	0,00
Comunicações	0,00
Energia	0,00
Transporte	0,00
Desporto e Lazer	179.976,74
Encargos Especiais	192.738,00
Outras Despesas não identificadas	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	25.531.049,09





QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Município de MELEIRO

Competência: 06/2020

	Exercício Atual
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	113.588,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00
Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros encargos da dívida, não classificados na Função 28	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	113.588,00





DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Município de MELEIRO

Competência: 06/2020

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais	19.903.561,25	0,00	0,00	24.992,57	0,00	0,00	4.563.014,45	0,00	24.491.568,27
Ajustes de exercícios anteriores							0,00		0,00
Aumento de capital	0,00	0,00							0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas								0,00	0,00
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							3.469.889,87		3.469.889,87
Ajustes de avaliação patrimonial				0,00					0,00
Constituição/Reversão de reservas			0,00		0,00	0,00			0,00
Outros							0,00		0,00
Dividendos a distribuir (R\$... por ação)									
Saldos finais	19.903.561,25	0,00	0,00	24.992,57	0,00	0,00	8.032.904,32	0,00	27.961.458,14

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MELEIRO
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE CONTABILIDADE**

**NOTAS EXPLICATIVAS CONSOLIDADA ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Em R\$ 1,00)**

1 - Apuração Consolidada do Resultado Financeiro e Analise Horizontal do Ativo Financeiro/Passivo Financeiro.

1.1 O Resultado Financeiro Consolidado do Município se comportou da seguinte maneira.

ENTIDADES	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	RESULTADO
Município	31.022.974,23	28.494.427,85	2.528.546,38
TOTAL GERAL	31.022.974,23	28.494.427,85	2.528.546,38

1.1.1 A análise financeira do município, proporcionou um Superávit Financeiro na ordem de R\$ 2.528.546,38.

1.1.2 A análise financeira do município possui um superávit financeiro de exercício anteriores no montante de R\$ 4.648.500,50.

1.1.3 A análise financeira consolidado do município de Meleiro, verificou que o município não possui despesas com passivo financeiro referente a credores do ano de 2020.

2 - Os Bens Móveis e Imóveis, em acordo firmado em reunião de colegiado realizada entre a FECAM e os Auditores do TCE/SC, as entradas se darão pela Liquidação da despesa.

A liquidação das despesas e a incorporação dos Bens, se comportam de maneira diferente, já que, alguns tipos são tratados como de domínio público/não patrimonial, então essas despesas não são lançadas no patrimônio do município, ao compararem as despesas de capital com os registros patrimoniais nas contas do ativo permanente.

3 - Apuração do Ativo Real Líquido e ou Passivo Real.

	ATIVO / PASSIVO REAL		
	BALANÇO PATRIMONIAL 2019	ANEXO 15 DE 2020	BALANÇO PATRIMONIAL 2020
MUNICÍPIO	26.668.903,82	3.916.291,05	30.585.194,87
TOTAL	26.668.903,82	3.916.291,05	30.585.194,87

3.1 O Resultado Patrimonial consolidado e individual nas contas públicas do município de Meleiro, se comportou da seguinte maneira.

O resultado consolidado do município de Meleiro, gerou acréscimo no Patrimônio Líquido da ordem de R\$ 3.916.291,05, levando o Patrimônio Líquido de R\$ 26.668.903,82 para R\$ 30.585.194,87.

4 - Os Depósitos e Restos a Pagar se comportaram da seguinte maneira.

4.1 Os Depósitos e os Restos a Pagar/Serviços da Dívida a Pagar-Consolidados, demonstra no Anexo 17, não possuindo saldo para o exercício seguinte.

5 - As Transferências Financeiras Recebidas somam o valor de R\$ 4.310.781,51 e as Transferências Financeiras Concedidas somam o mesmo valor de R\$ 4.310.781,51.

5.1 Quanto ao recolhimento da parte patronal sobre os prestadores de serviços de pessoas físicas, (elemento de despesa 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física), temos que as GPS de recolhimento do INSS são emitidas no nome e CNPJ da Prefeitura, logo, os registros do recolhimento da parte patronal previdenciária (INSS) do elemento de despesa 3.3.90.36, estão registrados somente na Prefeitura, ou seja, excluído, a Câmara de Vereadores e todos os demais Fundos, as despesas com recolhimento da parte patronal sobre os prestadores de serviços pessoas físicas, estão todos consolidados no orçamento da prefeitura sob o elemento de despesa.

6 - Despesas com Manutenção e Desenvolvimento no Ensino (art. 212 da CF e art. 124 da LOM).

6.1 Valor a ser aplicado de acordo com artigo 212 da CF e artigo 124 da Lei Orgânica do Município.

RECEITAS	25%
Impostos	2.437.493,68
Fundo de Partic. dos Municípios	7.046.317,58
Fundo de Partic. Dos Municípios 1% Julho	317.762,93
Fundo de Partic. Dos Municípios 1% Dezembro	317.086,89
Imposto Territorial Rural	17.868,52
ICMS	7.386.504,96
IPVA	1.248.409,52
Cota Parte do IPI Exportação	100.836,37
Divida Ativa de Impostos	279.817,66
Receita Multas e Juros Impostos	63.977,08
TOTAL GERAL	19.216.075,19
TOTAL A SER APLICADO	4.804.018,80

6.2 Despesas com Ensino.

6.2.1 Despesas com Ensino Infantil nas Fontes 1.00,1.18, 1.19 e 141

Educação Infantil - 365	2.483.939,61
-------------------------	--------------

6.2.2 Despesas com Ensino Fundamental nas Fontes 1.00,1.18 e 1.19

Ensino Fundamental - 361	4.096.231,82
--------------------------	--------------

6.2.3 Outras Despesas com Ensino nas Fontes 1.00

Ensino Superior - 364	2.525,00
-----------------------	----------

6.2.4 Apuração do Resultado do FUNDEB.

Retorno do FUNDEB	4.700.698,06
(-) Retido na Fonte	3.159.984,21
(=) Ganho com FUNDEB	1.540.713,85
(+) Juros do FUNDEB	1.102,27
RESULTADO FUNDEB	1.541.816,12

6.2.5 Deduções das despesas com Ensino.

Resultado Fundeb (6.2.4)	1.541.816,12
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00
(-) Dedução Recursos Vinculados	326.373,78
TOTAL DAS DEDUÇÕES	1.868.189,90

6.2.6 Demonstrativo do cumprimento do art. 212 da CF.(Fontes 1,18,19)

(+) Educação Infantil 365	2.479.540,06
(+) Ensino Fundamental 361	4.096.231,82
(=) TOTAL DESPESAS	6.580.171,43
(-) DEDUÇÕES (6.2.4)	1.541.816,12
(=) DESPESAS do art. 212 CF	5.038.355,31
(-) Valor a ser aplicado 25%	4.804.018,80
Percentual aplicado	26,22

Quanto ao cumprimento do art. 212 da Constituição Federal (25%), **item 6.2.6**, o município de Meleiro, demonstrou uma aplicação de **26,22%**, considerando as deduções das despesas com educação, **item 6.2.4**.

Cumpra salientar, que as receitas e despesas com a Merenda Escolar, não foram considerada como despesas com ensino, logo, não estão consideradas nesta nota explicativa.

7 - Aplicação de no mínimo 60% dos Recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério (art. 22 da Lei Federal nº 11.494/07).

7.1 Despesas com pessoal aplicado na remuneração de profissionais do magistério.

Despesas de pessoal - Fonte de Recursos 1.18 - Fundeb – 60%	3.809.986,63
---	--------------

7.1.1 Apuração do aplicado na remuneração do magistério.

Transferências do FUNDEB	4.700.698,06
(+) Juros bancários Fundeb	1.102,27
(=) TOTAL	4.701.800,33
60% A ser aplicado na remuneração	2.821.080,20
Despesas de Pessoal Do Magistério 60%	3.809.986,63
Valor aplicado a maior	988.906,43
Percentual Aplicado	81,03 %
Percentual aplicado a maior	21,03 %

O município de Meleiro, aplicou o índice de 81,03%, cumprindo com o disposto no art. 22 da Lei 11.494/07/FUNDEB.

8 - Aplicação do percentual de no mínimo 95% dos recursos do FUNDEB em despesas da Educação Básica (art. 21 da Lei Federal nº 11.494/07).

8.1 Apuração da utilização dos recursos do Fundeb no exercício de 2020.

Transferências do FUNDEB	4.700.698,06
(+) Juros bancários Fundeb	1.102,27
(-) Saldo Financeiro Contábil do Fundeb em 31/12/2019	
Conta Bancária 18.335-0 – Conta contábil 102.186	4.399,55
(=) Total de recursos do Fundeb utilizados em 2020	4.697.400,78

8.2 Apuração do art. 21 da Lei Federal nº 11.494/07, (mínimo de 95% dos recursos do Fundeb em despesas da Educação Básica).

Transferências do FUNDEB	4.700.698,06
(+) Juros bancários Fundeb	1.102,57
(=) TOTAL dos Recursos do FUNDEB	4.701.800,63
95% dos Recursos do FUNDEB	4.466.710,60
(-) Total de recursos do Fundeb utilizados em 2019 (8.1)	4.563.660,21
= Percentual Aplicado	97,06
(=) Valor acima do limite de 95% (art. 21, Lei Federal nº 11.494/07)	96.949,61

O município aplicou índice acima do exigido no disposto do art. 21 da Lei Federal do FUNDEB nº 11.494/07, cumprindo com este dispositivo da referida lei.

9 - Despesas com Ações e Serviços de Saúde - LC 141/12.

9.1 Apuração do percentual aplicado em Ações e Serviços de Saúde.

Total Geral do item 6.1	19.216.075,19
Valor a ser aplicado em Saúde LC 141/12 - (15%)	2.882.411,28
Despesas do Município com Saúde - função 13 Fonte de Recursos 1.02	6.498.058,96
(-) Restos a Pagar Cancelados	0,00
(=) Total Aplicado em Ações e Serv. De Saúde Fonte 1.02	3.423.198,98
Valor aplicado a maior	540.787,70
Percentual aplicado	17,81
Percentual aplicado a maior	2,81

O município de Meleiro aplicou o montante de 17,81% em ações e serviços de saúde, cumprindo com a legislação da LC 141/12.

10 - Apuração do Resultado Financeiro por Fonte de Recursos

EXERCÍCIO DE 2020 CONSOLIDADO

Descrição	(R\$) 31.12.2019		(R\$) 31.12.2020	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Recursos Ordinários	30.364,03	0,00	1.338.270,63	0,00
Recursos Vinculados	2.080.590,09	0,00	3.310.229,87	0,00
Total	2.119.954,12	0,00	4.648.500,50	0,00

Os Recursos Ordinários em 31.12.2020 geraram um Superávit da ordem de R\$ 1.338.270,63 (Um milhão, trezentos e trinta e oito mil, duzentos e setenta reais e sessenta e três centavos), enquanto o superávit financeiro, dos recursos vinculados ficaram em R\$ 3.310.229,87 (Três milhões, trezentos e dez mil, duzentos e vinte e nove reais, oitenta e sete centavos). Em análise aos credores do município verificou que o município não possui nenhuma despesas empenhada a pagar. Somente despesas provenientes de contrato de dívidas e parcelamento de débitos fiscais.

11 - Sobre as notas explicativas.

Contém 05 páginas, numeradas de 1 a 05.

E as informações foram extraídas dos seguintes relatórios:

Anexo 02 – Receita Segundo as Cat. Econômicas;
Anexo 02 - Resumo Geral das Despesas;
Anexo 09 – Demonstrativo das Despesa por Órgãos e Funções;
Anexo 11 – Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada;
Anexo 12 – Balanço Orçamentário;
Anexo 13 – Balanço Financeiro;
Anexo 14 – Balanço Patrimonial;
Anexo 15 – Demonstrativo das V. P.;
Balancete de Verificação e com as contas correntes;
Relação dos empenhos por função e ou subfunção;
Relação dos empenhos por elemento.
Demonstrativo das Fontes de Recursos

Meleiro, 19 de fevereiro de 2021.

Adair Pasini
Contador Geral CRC/SC 22.984/0-3



Município de Meleiro

Estado de Santa Catarina

Rua Sete de Setembro, 371 - Centro - 88920-000

CNPJ. 82.837.741/0001-96

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO

Dada a sua relevância, o Controle Interno na Administração Pública constitui determinação de índole constitucional. Dispõe o artigo 31 da Constituição Federal que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei. Por sua vez o artigo 74 da Magna Carta estabelece que o Sistema de Controle Interno deve ter atuação sistêmica e integrada com o controle externo exercido pelo Poder Legislativo, com apoio do Tribunal de Contas. Veja-se:

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

- I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;
- II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
- III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;
- IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

A Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal que tem por escopo fundamental o equilíbrio das contas públicas, demonstra claramente ser imprescindível a existência e, principalmente, a eficiência do Controle Interno para a consecução de tal desiderato. O artigo 59 da LRF dispõe:

Art. 59. O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, e o sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público, fiscalizarão o cumprimento das normas desta Lei Complementar, com ênfase no que se refere a:

- I - atingimento das metas estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;
- II - limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar;
- III - medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos arts. 22 e 23;
- IV - providências tomadas, conforme o disposto no art. 31, para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites;
- V - destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as desta Lei Complementar;
- VI - cumprimento do limite de gastos totais dos legislativos municipais, quando houver.

A nível estadual a Lei Orgânica do Tribunal de Contas (Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000) dispõe sobre o controle interno em seus artigos 60 a 64. Importante salientar o conteúdo do artigo 61 do referido diploma legal:

Art. 61. No apoio ao controle externo, os órgãos integrantes do sistema de controle interno deverão exercer, dentre outras, as seguintes atividades:

- I - organizar e executar, por iniciativa própria ou por determinação do Tribunal de Contas do Estado, programação de auditorias contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas sob seu controle, enviando ao Tribunal os respectivos relatórios;
- II - realizar auditorias nas contas dos responsáveis sob seu controle, emitindo relatório, certificado de auditoria e parecer; e
- III - alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaure tomada de contas especial sempre que tomar conhecimento de qualquer das ocorrências referidas no caput do art. 10 desta Lei.

No âmbito municipal a instituição, organização, atribuições, atividades e demais disposições relativas ao Sistema de Controle Interno estão estabelecidas em Lei Municipal. O município estruturou o Controle Interno através de decreto, visando dar suporte ao Sistema de Controle Interno Municipal, bem como cumprir o que determina o disposto no artigo 113 da Constituição Federal de 1988, artigo 119 da Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Complementar Estadual nº 246, de 09 de junho de 2003.



Município de Meleiro

Estado de Santa Catarina

Rua Sete de Setembro, 371 - Centro - 88920-000

CNPJ. 82.837.741/0001-96

I - Informações e Análise Sobre Matéria Econômica, Financeira, Administrativa e Social

O município do Meleiro foi instalado em 20 de dezembro de 1961, é pertencente à Mesorregião do Sul Catarinense. Sua área é de 186,32 km², com limites com os municípios de Morro Grande, Nova Veneza, Turvo, Ermo, Maracajá, Araranguá e Forquilha. A etimologia do nome Meleiro é originária do mel silvestre, que os primeiros exploradores encontraram em abundância.

A economia do município baseia-se no cultivo de arroz, feijão, milho e fumo, no extrativismo vegetal e na indústria de calçados para exportação.

Segundo dados do Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013 divulgado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA e Fundação João Pinheiro – FJP¹, em relação ao Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) o município tem o índice de 0,738, em 2010, o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799). A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Longevidade, com índice de 0,808, seguida de Renda, com índice de 0,734, e de Educação, com índice de 0,679. A colocação do município no ranking deste índice é 823^a.

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes - Município - Meleiro - SC			
IDHM e componentes	1991	2000	2010
IDHM Educação	0,258	0,454	0,679
% de 18 anos ou mais com fundamental completo	17,27	25,26	48,96
% de 5 a 6 anos na escola	21,65	90,14	97,21
% de 11 a 13 anos nos anos finais do fundamental REGULAR SERIADO ou com fundamental completo	53,60	68,05	94,73
% de 15 a 17 anos com fundamental completo	35,87	59,82	78,18
% de 18 a 20 anos com médio completo	14,95	25,16	49,74
IDHM Longevidade	0,716	0,785	0,808
Esperança de vida ao nascer	67,98	72,10	73,50
IDHM Renda	0,642	0,739	0,734
Renda per capita	434,04	792,35	768,23

Entre 2000 e 2010, a população de Meleiro cresceu a uma taxa média anual de -0,11%, enquanto no Brasil foi de 1,17%, no mesmo período. Nesta década, a taxa de urbanização do município passou de 45,30% para 52,13%. Em 2010 viviam, no município, 7.000 pessoas.

Entre 1991 e 2000, a população do município cresceu a uma taxa média anual de -0,28%. Na UF, esta taxa foi de 1,85%, enquanto no Brasil foi de 1,63%, no mesmo período. Na década, a taxa de urbanização do município passou de 33,47% para 45,30%.

A renda per capita média de Meleiro cresceu 77,00% nas últimas duas décadas, passando de R\$ 434,04, em 1991, para R\$ 792,35, em 2000, e para R\$ 768,23, em 2010. Isso equivale a uma taxa média anual de crescimento nesse período de 3,05%. A taxa média anual de crescimento foi de 6,92%, entre 1991 e 2000, e -0,31%, entre 2000 e 2010. A proporção de pessoas pobres, ou seja, com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 140,00 (a preços de agosto de 2010), passou de 31,37%, em 1991, para 13,67%, em 2000, e para 2,12%, em 2010. A evolução da desigualdade de renda nesses dois períodos pode ser descrita através do Índice de Gini, que passou de 0,54, em 1991, para 0,64, em 2000, e para 0,41, em 2010.

Para atender aos diversos serviços públicos prestados aos munícipes, o poder executivo municipal possui uma estrutura administrativa composta por 06 (seis) secretarias, a saber:

- Administração e Finanças



Município de Meleiro

Estado de Santa Catarina

Rua Sete de Setembro, 371 - Centro - 88920-000
CNPJ. 82.837.741/0001-96

- Educação, Cultura, Esporte e Turismo
- Saúde
- Ação Social
- Obras e Desenvolvimento Urbano
- Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

Contando com um quadro de 238 (duzentos e trinta e oito) servidores, dentre servidores efetivos, temporários, empregados públicos e comissionados, lotados nos mais diversos órgãos da administração.

¹ Fonte: PNUD, Ipea e FJP, <http://www.atlasbrasil.org.br/perfil/municipio/421080> acessado em 25/02/2021

a) Análise da situação Econômica e financeira do Município

Principais indicadores financeiros e econômicos		
Liquidez Financeira		Até Período
(+) Ativo Financeiro		4.648.500,50
(-) Passivo Financeiro		0,00
Deficit/Superávit		4.648.500,50
Liquidez Corrente		Até Período
(+) Ativo Circulante		4.824.988,42
(-) Passivo Circulante		1.456.514,32
Deficit/Superávit		3.368.474,10
Despesa Corrente X Receita Corrente	No Período	Até Período
(-) Despesas Correntes	97.566,29	25.708.539,57
(+) Receitas Correntes	2.784.448,38	27.962.198,06
(+) Transferências Recebidas	0,00	0,00
Superávit	2.686.882,09	2.253.658,49
%		91,94
Evolução do Patrimônio Líquido		Até Período
(+) PL Final		24.491.568,27
(-) PL Inicial		24.491.568,27
Deficit/Superávit		0,00

Política de RH:

A política de RH do município atualmente é regida pelo estatuto do servidor, definido na Lei Municipal nº 809/2000 e também pela Lei Municipal nº 1719/2016, que trata do controle de frequência dos servidores.

Condições de Trabalho:



Município de Meleiro

Estado de Santa Catarina

Rua Sete de Setembro, 371 - Centro - 88920-000

CNPJ. 82.837.741/0001-96

As condições de trabalho no que diz respeito a ambiente e equipamentos são adequados ao trabalho desempenhado por cada servidor. Contamos com uma empresa que presta serviço de assessoria que atua na prevenção e orientação dos servidores quanto ao uso de EPI's, visando a melhoria constante da segurança no ambiente de trabalho dos servidores que desempenham funções mais perigosas.

Processos Internos:

A comunicação entre os diversos setores é feita por meio de comunicação escrita, podendo ser e-mail, ofícios, memorandos, protocolos ou mesmo notificações, de acordo com a necessidade do assunto a ser tratado entre os setores e/ou servidores

Governança em Tecnologia da Informação:

A área de tecnologia da informação é atendida por pessoas jurídicas e funcionário do município em duas áreas distintas: software e hardware.

Na área de software, são atendidos diversos setores, com ERP específicos, que atualmente atendem as necessidades do município quanto a realização das atividades diárias.

Na área de hardware, o município dispõe de funcionário que fornece o suporte técnico com atendimento conforme a demanda do município.

c) Análise da Atuação da Gestão em Relação aos Aspectos Sociais

A gestão municipal está focada no desenvolvimento do município, buscando projetos e investimentos que impulsionem o crescimento do município.

O atendimento das políticas públicas está sendo realizado pelas secretarias do município, sempre se norteando pela legislação vigente. As equipes técnicas encontram-se completas e priorizando o atendimento da população em situação de vulnerabilidade. Sempre que possível é disponibilizado oportunidade para capacitação dos servidores.

O objetivo da gestão é melhorar o IDHM, tornando-se referência em qualidade de vida e atendimento de políticas públicas com eficiência e eficácia. Cabe destacar que em virtude da pandemia de COVID-2 no exercício de 2020, algumas ações da Assistência Social direcionadas aos encontros dos idosos e outros grupos de apoio não foram realizadas com o intuito de manter a saúde dos munícipes.

II - Descrição Analítica dos Programas do Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos, com Indicação das Metas Físicas e Financeiras Previstas e Executadas de Acordo com o Estabelecido na LOA.

Um dos maiores desafios atuais da Administração Pública nas três esferas de governo é aumentar o nível de investimento principalmente em obras de infra-estrutura básica, mediante a redução dos gastos com a manutenção da chamada máquina pública (despesas com pessoal e encargos sociais e despesas de custeio). Isso tudo, sem que haja aumento da carga tributária, já extremamente pesada.

Via de regra, o percentual empregado em investimentos em relação à arrecadação das receitas tributárias é extremamente baixo, tendo como consequência um pesado clima de descontentamento da população que paga seus tributos e não vislumbra a necessária contrapartida dos governos em projetos e ações administrativas para atendimento das necessidades essenciais desta mesma população. Isso é resultado de uma cultura política que prioriza as atividades-meio em detrimento das atividades-fim. O desafio dos administradores públicos é justamente mudar esta prática fazendo com que haja uma melhoria da qualidade do gasto público.

Entretanto considerando a Portaria nº TC-6-2021 de 21 de janeiro de 2021, que define como facultado esse inciso, optamos por não realizar a análise desses dados nesse momento.



Município de Meleiro

Estado de Santa Catarina

Rua Sete de Setembro, 371 - Centro - 88920-000
CNPJ. 82.837.741/0001-96

III - Informações e Análise Sobre a Execução do Plano Plurianual e Prioridades Escolhidas Pelo Município na LDO, Bem Como a Execução das Metas Escolhidas Pela População em Audiência Pública.

Considerando a Portaria nº TC-6-2021 de 21 de janeiro de 2021, que define como facultado esse inciso, optamos por não realizar a análise desses dados nesse momento.

IV - Análise de Execução dos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Empresas em que o Município, Direta ou Indiretamente, Detenha a Maioria do Capital Social com Direito a Voto

Considerando a Portaria nº TC-6-2021 de 21 de janeiro de 2021, que define como facultado esse inciso, optamos por não realizar a análise desses dados nesse momento.

V - Análise Comparativa Entre a Programação e a Execução Financeira de Desembolso

Estabelece o artigo 8o da Lei de Responsabilidade Fiscal que até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias e observado o disposto na alínea c do inciso I do art. 4o, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso

Este compreende a efetiva apropriação das dotações consignadas na lei orçamentária aos programas, projetos e ações previstas pela administração e fundos especiais, de conformidade com a previsão de arrecadação e disponibilidade de caixa, uma vez que esta (a arrecadação) não é aritmética, mas sim variável. Além disso deve-se levar em conta as chamadas despesas fixas e as prioridades em termos de projetos de investimento.

Entretanto considerando a Portaria nº TC-6-2021 de 21 de janeiro de 2021, que define como facultado esse inciso, optamos por não realizar a análise desses dados nesse momento.

VI - Demonstrativo dos Restos a Pagar, Liquidados e Não Liquidados Existentes ao Final do Exercício, Bem Como Sobre as Despesas de Exercícios Anteriores Registradas no Balanço Geral

O artigo 36 da Lei Federal nº 4.320/64, define Restos a Pagar como as despesas empenhadas e não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas. Representam os valores pendentes de pagamento oriundos da emissão de empenhos (orçamento da despesa). As processadas são aquelas em que se verificou a liquidação da despesa, enquanto que as não processadas, tal estágio (liquidação) não ocorreu.

Importante salientar o disposto no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual veda ao titular de Poder ou Órgão, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato (maio a dezembro), contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Entretanto considerando a Portaria nº TC-6-2021 de 21 de janeiro de 2021, que define como facultado esse inciso, optamos por não realizar a análise desses dados nesse momento.

VII - Demonstrativo dos Valores Mensais Repassados no Exercício ao Tribunal de Justiça para Pagamento de Precatórios.

Precatórios são requisições de pagamento expedidas Poder Judiciário para cobrar de municípios, estados ou da União, assim como de autarquias e fundações, o pagamento de valores devidos após condenação judicial definitiva. As principais regras



Município de Meleiro

Estado de Santa Catarina

Rua Sete de Setembro, 371 - Centro - 88920-000

CNPJ. 82.837.741/0001-96

para pagamento de precatórios estão na Constituição Federal, que foi alterada em 2009 para permitir mais flexibilidade de pagamento. Além de mudanças no regime geral (Artigo 100), o novo regime especial (Artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias) autorizou que entes devedores parcelassem a dívida e permitiu a renegociação de valores por meio de acordos com credores.

Entretanto considerando a Portaria nº TC-6-2021 de 21 de janeiro de 2021, que define como facultado esse inciso, optamos por não realizar a análise desses dados nesse momento.

VIII – Desempenho da Arrecadação

Considerando a Portaria nº TC-6-2021 de 21 de janeiro de 2021, que define como facultado esse inciso, optamos por não realizar a análise desses dados nesse momento.

IX - Avaliação do Cumprimento dos Limites Previstos na Lei Complementar nº 101/2000 Relativos a Despesas com Pessoal, Operações de Crédito, Endividamento e do Cumprimento das Metas Fiscais.

Dispõe o artigo 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

- I - União: 50% (cinquenta por cento);
- II - Estados: 60% (sessenta por cento);
- III - Municípios: 60% (sessenta por cento).

O artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal dispõe que:

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

(.....)

III - na esfera municipal:

- a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;
- b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

O parágrafo único do artigo 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece como limite prudencial o valor de gastos com pessoal até o limite de 95% do percentual máximo estabelecido. Ultrapassado o limite prudencial medidas de contenção de gastos deverão ser adotadas. Veja-se a redação do mencionado parágrafo único do artigo 22 da LRF:

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:

- I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;
- II - criação de cargo, emprego ou função;
- III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
- IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
- V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

Despesa com Pessoal:

Gastos com Pessoal No Exercício		Limite		Atingido	
Consolidado	Prudencial	57,0%	R\$ 15.938.452,89	51,55%	R\$ 14.413.601,15
	Máximo	60,0%	R\$ 16.777.318,84		
Executivo	Prudencial	51,3%	R\$ 14.344.607,60	48,83%	R\$ 13.653.246,16



Município de Meleiro

Estado de Santa Catarina

Rua Sete de Setembro, 371 - Centro - 88920-000

CNPJ. 82.837.741/0001-96

	Máximo	54,0%	R\$ 15.099.586,95		
Legislativo	Prudencial	5,7%	R\$ 1.593.845,29	2,72%	R\$ 760.354,99
	Máximo	6,0%	R\$ 1.677.731,88		

Operações de Crédito

Demonstrativo	No Período	Até Período
Operações de Crédito	462.449,85	1.119.376,17
Operações de Crédito - Mercado Interno	462.449,85	1.119.376,17
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	462.449,85	1.119.376,17
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	462.449,85	1.119.376,17
Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/D	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municí	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas para Programas de Ed	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas para Programas de Ed	0,00	0,00

Apuração	Valor	% Sobre RCL
Receita Corrente Líquida	27.962.198,06	-
Total Considerado para Fins de Apuração	1.119.376,17	4,00
Limite Geral Definido Por Resolução	4.473.951,69	16,00
Limite Alerta	4.026.556,52	14,40

Demonstrativo das Metas Fiscais

Especificação	Fixadas na LDO	Execução	Diferenças
Receita Total	36.000.000,00	31.022.974,23	4.977.025,77
Receitas Primárias (I)	35.739.000,00	29.816.098,06	5.922.901,94
Despesa Total	36.000.000,00	28.494.427,85	7.505.572,15
Despesas Primárias (II)	46.949.611,12	28.380.839,85	18.568.771,27
Resultado Primário (III) = (I - II)	-11.210.611,12	1.435.258,21	-12.645.869,33
Resultado Nominal	0,00	-1.855.014,25	1.855.014,25
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00

X - Avaliação do Cumprimento dos Limites Constitucionais de Aplicação em Saúde e Educação, Previstos nos arts. 198 e 212 da Constituição Federal.

A Magna Carta da República Federativa do Brasil e a legislação infraconstitucional, com o intuito de nortear as ações e projetos de governo, estabelecem limites mínimos na aplicação de recursos públicos (em educação e saúde, por exemplo) e



Município de Meleiro

Estado de Santa Catarina

Rua Sete de Setembro, 371 - Centro - 88920-000

CNPJ. 82.837.741/0001-96

também limites máximos de gastos (como em relação a pessoal). O escopo de tais medidas é de certa forma, reduzir o poder discricionário do administrador público na aplicação dos recursos financeiros oriundos da arrecadação dos tributos, priorizando áreas consideradas essenciais e coibindo abusos.

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabeleceu como condição para o recebimento recursos de convênios, acordos e ajustes (transferência voluntária), o atendimento de várias exigências, dentre elas o cumprimento dos limites constitucionais. Veja-se o disposto no § 1º do artigo 25 da LRF:

Art. 25.....

§ 1º São exigências para a realização de transferência voluntária, além das estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias:

I - existência de dotação específica;

II - (VETADO)

III - observância do disposto no inciso X do art. 167 da Constituição;

IV - comprovação, por parte do beneficiário, de:

a) que se acha em dia quanto ao pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos devidos ao ente transferidor, bem como quanto à prestação de contas de recursos anteriormente dele recebidos;

b) cumprimento dos limites constitucionais relativos à educação e à saúde;

c) observância dos limites das dívidas consolidada e mobiliária, de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, de inscrição em Restos a Pagar e de despesa total com pessoal;

d) previsão orçamentária de contrapartida.

Dentre outras atribuições, constitui ação imprescindível do Sistema de Controle Interno o acompanhamento e verificação do cumprimento dos limites constitucionais e legais máximos e mínimos, como condição de eficácia da ação administrativa.

Aplicação de Recursos em Saúde 15%

Dispõe o Artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) que até o exercício financeiro de 2004, os recursos mínimos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde serão equivalentes:

III - no caso dos Municípios e do Distrito Federal, quinze por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º.

Atualmente o percentual mínimo de aplicação já está consolidado em 15% da receita do Município.

No exercício em análise foram empenhadas despesas em ações e serviços públicos de saúde na ordem de R\$ 3.423.198,98 correspondente a 18.45% das receitas provenientes de impostos e transferências, resultando em uma Aplicação à maior no valor de R\$ 640.121,29 equivalente a 3.45% acima do limite mínimo. Verifica-se o CUMPRIMENTO do disposto no artigo nº 198 da Constituição Federal e § 1º do artigo 77 do Ato das Disposições constitucionais transitórias - ADCT.

Demonstrativo da Despesa Empenhada	No Exercício
Receita Bruta de Impostos e Transferências (IV)	18.553.851,28
Despesas por Função/Subfunção (VI)	6.498.058,96
Deduções (VII+VIII)	3.074.859,98
Despesas Para Efeito de Cálculo (VI) - (VII+VIII)	3.423.198,98
Mínimo a ser aplicado	2.783.077,69
Aplicação à maior	640.121,29
Percentual Aplicado (VI) - (VII + VIII) / (IV) x 100	18,45
Superávit	3,45

No exercício em análise foram liquidadas despesas em ações e serviços públicos de saúde na ordem de R\$ 3.423.198,98 correspondente a 18.45% das receitas provenientes de impostos e transferências, resultando em uma Aplicação à



Município de Meleiro

Estado de Santa Catarina

Rua Sete de Setembro, 371 - Centro - 88920-000

CNPJ. 82.837.741/0001-96

maior no valor de R\$ 640.121,29 equivalente a 3,45% ,acima do limite mínimo. Verifica-se o CUMPRIMENTO do disposto no artigo nº 198 da Constituição Federal e § 1º do artigo 77 do Ato das Disposições constitucionais transitórias - ADCT.

Demonstrativo da Despesa Liquidada	No Exercício
Receita Bruta de Impostos e Transferências (IV)	18.553.851,28
Despesas por Função/Subfunção (VI)	6.498.058,96
Deduções (VII+VII)	3.074.859,98
Despesas Para Efeito de Cálculo (VI) - (VII+VIII)	3.423.198,98
Mínimo a ser aplicado	2.783.077,69
Aplicação à maior	640.121,29
Percentual Aplicado (VI) - (VII + VIII) / (IV) x 100	18,45
Superávit	3,45

Aplicação de 25% dos Recursos de Impostos e Transferências Constitucionais recebidas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

O artigo 212 da Constituição Federal estabelece que a União aplicará anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

No exercício analisado, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino, comparando a Despesa Empenhada o montante de R\$ 5.039.457,58 correspondente a 26,26% da receita proveniente de impostos e transferências, sendo Aplicado à Maior o valor de R\$ 242.282,30 que representa SUPERÁVIT de 1,26% CUMPRINDO o disposto no artigo nº 212 da Constituição Federal.

Demonstrativo da Despesa Empenhada	No Exercício
Receita bruta de Impostos e Transferências(IV)	19.188.701,10
Despesas por função/subfunção(IX)	6.906.545,21
Deduções(X+XI)	321.358,28
Resultado líquido da transf. do FUNDEB (VI-VII) - Ganho	1.540.713,85
Despesas para efeito de cálculo((IX)-(X+XI+VIII))	5.039.457,58
Mínimo a ser aplicado	4.797.175,28
Aplicado à Maior	242.282,30
Percentual aplicado	26,26
Superávit	1,26

No exercício analisado, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino, comparando a Despesa Liquidada o montante de R\$ 5.039.457,58 correspondente a 26,26% da receita proveniente de impostos e transferências, sendo Aplicado à Maior o valor de R\$ 242.282,30 que representa SUPERÁVIT de 1,26% CUMPRINDO o disposto no artigo nº 212 da Constituição Federal.

Demonstrativo da Despesa Liquidada	No Exercício
Receita bruta de Impostos e Transferências(IV)	19.188.701,10
Despesas por função/subfunção(IX)	6.906.545,21
Deduções(X+XI)	321.358,28
Resultado líquido da transf. do FUNDEB (VI-VII) - Ganho	1.540.713,85



Município de Meleiro

Estado de Santa Catarina

Rua Sete de Setembro, 371 - Centro - 88920-000

CNPJ. 82.837.741/0001-96

Despesas para efeito de cálculo((IX)-(X+XI+VIII))	5.039.457,58
Mínimo a ser aplicado	4.797.175,28
Aplicado à Maior	242.282,30
Percentual aplicado	26,26
Superávit	1,26

Aplicação de 60% dos Recursos do FUNDEB na Valorização dos Profissionais do Magistério da Educação Básica

Dispõe o inciso XII do artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006 que proporção não inferior a 60% (sessenta por cento) de cada Fundo referido no inciso I do caput deste artigo será destinada ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.

No exercício analisado, o Município realizou despesas Empenhadas com a remuneração dos profissionais do magistério no valor de R\$ 3.809,986,63 correspondente a 81.05% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constata-se uma Aplicação à Maior no montante de R\$ 989.567,80 equivalente a 21.05%, CUMPRINDO o estabelecido no artigo 60, § 5º do Ato das Disposições Constitucionais transitórias e no artigo 7º da Lei Federal nº 9.424/96.

Demonstrativo da Despesa Empenhada	No Exercício
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	4.700.698,06
Mínimo à ser Aplicado	2.820.418,83
Despesas para Efeito de Cálculo (II)	3.809,986,63
Aplicação à Maior	989.567,80
Percentual Aplicado (II) / (I) x 100	81,05
Superávit	21,05

No exercício analisado, o Município realizou despesas Liquidadas com a remuneração dos profissionais do magistério no valor de R\$ 3.809,986,63 correspondente a 81.05% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constata-se uma Aplicação à Maior no montante de R\$ 989.567,80 equivalente a 21.05% , CUMPRINDO o estabelecido no artigo 60, § 5º do Ato das Disposições Constitucionais transitórias e no artigo 7º da Lei Federal nº 9.424/96.

Demonstrativo da Despesa Liquidada	No Exercício
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	4.700.698,06
Mínimo à ser Aplicado	2.820.418,83
Despesas para Efeito de Cálculo (II)	3.809,986,63
Aplicação à Maior	989.567,80
Percentual Aplicado (II) / (I) x 100	81,05
Superávit	21,05

Aplicação de 95% dos Recursos do FUNDEB

Estabelece o artigo 21 da Lei Federal nº 11.494/2007 que regulamenta o FUNDEB:

Art. 21. Os recursos dos Fundos, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, serão utilizados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.



Município de Meleiro

Estado de Santa Catarina

Rua Sete de Setembro, 371 - Centro - 88920-000

CNPJ. 82.837.741/0001-96

§ 1º Os recursos poderão ser aplicados pelos Estados e Municípios indistintamente entre etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica nos seus respectivos âmbitos de atuação prioritária, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 211 da Constituição Federal.

§ 2º Até 5% (cinco por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º (primeiro) trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Pela previsão contida no § 2º do artigo 21 supra, conclui-se que o Município deve aplicar, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos recursos do FUNDEB dentro do próprio exercício financeiro em que ocorre a arrecadação.

1 – RECEITAS		Ate periodo	Aplicação
Recursos do FUNDEB recebidos no exercício atual		4.700.698,06	4.230.628,00
Remuneração de Depósitos bancários		1.102,27	992,04
I) TOTAL DAS RECEITAS PARA FINS DE LIMITE		4.701.800,33	423.338,38

No exercício analisado considerando a despesa Empenhada, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento da educação básica o valor de R\$ 4.568.059,46 equivalente a 97,15% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constatase uma aplicação que fora Aplicado à maior o montante de R\$ 101.349,26 o qual corresponde a 2,15% ,acima do limite mínimo de 95%, CUMPRINDO o disposto no artigo 21 da Lei Federal nº 11.494/2007.

2 - FUNDEB 60%		Ate periodo
319004 - Contratação por Tempo Determinado		520.450,95
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.634.924,97
319013 - Obrigações Patronais		659.010,26
II) TOTAL DAS DESPESAS		3.814.386,18

3 - FUNDEB 40%		Ate periodo
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		608.742,19
319013 - Obrigações Patronais		144.931,39
II) TOTAL DAS DESPESAS		753.673,28

4 - RESUMO		Ate periodo
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)		4.701.800,33
Mínimo a ser Aplicado		4.466.710,20
Despesas para Efeito de Cálculo (II+III)		4.568.059,46
Aplicado à maior		101.349,26
Percentual Aplicado (II+III) / (I) x 100		97,15
Superávit		2,15

No exercício analisado considerando a despesa Liquidada, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento da educação básica o valor de R\$ 4.568.059,46 equivalente a 97,15% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constatase uma aplicação que fora Aplicado à maior o montante de R\$ 101.349,26 o qual corresponde a 2,15% ,acima do limite mínimo de 95%, CUMPRINDO o disposto no artigo 21 da Lei Federal nº 11.494/2007.

2 - FUNDEB 60%		Ate periodo
319004 - Contratação por Tempo Determinado		520.450,95
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.634.924,97



Município de Meleiro

Estado de Santa Catarina

Rua Sete de Setembro, 371 - Centro - 88920-000

CNPJ. 82.837.741/0001-96

319013 - Obrigações Patronais		659.010,26
II) TOTAL DAS DESPESAS		3.814.386,18

3 - FUNDEB 30%		Ate periodo
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		608.742,19
319013 - Obrigações Patronais		144.931,39
II) TOTAL DAS DESPESAS		753.673,28

4 - RESUMO		Ate periodo
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)		4.701.800,33
Mínimo a ser Aplicado		4.466.710,20
Despesas para Efeito de Cálculo (II+III)		4.568.059,46
Aplicado à menor		101.349,26
Percentual Aplicado (II+III) / (I) x 100		97,15
Déficit		2,15

XI - Informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação.

Modalidade/Forma	Obras e Serviços de Engenharia (A)	Compras (B)	Contratação de Serviços (C)	Total Anual (A + B + C)
Concorrência	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Concurso	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Convite	R\$ 0,00	R\$ 156.330,00	R\$ 82.840,00	R\$ 239.170,00
Dispensa de Licitação (Art. 24, I e II)	R\$ 0,00	R\$ 337.297,99	R\$ 89.460,00	R\$ 426.757,99
Dispensa de Licitação (Outras Hipóteses)	R\$ 0,00	R\$ 456.433,89	R\$ 56.000,00	R\$ 512.433,89
Inexigibilidade de Licitação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.050,00	R\$ 7.050,00
Pregão Eletrônico	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pregão Presencial	R\$ 656.430,42	R\$ 4.864.812,90	R\$ 661.632,41	R\$ 6.182.875,73
Regime Diferenciado de Contratação (RDC)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tomada de Preços	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total	R\$ 656.430,42	R\$ 5.814.874,78	R\$ 896.982,41	R\$ 7.368.287,61

XII - Informação sobre o quantitativo de servidores efetivos na administração direta e indireta e em comissão não integrantes do quadro efetivo

Considerando a Portaria nº TC-6/2021 de 21 de janeiro de 2021, que define como facultado esse inciso, optamos por não realizar a análise desses dados nesse momento.



Município de Meleiro

Estado de Santa Catarina

Rua Sete de Setembro, 371 - Centro - 88920-000

CNPJ. 82.837.741/0001-96

XIII - Informação sobre o quantitativo de contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público (art. 37, IX, Constituição Federal), na administração direta e indireta, indicando as normas legais autorizativas, com indicação do valor anual

Considerando a Portaria nº TC-6/2021 de 21 de janeiro de 2021, que define como facultado esse inciso, optamos por não realizar a análise desses dados nesse momento.

XIV - Informação Sobre o Quantitativo de Contratos de Estágio com Indicação dos Valores Mensal e Anual.

Considerando a Portaria nº TC-6/2021 de 21 de janeiro de 2021, que define como facultado esse inciso, optamos por não realizar a análise desses dados nesse momento

XV - Informações Referentes aos Contratos de Terceirização de Mão de Obra na Administração Direta e Indireta, com Detalhamento dos Postos de Trabalho, Respectivas Funções e Valores Mensal e Anual

Considerando a Portaria nº TC-6/2021 de 21 de janeiro de 2021, que define como facultado esse inciso, optamos por não realizar a análise desses dados nesse momento

XVI - Demonstrativo dos Gastos com Divulgação e Publicidade por Meio de Contratos de Prestação de Serviços dos Órgãos e Entidades de Administração Pública Municipal

Considerando a Portaria nº TC-6/2021 de 21 de janeiro de 2021, que define como facultado esse inciso, optamos por não realizar a análise desses dados nesse momento

XVII - Relação de Convênios com União e Estado Realizados no Exercício e os Pendentes de Recebimento, indicando o Número do Termo, Data, Valor Acordado, Valor Repassado, Valor a Receber, Respectivos Restos a Pagar Inscritos em Razão do Convênio e Demais Informações Pertinentes

Ente Federativo:	Estado - Casa Civil		
Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO		
Órgão:			
Numero do Convênio:	Emenda 673/2020	Data Assinatura:	30/07/2020
Valor Previsto:	R\$ 100.000,00		
Valor Recebido Até Mês:	R\$ 100.000,00		
Valor a Receber:	R\$ 0,00		
Despesas Realizadas Mês Até:	R\$ 0,00		
RP decorrentes do Convênio:	R\$ 0,00		
Ente Federativo:	Estado - Casa Civil		
Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO		
Órgão:			
Numero do Convênio:	Emenda 301/2020	Data Assinatura:	10/12/2020
Valor Previsto:	R\$ 450.000,00		



Município de Meleiro

Estado de Santa Catarina

Rua Sete de Setembro, 371 - Centro - 88920-000

CNPJ. 82.837.741/0001-96

Valor Recebido Até Mês:			R\$ 450.000,00
Valor a Receber:			R\$ 0,00
Despesas Realizadas até Mês:			R\$ 0,00
RP decorrentes do Convênio:			R\$ 0,00
Ente Federativo:	Estado - Secretaria da Educação		
Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO		
Órgão:	SECRET.DE EDUCACAO,ESP.CULTURA E TURISMO		
Numero do Convênio:	Emenda 92/2020	Data Assinatura:	11/08/2020
Valor Previsto:			R\$ 200.000,00
Valor Recebido Até Mês:			R\$ 200.000,00
Valor a Receber:			R\$ 0,00
Despesas Realizadas Mês Até:			R\$ 0,00
RP decorrentes do Convênio:			R\$ 0,00
Ente Federativo:	Estado - Secretaria da Educação		
Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO		
Órgão:	SECRET.DE EDUCACAO,ESP.CULTURA E TURISMO		
Numero do Convênio:	Emenda 251/2020	Data Assinatura:	23/12/2020
Valor Previsto:			R\$ 100.000,00
Valor Recebido Até Mês:			R\$ 100.000,00
Valor a Receber:			R\$ 0,00
Despesas Realizadas Mês Até:			R\$ 0,00
RP decorrentes do Convênio:			R\$ 0,00
Ente Federativo:	Estado - Secretaria da Educação		
Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO		
Órgão:	SECRET.DE EDUCACAO,ESP.CULTURA E TURISMO		
Numero do Convênio:	Emenda 603/2020	Data Assinatura:	23/12/2020
Valor Previsto:			R\$ 100.000,00
Valor Recebido Até Mês:			R\$ 100.000,00
Valor a Receber:			R\$ 0,00
Despesas Realizadas Mês Até:			R\$ 0,00
RP decorrentes do Convênio:			R\$ 0,00
Ente Federativo:	União - Ministério da Agricultura		
Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO		
Órgão:	SECRET.DE AGRIC.MEIO AMB.E DESENV.ECON.		
Numero do Convênio:	887634/2019	Data Assinatura:	31/12/2019
Valor Previsto:			R\$ 250.750,00
Valor Recebido Até Mês:			R\$ 0,00
Valor a Receber:			R\$ 250.750,00



Município de Meleiro

Estado de Santa Catarina

Rua Sete de Setembro, 371 - Centro - 88920-000

CNPJ. 82.837.741/0001-96

Despesas Realizadas Mês Até:			R\$ 0,00
RP decorrentes do Convênio:			R\$ 0,00
Ente Federativo:	União - Ministério da Agricultura		
Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO		
Órgão:	SECRET.DE AGRIC.MEIO AMB.E DESENV.ECON.		
Numero do Convênio:	908918/2020	Data Assinatura:	31/12/2020
Valor Previsto:			R\$ 420.000,00
Valor Recebido Até Mês:			R\$ 0,00
Valor a Receber:			R\$ 420.000,00
Despesas Realizadas Mês Até:			R\$ 0,00
RP decorrentes do Convênio:			R\$ 0,00
Ente Federativo:	União - Ministério do Desenvolvimento Regional		
Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO		
Órgão:			
Numero do Convênio:	906225/2020	Data Assinatura:	30/12/2020
Valor Previsto:			R\$ 581.104,00
Valor Recebido Até Mês:			R\$ 0,00
Valor a Receber:			R\$ 581.104,00
Despesas Realizadas Mês Até:			R\$ 0,00
RP decorrentes do Convênio:			R\$ 0,00
Ente Federativo:	União - Ministério do Desenvolvimento Regional		
Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO		
Órgão:			
Numero do Convênio:	896958/2019	Data Assinatura:	31/12/2020
Valor Previsto:			R\$ 241.000,00
Valor Recebido Até Mês:			R\$ 6.166,34
Valor a Receber:			R\$ 234.833,66
Despesas Realizadas Mês Até:			R\$ 0,00
RP decorrentes do Convênio:			R\$ 0,00
Ente Federativo:	União - Ministério do Desenvolvimento Regional		
Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO		
Órgão:			
Numero do Convênio:	909300/2020	Data Assinatura:	31/12/2020
Valor Previsto:			R\$ 840.000,00
Valor Recebido Até Mês:			R\$ 0,00
Valor a Receber:			R\$ 840.000,00
Despesas Realizadas Mês Até:			R\$ 0,00
RP decorrentes do Convênio:			R\$ 0,00



Município de Meleiro

Estado de Santa Catarina

Rua Sete de Setembro, 371 - Centro - 88920-000

CNPJ. 82.837.741/0001-96

XVIII - Relatório Sobre Eventos Justificadores de Situações de Emergência ou Calamidade Pública, com os Reflexos Econômicos e Sociais, bem como Discriminação dos Gastos Extraordinários Realizados Pelo Ente para Atendimento Específico ao Evento, Indicando Número do Empenho.

Evento	Numero de Reconhecimento	Período de Validade	Despesas Extraordinárias	Número do Empenho
Emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19)	Decreto N° 021, De 18 De Março De 2020.	Indefinido	25.200,00	293
Emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19)	Decreto N° 021, De 18 De Março De 2020.	Indefinido	2.684,25	249
Emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19)	Decreto N° 021, De 18 De Março De 2020.	Indefinido	1.080,00	250
Emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19)	Decreto N° 021, De 18 De Março De 2020.	Indefinido	694,65	251
Emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19)	Decreto N° 021, De 18 De Março De 2020.	Indefinido	675,96	252
Emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19)	Decreto N° 021, De 18 De Março De 2020.	Indefinido	1.550,00	361
Emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19)	Decreto N° 021, De 18 De Março De 2020.	Indefinido	128,00	263
Emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19)	Decreto N° 021, De 18 De Março De 2020.	Indefinido	1.845,00	284
Emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19)	Decreto N° 021, De 18 De Março De 2020.	Indefinido	2.295,00	346
Emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19)	Decreto N° 021, De 18 De Março De 2020.	Indefinido	585,00	360
Emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19)	Decreto N° 021, De 18 De Março De 2020.	Indefinido	1.600,50	387
Emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19)	Decreto N° 021, De 18 De Março De 2020.	Indefinido	3.725,75	612
Emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19)	Decreto N° 021, De 18 De Março De 2020.	Indefinido	589,00	613
Emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19)	Decreto N° 021, De 18 De Março De 2020.	Indefinido	998,00	643
Emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19)	Decreto N° 021, De 18 De Março De 2020.	Indefinido	1.300,00	646
Emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19)	Decreto N° 021, De 18 De Março De 2020.	Indefinido	13.000,00	669
Emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19)	Decreto N° 021, De 18 De Março De 2020.	Indefinido	474,00	676
Emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19)	Decreto N° 021, De 18 De Março De 2020.	Indefinido	1.680,00	680
Emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19)	Decreto N° 021, De 18 De Março De 2020.	Indefinido	15.000,00	694
Emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19)	Decreto N° 021, De 18 De Março De 2020.	Indefinido	15.000,00	795
Emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19)	Decreto N° 021, De 18 De Março De 2020.	Indefinido	1.918,50	824
Emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19)	Decreto N° 021, De 18 De Março De 2020.	Indefinido	13.000,00	832
Emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19)	Decreto N° 021, De 18 De Março De 2020.	Indefinido	12.182,95	838
Emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19)	Decreto N° 021, De 18 De Março De 2020.	Indefinido	8.000,00	885
Emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19)	Decreto N° 021, De 18 De Março De 2020.	Indefinido	9.199,60	886
Emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19)	Decreto N° 021, De 18 De Março De 2020.	Indefinido	2.002,50	973
Emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19)	Decreto N° 021, De 18 De Março De 2020.	Indefinido	4.557,00	990
Emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19)	Decreto N° 021, De 18 De Março De 2020.	Indefinido	56.385,03	594
Emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19)	Decreto N° 021, De 18 De Março De 2020.	Indefinido	20.682,28	598
Emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19)	Decreto N° 021, De 18 De Março De 2020.	Indefinido	7.964,34	602



Município de Meleiro

Estado de Santa Catarina

Rua Sete de Setembro, 371 - Centro - 88920-000

CNPJ. 82.837.741/0001-96

Emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19)	Decreto N° 021, De 18 De Março De 2020.	Indefinido	3.267,88	603
Emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19)	Decreto N° 021, De 18 De Março De 2020.	Indefinido	20.157,72	629
Emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19)	Decreto N° 021, De 18 De Março De 2020.	Indefinido	4.583,02	630
Emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19)	Decreto N° 021, De 18 De Março De 2020.	Indefinido	5.612,17	631
Emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19)	Decreto N° 021, De 18 De Março De 2020.	Indefinido	4.772,90	632
Emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19)	Decreto N° 021, De 18 De Março De 2020.	Indefinido	54.591,83	695
Emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19)	Decreto N° 021, De 18 De Março De 2020.	Indefinido	22.340,40	699
Emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19)	Decreto N° 021, De 18 De Março De 2020.	Indefinido	8.053,78	703
Emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19)	Decreto N° 021, De 18 De Março De 2020.	Indefinido	6.204,11	704
Emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19)	Decreto N° 021, De 18 De Março De 2020.	Indefinido	5.823,96	713
Emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19)	Decreto N° 021, De 18 De Março De 2020.	Indefinido	20.174,98	714
Emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19)	Decreto N° 021, De 18 De Março De 2020.	Indefinido	4.602,43	715
Emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19)	Decreto N° 021, De 18 De Março De 2020.	Indefinido	4.914,23	716
Emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19)	Decreto N° 021, De 18 De Março De 2020.	Indefinido	54.522,45	774
Emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19)	Decreto N° 021, De 18 De Março De 2020.	Indefinido	18.705,92	775
Emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19)	Decreto N° 021, De 18 De Março De 2020.	Indefinido	22.325,95	778
Emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19)	Decreto N° 021, De 18 De Março De 2020.	Indefinido	3.409,68	780
Emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19)	Decreto N° 021, De 18 De Março De 2020.	Indefinido	4.130,60	783
Emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19)	Decreto N° 021, De 18 De Março De 2020.	Indefinido	7.975,02	784
Emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19)	Decreto N° 021, De 18 De Março De 2020.	Indefinido	4.557,07	810
Emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19)	Decreto N° 021, De 18 De Março De 2020.	Indefinido	4.585,34	811
Emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19)	Decreto N° 021, De 18 De Março De 2020.	Indefinido	20.164,09	812
Emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19)	Decreto N° 021, De 18 De Março De 2020.	Indefinido	5.466,68	813
Emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19)	Decreto N° 021, De 18 De Março De 2020.	Indefinido	5.067,36	814
Emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19)	Decreto N° 021, De 18 De Março De 2020.	Indefinido	1.000,00	815
Emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19)	Decreto N° 021, De 18 De Março De 2020.	Indefinido	944,24	816
Emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19)	Decreto N° 021, De 18 De Março De 2020.	Indefinido	49.778,12	867
Emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19)	Decreto N° 021, De 18 De Março De 2020.	Indefinido	3.409,68	873
Emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19)	Decreto N° 021, De 18 De Março De 2020.	Indefinido	7.964,34	874
Emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19)	Decreto N° 021, De 18 De Março De 2020.	Indefinido	3.310,97	875
Emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19)	Decreto N° 021, De 18 De Março De 2020.	Indefinido	944,24	892
Emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19)	Decreto N° 021, De 18 De Março De 2020.	Indefinido	4.183,02	896
Emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19)	Decreto N° 021, De 18 De Março De 2020.	Indefinido	400,00	897
Emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19)	Decreto N° 021, De 18 De Março De 2020.	Indefinido	4.330,08	898
Emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19)	Decreto N° 021, De 18 De Março De 2020.	Indefinido	8.074,46	956



Município de Meleiro

Estado de Santa Catarina

Rua Sete de Setembro, 371 - Centro - 88920-000

CNPJ. 82.837.741/0001-96

Emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19)	Decreto N° 021, De 18 De Março De 2020.	Indefinido	6.849,56	958
Emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19)	Decreto N° 021, De 18 De Março De 2020.	Indefinido	4.342,77	980
Emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19)	Decreto N° 021, De 18 De Março De 2020.	Indefinido	500,00	981
Emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19)	Decreto N° 021, De 18 De Março De 2020.	Indefinido	2.236,06	985
Emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19)	Decreto N° 021, De 18 De Março De 2020.	Indefinido	4.789,69	1022
Emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19)	Decreto N° 021, De 18 De Março De 2020.	Indefinido	1.722,37	1036
Emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19)	Decreto N° 021, De 18 De Março De 2020.	Indefinido	50.857,27	1067
Emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19)	Decreto N° 021, De 18 De Março De 2020.	Indefinido	19.174,63	1069
Emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19)	Decreto N° 021, De 18 De Março De 2020.	Indefinido	13.101,48	1072
Total			729.919,86	

XIX - Manifestação Sobre as Providências Adotadas pelo Poder Público Municipal em Relação às Ressalvas e Recomendações do Tribunal de Contas Emitidas nos Pareceres Prévios Anteriores.

Processo : @PCP 20/00177217	Exercício : 2019
Recomendação	Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A (II) da Lei Complementar n. 101/2000 alterada pela Lei Complementar n. 131/2009 c/c o art. 7º, II do Decreto n. 7.185/2010
Postura/Medidas Adotadas UCI	A UCI solicitou ao setor de Ouvidoria a regularização da recomendação do TCE.
Postura Gestor	Identificado junto a empresa responsável pelo Portal de Transparência a regularização do envio de dados permitindo o acesso as informações destacadas.
Recomendação	Garanta o atendimento na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos de idade, em cumprimento ao art. 208, I, da Constituição Federal, e a parte inicial da Meta 1 da Lei n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE)
Postura/Medidas Adotadas UCI	Foi encaminhado solicitação à Secretaria de Educação que tome as providências necessárias pra regularização da situação apontada.
Postura Gestor	Reforçou a solicitação junto a Secretaria da Educação, entretanto devido a pandemia de COVID-19, aguarda as devidas providências.
Recomendação	Formule os instrumentos de planejamento e orçamento público competentes – o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) – de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE)
Postura/Medidas Adotadas UCI	Foi encaminhado ao Setor responsável pelo Planejamento que observe e atenda essa solicitação na próxima elaboração dos instrumentos de planejamento.
Postura Gestor	Não se aplica



Município de Meleiro

Estado de Santa Catarina

Rua Sete de Setembro, 371 - Centro - 88920-000

CNPJ. 82.837.741/0001-96

XX - Demonstrativo dos Valores Arrecadados Decorrentes de Decisões do Tribunal de Contas que Imputaram Débito a Responsáveis, individualizados por Título, com Indicação das Providências Adotadas em Relação aos Títulos Pendentes de Execução Para Ressarcimento ao Erário

Considerando a Portaria nº TC-6/2021 de 21 de janeiro de 2021, que define como facultado esse inciso, optamos por não realizar a análise desses dados nesse momento.

XXI - Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias previstas na Lei.

A avaliação das metas do PME foi realizada pela Secretaria da Educação, no sistema disponibilizado pelo FNDE e considerou adequada para realidade do município os índices apurados. Em conjunto com o Setor Contábil, foi respondido o questionário virtual no site do TCE/SC com base nos índices apurados.

XXII – Outras Informações Previamente Solicitadas pelo Tribunal de Contas

Não foram realizadas solicitações pelo Tribunal de Contas de informações adicionais no exercício de 2020.



Município de Meleiro

Estado de Santa Catarina

Rua Sete de Setembro, 371 - Centro - 88920-000

CNPJ. 82.837.741/0001-96

Considerações Finais

Considerando, que os resultados das verificações efetuadas no decorrer do exercício de 2020 revelaram algumas irregularidades e falhas de ordem formal, algumas corrigidas tempestivamente outras não, entretanto, nenhuma que traga prejuízos ao erário público.

Considerando que as medidas adotadas visam à prevenção de novas irregularidades e falhas da mesma natureza;

Considerando que o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e executadas através da Lei Orçamentária Anual, podem ser entendidas como satisfatórias;

Considerando o cumprimento do percentual de gastos mínimos com ações e serviços de saúde;

Considerando o cumprimento do percentual de gastos mínimos na manutenção e desenvolvimento do ensino;

Considerando o acompanhamento e a observância aos limites de gastos com pessoal, demonstrando o cumprimento do art. 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Considerando a observância e cumprimento dos princípios fundamentais da contabilidade na execução orçamentária, financeira e patrimonial.

Nestes termos, a Controladoria Geral do Município de Meleiro conclui por entender que os controles internos praticados com vistas a prevenir erros, falhas, ilegalidades, fraudes e desperdícios foram entendidos como satisfatórios, assim como as medidas tomadas para regularização das pendências, considerando dessa forma, adequadas às contas do exercício de 2020 expressas no balanço geral, salvo os apontamentos efetuados no relatório. Destaca-se que as medidas de enfrentamento a pandemia de COVID-19 foram desenvolvidas no município com a devida responsabilidade e prudência, de forma que não houve impacto nas contas do exercício de 2020.

Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da
Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação –
FUNDEB do Município de Meleiro - Estado de Santa Catarina.

PARECER

Os membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Meleiro, Estado de Santa Catarina, instituído pelo Decreto n.º 037/2019, 17 de Julho de 2019, analisamos os demonstrativos gerenciais mensais e anual relativo aos recursos financeiros recebidos à conta do FUNDEB, onde constatamos que os recursos recebidos no exercício de 2020 foram na ordem de R\$ 4.700.698,06 (Quatro milhões, setecentos mil e seiscentos e noventa e oito reais e seis centavos), e o valor de R\$ 1.102,27 (Um mil, cento e dois reais, vinte e sete centavos) de rendimentos de aplicação financeira.

Com base nos demonstrativos analisamos e verificamos a aplicabilidade dos recursos do FUNDEB, sendo:

Recursos do FUNDEB 60% - o valor recebido foi aplicado na remuneração dos profissionais do Magistério, conforme determina a Lei n.º 11.494/2007, art. 22, foi aplicado o valor de R\$ 3.809.986,63 (Três milhões, oitocentos e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos) aplicando o percentual de 81,05% (oitenta e um vírgula cinco por cento);

Recursos do FUNDEB 40% - o valor recebido foi aplicado no pagamento dos servidores de apoio dos alunos do ensino fundamental e infantil.

O saldo financeiro para aplicação no exercício seguinte no valor de R\$ 138.140,12 (Cento e trinta e oito mil, cento e quarenta reais doze centavos), correspondente a 2,94 % (dois vírgula noventa e quatro por cento), abaixo do 5,00% (cinco por cento) estabelecido na Lei n.º 11.494/2007, art. 21.

O saldo financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 4.399,55 (Quatro mil, trezentos e noventa e nove reais, cinquenta e cinco centavos), foi aplicado conforme Lei n.º 11.494/2007, art. 21.

Em cumprimento ao Decreto Estadual n.º 509/2020, de 19/03/2020 e Decreto Municipal n.º 021 de 18/03/2020, foram cancelada as aulas presenciais nas unidades escolares da rede municipal pelo motivo da pandemia - Covid-19. Os profissionais da educação iniciaram as aulas remotas de acordo com a aprovação da Resolução n.º 01/2020, no período da suspensão das aulas presenciais e apresentação do Plano Emergencial para Educação Municipal do município de Meleiro. Os professores, auxiliares de ensino, estagiários e equipe pedagógica da secretaria, foram treinados pela plataforma virtual com o Prof Dr. Juarez da UFSC, sobre o uso da plataforma INTECEDU até o cumprimento do ano letivo.

Após uma análise detalhada dos relatórios apresentados, este conselho está de acordo e emite parecer favorável à aplicação dos recursos do FUNDEB no exercício de 2020.

Meleiro (SC), 17 de fevereiro de 2021.

Paula Maragno
Presidente do CMACS do FundeB

Soci da Glória Silva
Representante dos Servidores

Paula
Representante da Secretaria de Educação

Camilo P. Baboia Ass
Representante da Secretaria de Educação

SA
Representante dos Pais de Alunos

Abuelo
Representante dos Pais de Alunos

marisa gomes
Representante dos Estudantes da Educação

Sueli Krutli
Representante dos Estudantes da Educação

Rozane Brito Rizzo
Representante do Conselho Municipal

Fernando P. Manfredini
Representante do Conselho Tutelar

SW
Representante dos Diretores

Paula Maragno
Representante dos Professores

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MELEIRO

Com base nas demonstrações contábeis e financeiras e balanço anual, emitidos pelo Município de Meleiro do período de janeiro à dezembro de 2020 e analisados pelo Conselho Municipal de Saúde, sob os aspectos de contabilização e utilização dos recursos destinados as ações e serviços públicos de saúde no município de Meleiro, conclui-se pela sua regularidade, conforme demonstração abaixo:

VALORES ACUMULADOS

Receitas de Impostos e Transferências	R\$ 19.216.075,19
Aplicação Obrigatória	R\$ 2.882.411,28
Despesa Liquidada	R\$ 6.498.058,96
(-) despesas com recursos vinculados	R\$ 3.074.859,98
TOTAL DOS RECURSOS APLICADOS EM SAÚDE PÚBLICA	R\$ 3.423.198,98
Índice aplicado no exercício	17,81 %

O percentual mínimo de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2020 é de 15% das receitas com impostos, incluindo as transferências, conforme o § 1º do artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.


O demonstrativo acima evidencia que o Município de Meleiro, no exercício de 2020, aplicou o montante de R\$ 3.423.198,98 (três milhões quatrocentos e vinte e três mil, cento e noventa e oito reais, novena e oito centavos) da despesa liquidada, em gastos com ações e serviços públicos de saúde, o que corresponde a 17,81% da receita proveniente de impostos e transferências constitucionais, CUMPRINDO assim o disposto Constitucional.

Fica aprovado o Relatório Anual de Gestão e seus anexos, devidamente analisados por este Conselho.

Meleiro, 18 de fevereiro de 2021.



Membros:

JOVANA PIAZZA
Presidente do conselho







MUNICÍPIO DE MELEIRO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE MELEIRO

Com base nas demonstrações contábeis e financeiras, balancetes mensais e balanço anual, emitidos pelo setor de contabilidade do Município de Meleiro, de janeiro a dezembro de 2020, analisados pelo Conselho Municipal de Assistência Social, sob os aspectos da contabilização e utilização dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social, Fundo Estadual de Assistência Social e dos recursos próprios do orçamento do Município de Meleiro durante o exercício acima citado, conclui-se pela sua regularidade, conforme demonstração abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR EM R\$
Saldo do Exercício anterior	227.924,45
Receita de Recursos próprios	513.616,83
Receita de Recursos vinculados	373.824,76
Receita de aplicação financeira	1.334,89
Total das despesas	679.100,52
SALDO EM 31/12/2020	437.600,41

Meleiro, 22 de fevereiro de 2021.

Elizandra Nazário Teixeira
Elizandra Nazário Teixeira
Presidente do CMAS

Membros do Conselho:

Semanda Leveiro

[Assinatura]

[Assinatura]

Suzia da Glória Z. Carvalho

[Assinatura]

Michélie Talis Fernandes

Márcia Gomes

Elizandra Nazário Teixeira

[Assinatura]

[Assinatura]

PARECER

Os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE do município de Meleiro - SC nomeados pelo Decreto nº 068/2017 de 21/07/2017, analisamos os demonstrativos gerencias mensais e anual, relativo os recursos financeiros recebidos do programa PNAE/2020 (PNAC, PNAEF, PNAEP), transferidos pelo FNDE, destinados para custear despesas com alimentação escolar conforme determina a Resolução nº 26/2013. As aquisições dos produtos adquiridos foram feitas pelo processo de Licitação Pública (Pregão) Presencial nº 58/2019 e dispensa de licitação chamada pública nº 01/2020. Constatamos que os recursos recebidos no exercício de 2020 foram na ordem de R\$ 205.247,84, sendo que os recursos repassados pelo FNDE foram no valor de R\$ 123.205,62, com a aplicação financeira no valor de R\$113,20 e os recursos próprios no valor de R\$ 82.042,22. Também foram gastos com produtos da Agricultura Familiar no valor de R\$ 80.553,72, com o recurso do PNAE o valor de R\$ 103.933,78, conforme processo de licitação chamada pública nº 01/2020, da Resolução nº 26/2013 de 17 de junho de 2013. Neste período foram servidas aos alunos da rede municipal aproximadamente 47510 refeições ate o dia 18/03/2020. A partir desta data devido a Pandemia da Covid 19, as aulas foram suspensas. Após a explanação do contador foi passada a palavra a responsável pela alimentação escolar a Nutricionista Tatiana Amboni que falou que no ano de 2020, no primeiro momento a intenção foi de não utilizar o recurso Federal, pois não sabíamos como seria o andamento da pandemia e se as aulas retornassem iríamos precisar do recurso. Assim os alunos de maior vulnerabilidade social foram atendidos pela Secretaria de Ação Social. No início do segundo semestre observando que não haveria previsão de retorno das aulas presenciais foi decidido com os membros do CAE pela entrega de Kits priorizando itens da agricultura familiar. Foram realizadas duas entregas de Kits, sendo em torno de 530 Kits no mês de setembro/2020 com o valor médio de R\$ 70,00 e o outro nos meses de novembro e dezembro em torno de 640 Kits com o valor médio de R\$ 100,00. Para o recebimento dos Kits foi elaborado um questionário enviado para todos os alunos onde era expresso o desejo do recebimento do Kit. Os Kits foram entregues nas unidades escolares, seguindo os cuidados sanitários. No dia 25 de novembro, as manipuladoras de alimentos e auxiliares de serviços gerais, receberam uma formação Online da EPAGRI e UNDIME/SC sobre boas práticas na alimentação escolar e diretrizes sanitárias para o retorno as atividades presenciais nos ambiente escolar, com carga horária de 08 horas.

Após uma análise detalhada dos relatórios apresentados, este conselho está de acordo e emite o parecer favorável à aplicação dos recursos do programa PNAE/2020.

Meleiro - SC, 17 de fevereiro de 2021.


DANIELA BENEDET PASINI

Presidente do CAE


Representante do Poder Executivo


Representante Pais e Alunos


Representante da Sociedade Civil


Representante dos Professores


Representante Pais e Alunos


Representante da Sociedade Civil


Representante dos Professores

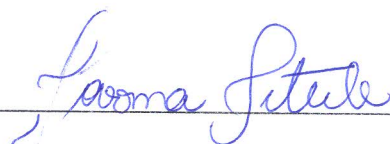
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – MELEIRO - SC

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Este Conselho, criado em 09 de abril de 2015, conforme Lei Municipal nº 1429 de 09 de abril de 2015, apreciou as demonstrações contábeis, financeiras e o balanço anual, emitidos pela Prefeitura Municipal de Meleiro do período de janeiro a dezembro de 2020.

Após análise, sob os aspectos de contabilização e registros dos recursos aplicados do Município de Meleiro, durante o período acima citado, conclui-se pela sua regularidade e evidenciam-se valores investidos, diretamente, em ações de atendimento ao idoso.

Meleiro, 22 de fevereiro de 2021.

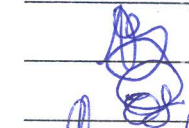
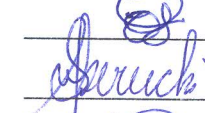
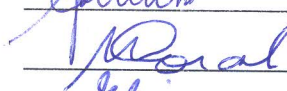


Jovana Peterle

Presidente do Conselho Municipal do Idoso

Membros:

Fernanda Ferrares




Elyandra Nazário Teixeira
maria do marcarini

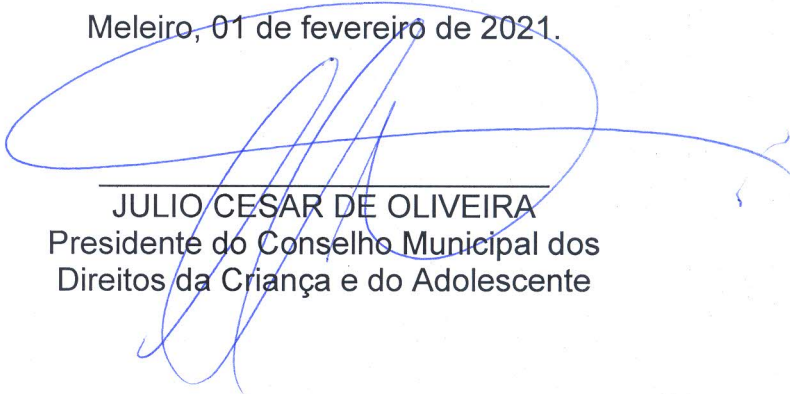
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDA
MELEIRO – SC

**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
· ADOLESCENTE - CMDCA**

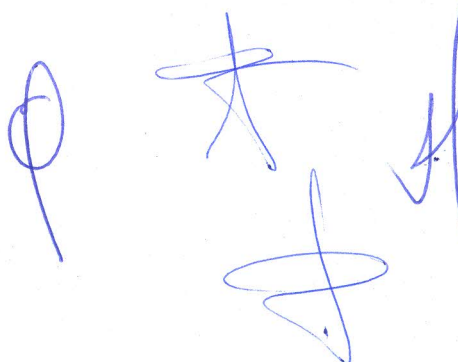
Com base nas demonstrações contábeis e financeiras, balanço anual, emitidos pelo setor de contabilidade do Município de Meleiro, de janeiro a dezembro de 2020 e, analisados pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, sob os aspectos da contabilização e utilização dos recursos oriundos do Fundo da Infância e da Adolescência e também dos recursos do tesouro municipal, durante o exercício acima citado, este Conselho conclui pela regularidade dos recursos aplicados no montante de R\$ 130.750,00 (cento e trinta mil, setecentos e cinquenta reais), conforme demonstrativo abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR EM R\$
Saldo Anterior Recursos FIA	189.471,15
Arrecadação	8.784,30
Rendimento	740,75
Pagamento Recursos vinculados	139.750,00
Saldo em 31/12/20120 recursos vinculados ao FIA	68.246,20

Meleiro, 01 de fevereiro de 2021.



JULIO CESAR DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (357 / Prefeitura Municipal de Meleiro)

Competência: 06/2020

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	27.190.333,79	23.364.524,27
Ordinária	9.687.554,44	8.941.048,24
Vinculada	17.502.779,35	14.423.476,03
Transferências Financeiras Recebidas (II)	1.400,58	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	1.400,58	0,00
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.285.147,67	1.154.132,75
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.285.147,67	1.154.132,75
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	1.235.892,01	1.014.534,03
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.235.892,01	1.014.534,03
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	29.712.774,05	25.533.191,05





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (357 / Prefeitura Municipal de Meleiro)

Competência: 06/2020

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	20.182.755,35	18.873.750,50
Ordinária	9.432.216,05	10.211.871,38
Vinculada	10.750.539,30	8.661.879,12
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	4.310.781,51	4.269.415,79
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	4.310.781,51	4.269.415,79
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	1.285.147,67	1.154.132,75
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.285.147,67	1.154.132,75
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	3.934.089,52	1.235.892,01
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.934.089,52	1.235.892,01
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	29.712.774,05	25.533.191,05




Unidade Gestora: (357 / Prefeitura Municipal de Meleiro)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	12.847.538,65
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	12.847.538,65
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.621.489,24
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.772.892,31
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	8.784,30
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	8.747,97
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	305.906,97
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	29.446,90
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	29.447,05
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	25.240,35
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.827.674,81
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1.874.125,52
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	74.525,00
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	2.185,63
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	655.849,55
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	300.038,80
	36 - Salário-Educação	426.058,23
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	197.859,50
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	229.266,11
	52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	101.360,72
	53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	760.537,67
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	447.008,11
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	607.558,44

**Unidade Gestora: (357 / Prefeitura Municipal de Meleiro)**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	1.119.376,17
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	52.500,00
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	24.900,00
Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	17.502.779,35
TOTAL GERAL (I + II)	30.350.318,00



**Unidade Gestora: (357 / Prefeitura Municipal de Meleiro)**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	3.159.984,21
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	3.159.984,21
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	3.159.984,21




Unidade Gestora: (357 / Prefeitura Municipal de Meleiro)

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	9.432.216,05
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	9.432.216,05
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.012.111,67
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	130.750,00
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	8.313,96
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	306.006,56
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	1.810,00
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	37.598,68
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	30.030,48
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	3.814.386,18
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	753.673,58
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	1.037,50
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	491.995,14
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	150.994,85
	36 - Salário-Educação	247.122,42
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	131.161,53
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	196.546,20
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	315.857,25
	52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	101.360,72
	53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	760.537,67
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	47.008,11
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	92.860,63
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	1.119.376,17
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	10.750.539,30





Unidade Gestora: (357 / Prefeitura Municipal de Meleiro)

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

TOTAL GERAL (I + II)

20.182.755,35




Unidade Gestora: (357 / Prefeitura Municipal de Meleiro)

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	45.610,64
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	45.610,64
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-861,80
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	185.146,63
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	29,82
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	2,89
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	40.817,17
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	34.644,84
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	23.808,86
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	4.399,55
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	2.592,28
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	88.513,84
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	-84.172,38
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	195.823,22
	36 - Salário-Educação	74.425,61
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	2.909,51
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	348,58
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	315.248,08
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	307.462,05
	87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	-857,38
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	1.190.281,37
	TOTAL GERAL (I + II)	1.235.892,01



Unidade Gestora: (357 / Prefeitura Municipal de Meleiro)

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	





Unidade Gestora: (357 / Prefeitura Municipal de Meleiro)

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00.F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00.F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	




Unidade Gestora: (357 / Prefeitura Municipal de Meleiro)

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	644.004,44
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	644.004,44
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	385.572,81
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	231.343,84
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	63.180,93
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	463,83
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	59.101,18
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	6.311,07
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	23.908,86
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	-399,58
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	110.960,68
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	74.841,92
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	85.868,13
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	446.135,68
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	332.653,69
	36 - Salário-Educação	267.164,62
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	69.272,76
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	22.113,43
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	10.345,89
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	427.579,02
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	597.123,70
	87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	51.642,62
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	24.900,00
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	3.290.085,08





Unidade Gestora: (357 / Prefeitura Municipal de Meleiro)

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

TOTAL GERAL (I + II)

3.934.089,52



**Unidade Gestora: (357 / Prefeitura Municipal de Meleiro)**

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	





Unidade Gestora: (357 / Prefeitura Municipal de Meleiro)

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



Unidade Gestora: (357 / Prefeitura Municipal de Meleiro)

Competência: 06/2020

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.934.089,52	1.235.892,01
Créditos a Curto Prazo	132.475,37	203.394,74
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	113.243,39	184.162,76
Dívida Ativa Não Tributária	19.231,98	19.231,98
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	13.266,26	13.266,26
Títulos e valores mobiliários	13.266,26	13.266,26
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	4.079.831,15	1.452.553,01
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	1.361.692,67	1.216.539,14
Créditos a Longo Prazo	1.319.054,65	1.173.901,12
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	1.171.036,44	1.021.792,91

Unidade Gestora: (357 / Prefeitura Municipal de Meleiro)

Competência: 06/2020

Dívida Ativa Não Tributária	233.194,54	237.284,54
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-85.176,33	-85.176,33
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	42.638,02	42.638,02
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
Imobilizado	22.290.349,55	21.270.372,79
Bens Móveis	10.418.548,10	10.199.560,41
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-7.688.244,43	-7.163.352,19
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	19.560.045,88	18.234.164,57
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	23.652.042,22	22.486.911,93

Unidade Gestora: (357 / Prefeitura Municipal de Meleiro)

Competência: 06/2020

TOTAL DO ATIVO	27.731.873,37	23.939.464,94
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	750.500,85	1.053.655,99
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	338.333,31	447.846,24
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Total do Passivo Circulante	1.088.834,16	1.501.502,23
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	1.167.222,41	384.177,35
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	1.167.222,41	384.177,35
TOTAL DO PASSIVO	2.256.056,57	1.885.679,58
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	17.391.990,73	17.391.990,73
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (357 / Prefeitura Municipal de Meleiro)

Competência: 06/2020

Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	24.992,57	24.992,57
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	8.058.833,50	4.636.802,06
Resultado do Exercício	3.422.031,44	-547.405,86
Resultado de Exercícios Anteriores	4.636.802,06	5.184.207,92
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	25.475.816,80	22.053.785,36
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	27.731.873,37	23.939.464,94





QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (357 / Prefeitura Municipal de Meleiro)

Competência: 06/2020

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	3.934.089,52	1.235.892,01
ATIVO PERMANENTE	23.797.783,85	22.703.572,93
Total do Ativo	27.731.873,37	23.939.464,94
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
PASSIVO PERMANENTE	2.256.056,57	1.885.679,58
Total do Passivo	2.256.056,57	1.885.679,58
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	25.475.816,80	22.053.785,36





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (357 / Prefeitura Municipal de Meleiro)

Competência: 06/2020

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	2.880.623,83	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	2.880.623,83	0,00

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	915.500,00	43.340,21
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	915.500,00	43.340,21





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (357 / Prefeitura Municipal de Meleiro)

Competência: 06/2020

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	644.004,44	45.610,64
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	385.572,81	-861,80
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	231.343,84	0,00
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	63.180,93	185.146,63
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	463,83	29,82
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	2,89
10 - Convênio de Trânsito - Militar	59.101,18	40.817,17
11 - Convênio de Trânsito - Civil	6.311,07	34.644,84
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	23.908,86	23.808,86
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	-399,58	4.399,55
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	110.960,68	0,00
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	74.841,92	2.592,28
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	85.868,13	88.513,84
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	446.135,68	-84.172,38
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	332.653,69	195.823,22
36 - Salário-Educação	267.164,62	74.425,61
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	69.272,76	2.909,51
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	22.113,43	348,58
50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	10.345,89	315.248,08
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	427.579,02	0,00
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	597.123,70	307.462,05
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	51.642,62	-857,38
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	24.900,00	0,00
TOTAL	3.934.089,52	1.235.892,01





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO**



Ofício n. 55/2021

Meleiro, 23 de fevereiro de 2021

Sr. Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta ao Ofício Circular TC/DGO 002/2021, segue as informações solicitadas:



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

A) Realização de despesas de competência do exercício de 2020, do PODER EXECUTIVO, separando por Unidade Gestora: Prefeitura, Fundos, Fundações e Autarquias

A.1) Remeter relação de despesas **LIQUIDADAS** e **NÃO EMPENHADAS (EXCETO** a Parte Patronal do Regime Geral ou Regime Próprio de Previdência, com ou sem termo de parcelamento) de competência do exercício de 2020, em ordem cronológica de data de liquidação, totalizando por fonte de recursos, conforme quadro a seguir:

N.º DO EMPENHO DA DESPESA*	CREDOR	N.º COMPROVANTE DA DESPESA**	DATA DA LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (utilizar a tabela de fonte do TCE/SC)	VALOR DAS DESPESAS NÃO EMPENHADAS
Não há valores a informar						
Subtotal (por código de Fonte de recurso)						
TOTAL						

*Preencher esse campo se já foi empenhado em 2021.

**Nos casos de folha de pagamento informar o mês de competência nesta coluna

A.2) Remeter relação de despesas **LIQUIDADAS** e **EMPENHADAS (EXCETO** a Parte Patronal do Regime Geral ou Regime Próprio de Previdência, com ou sem termo de parcelamento) de competência do exercício de 2020, **que foram canceladas e conseqüentemente não inscritas em Restos a Pagar ao final do exercício**, em ordem cronológica de data de empenho, totalizando por fonte de recursos, conforme quadro a seguir:

Nº DO EMPENHO DA DESPESA	DATA DA EMISSÃO	DATA DO CANCELAMENTO	ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (utilizar a tabela de fonte do TCE)	VALOR DAS DESPESAS EMPENHADAS E CANCELADAS	MOTIVO DO CANCELAMENTO
Não há valores a informar						
Subtotal (por código de Fonte de recurso)						
TOTAL						



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

A.3) Remeter relação de despesas **LIQUIDADAS** e **NÃO EMPENHADAS SOMENTE** as relativas a Parte Patronal do Regime Geral ou Regime Próprio de Previdência, com ou sem termo de parcelamento de competência do exercício de 2020, em ordem cronológica de data de liquidação, totalizando por fonte de recursos, conforme quadro a seguir:

N.º DO EMPENHO DA DESPESA*	CREDOR	MÊS DE COMPETÊNCIA	DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (utilizar a tabela de fonte do TCE/SC)	VALOR DAS DESPESAS NÃO EMPENHADAS	N.º LEI PARCELAMENTO/ N.º TERMO DE PARCELAMENTO
Não há valores a informar						
Subtotal (por código de Fonte de recurso)						
TOTAL						

*Preencher esse campo se já foi empenhado em 2021.

A. 4) Remeter relação de despesas **LIQUIDADAS** e **EMPENHADAS SOMENTE** as relativas a Parte Patronal do Regime Geral ou Regime Próprio de Previdência, com ou sem termo de parcelamento de competência do exercício de 2020, **que foram canceladas e conseqüentemente não inscritas em Restos a Pagar ao final do exercício**, em ordem cronológica de data de empenho, totalizando por fonte de recursos, conforme quadro a seguir:

N.º DO EMPENHO DA DESPESA	DATA DA EMISSÃO	DATA DO CANCELAMENTO	ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (utilizar a tabela de fonte do TCE)	VALOR DAS DESPESAS EMPENHADAS E CANCELADAS	N.º LEI PARCELAMENTO/ N.º TERMO DE PARCELAMENTO
Não há valores a informar						
Subtotal (por código de Fonte de recurso)						
TOTAL						



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO



B) Contabilização do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) de 2021

B. 1) Informar nos termos do quadro abaixo a contabilização referente ao IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) de 2021 que foi recebido em 2020 e registrado como receita orçamentária:

Código da Natureza da Receita	Código da Destinação de Recursos (usar Tabela TCE)	Valor Arrecadado
....	Não há valores a informar	
Subtotal (por código de Fonte de recurso)		
Total Geral		

Atenciosamente,

Eder Mattos
Prefeito Municipal



PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2020



Município de Meleiro

Data de Fundação – 20/12/1961

População: 7.001 habitantes (IBGE – 2020)

PIB: 239,70 (em milhões)
(IBGE – 2018)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	5
2.1 Indicadores Estatísticos	5
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	6
3.1. Apuração do resultado orçamentário	7
3.2. Análise do resultado orçamentário	7
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	8
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	15
4.1. Situação Patrimonial	15
4.2. Análise do resultado financeiro	16
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos	17
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	20
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	23
5.1. Saúde	23
5.2. Ensino	25
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	25
5.2.2. FUNDEB	26
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	29
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	29
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	30
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	32
6. CONSELHOS MUNICIPAIS	34
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)	34
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)	35
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	39
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	39
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)	40

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)	41
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010	42
8. POLÍTICAS PÚBLICAS.....	46
8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021	46
8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE	49
8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil	50
8.2.2. Taxa de atendimento em Creche	50
8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola	52
8.2.4 – Avaliação da vinculação das metas da educação do PNE previstas na LOA ..	53
9. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF.....	56
10. DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS UTILIZADOS NO COMBATE A PANDEMIA DA COVID19 POR ESPECIFICAÇÕES DE FONTES DE RECURSOS - FR.....	61
11. RESTRIÇÕES APURADAS	65
12. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2020	66
CONCLUSÃO	67
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	69
APÊNDICE.....	70

PROCESSO	PCP 21/00175895
UNIDADE	Município de Meleiro
RESPONSÁVEL	Sr. Eder Mattos - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2020
RELATÓRIO N°	228/2021

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Prefeito de Meleiro, relativas ao exercício de 2020.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2020 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições do artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Meleiro, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 24/06/2021 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

Informa-se que mediante análise de risco e relevância tendo como parâmetro a Decisão Normativa 06/2008 que estabelece critérios para apreciação, mediante parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos Prefeitos Municipais, este Município teve seu Relatório gerado automaticamente pelo Sistema Corporativo do Tribunal e encaminhado ao MPTC.

Destaca-se que com relação aos Pareceres de Conselhos e ao Relatório do Órgão Central de Controle Interno serão verificados tão somente as remessas dos arquivos.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1 Indicadores Estatísticos

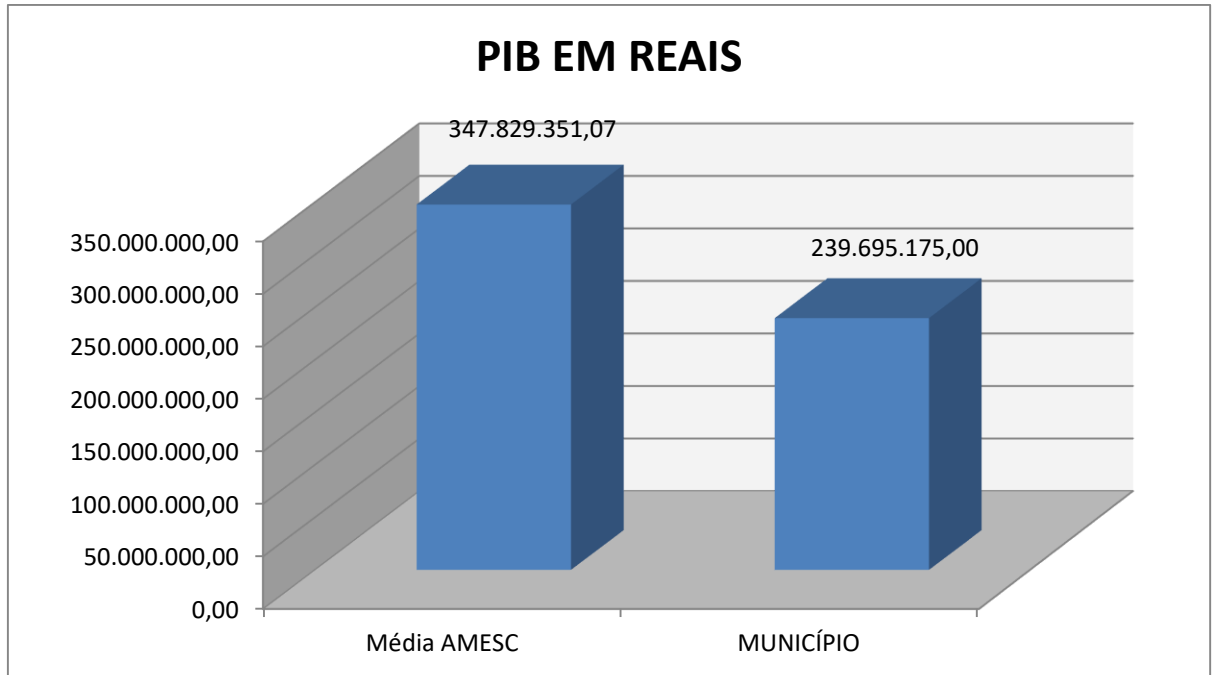
O Município de Meleiro tem uma população estimada em 7.001¹ habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,74². O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 239.695.175,00³, revelando um PIB per capita à época de R\$ 34.105,74, considerando uma população estimada em 2018 de 7.028 habitantes.

¹ IBGE – 2020

² PNUD - 2010

³ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2018

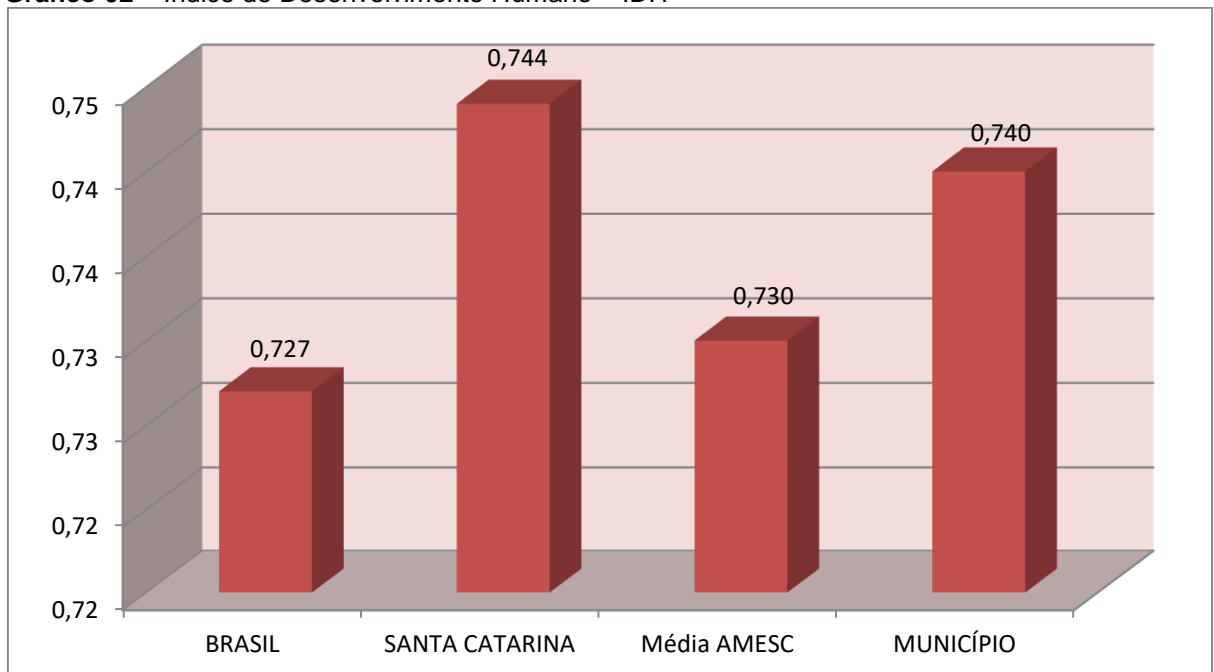
Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2018

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Meleiro encontra-se na seguinte situação:

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com

a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	36.000.000,00
PPA	1765/2017	23/05/2017		
LDO	1813/2019	13/05/2019	DESPESA FIXADA	36.000.000,00
LOA	1820/2019	09/09/2019		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 2.528.546,38**, correspondendo a **8,15%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 2.528.546,38, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 2.698.197,51 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Déficit de R\$ 169.651,13.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2020

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	36.000.000,00	31.022.974,23	86,17
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	47.149.611,12	28.494.427,85	60,43
Superávit de Execução Orçamentária		2.528.546,38	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Meleiro nos últimos 5 anos:

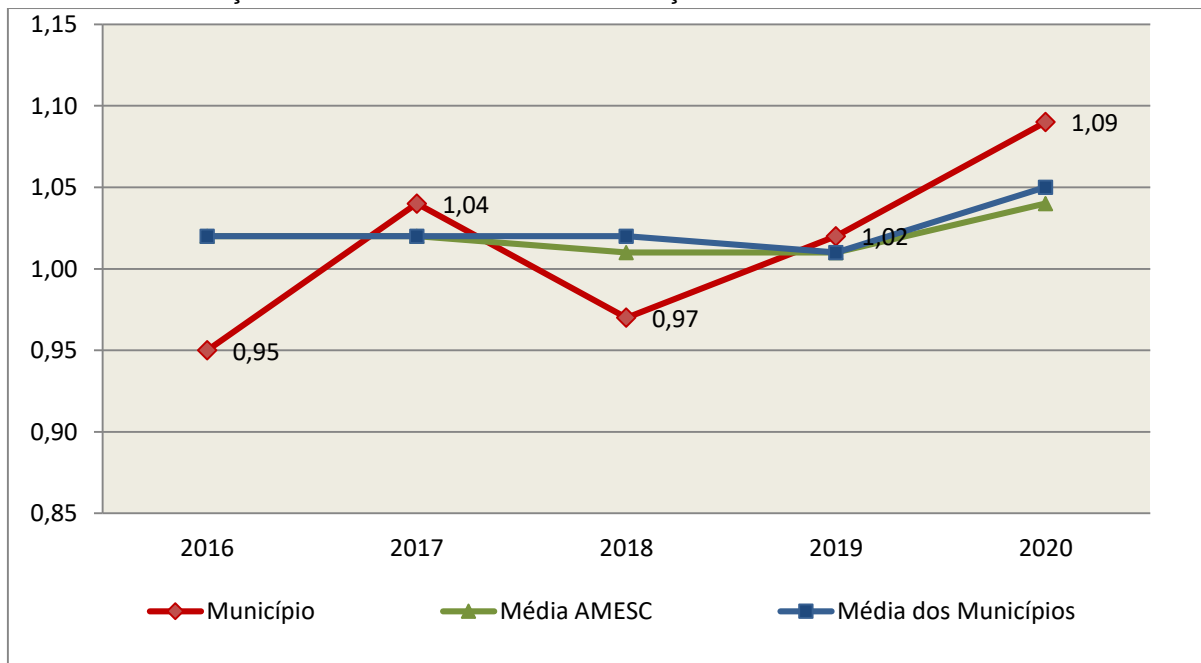
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2016-2020

ITENS / ANO		2016	2017	2018	2019	2020
1	Receita realizada	23.053.120,23	25.080.186,01	24.070.176,42	26.457.122,85	31.022.974,23
2	Despesa executada	24.344.907,45	24.101.201,79	24.777.947,97	25.901.826,57	28.494.427,85
QUOCIENTE		2016	2017	2018	2019	2020
Resultado Orçamentário (1÷2)		0,95	1,04	0,97	1,02	1,09

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2016 – 2020



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 31.022.974,23**, equivalendo a **86,17%** da receita orçada.

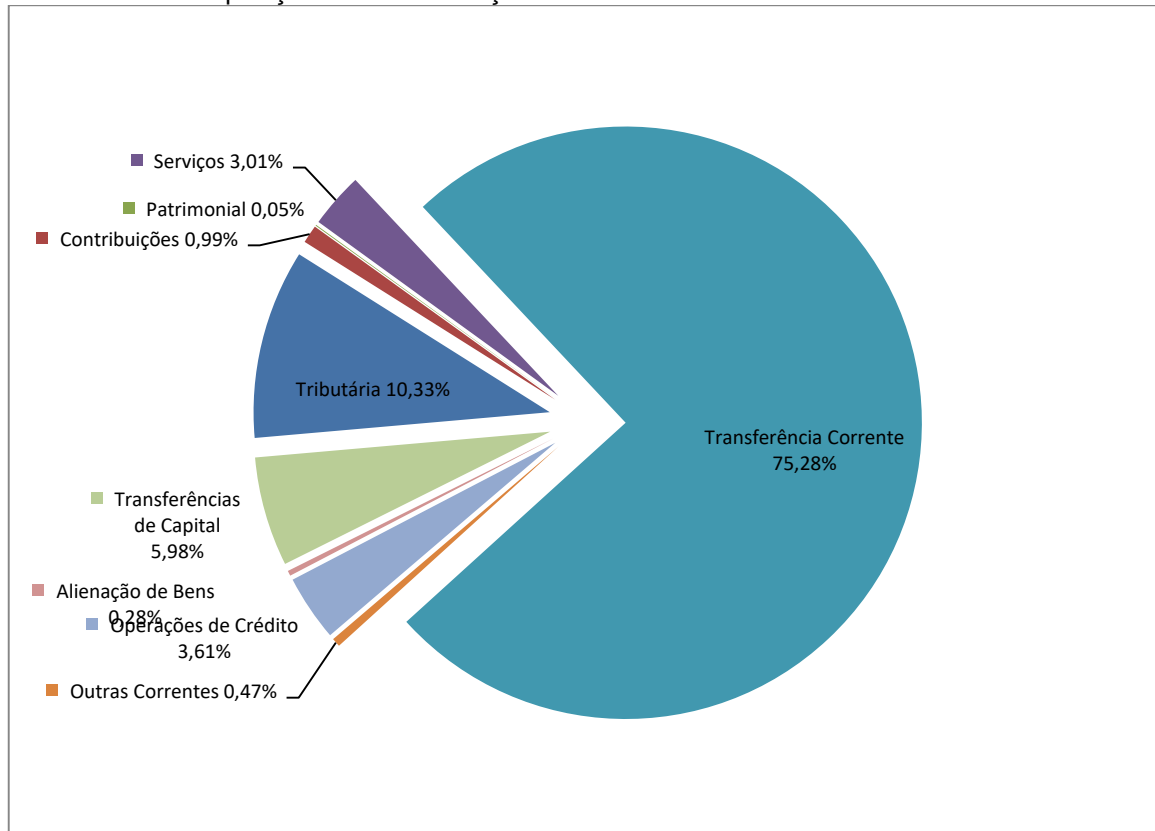
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2020

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADADAÇÃO	% ARRECADADO
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.935.000,00	3.205.835,32	81,47
Receita de Contribuições	360.000,00	305.906,97	84,97
Receita Patrimonial	324.400,00	15.547,24	4,79
Receita Agropecuária	15.000,00	-	-
Receita de Serviços	1.256.600,00	934.372,19	74,36
Transferências Correntes	27.754.000,00	23.353.260,09	84,14
Outras Receitas Correntes	436.000,00	147.276,25	33,78
RECEITA CORRENTE	34.081.000,00	27.962.198,06	82,05
Operações de Crédito	107.000,00	1.119.376,17	1.046,15
Alienação de Bens	154.000,00	87.500,00	56,82
Transferências de Capital	1.658.000,00	1.853.900,00	111,82
RECEITA DE CAPITAL	1.919.000,00	3.060.776,17	159,50
TOTAL DA RECEITA	36.000.000,00	31.022.974,23	86,17

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2020

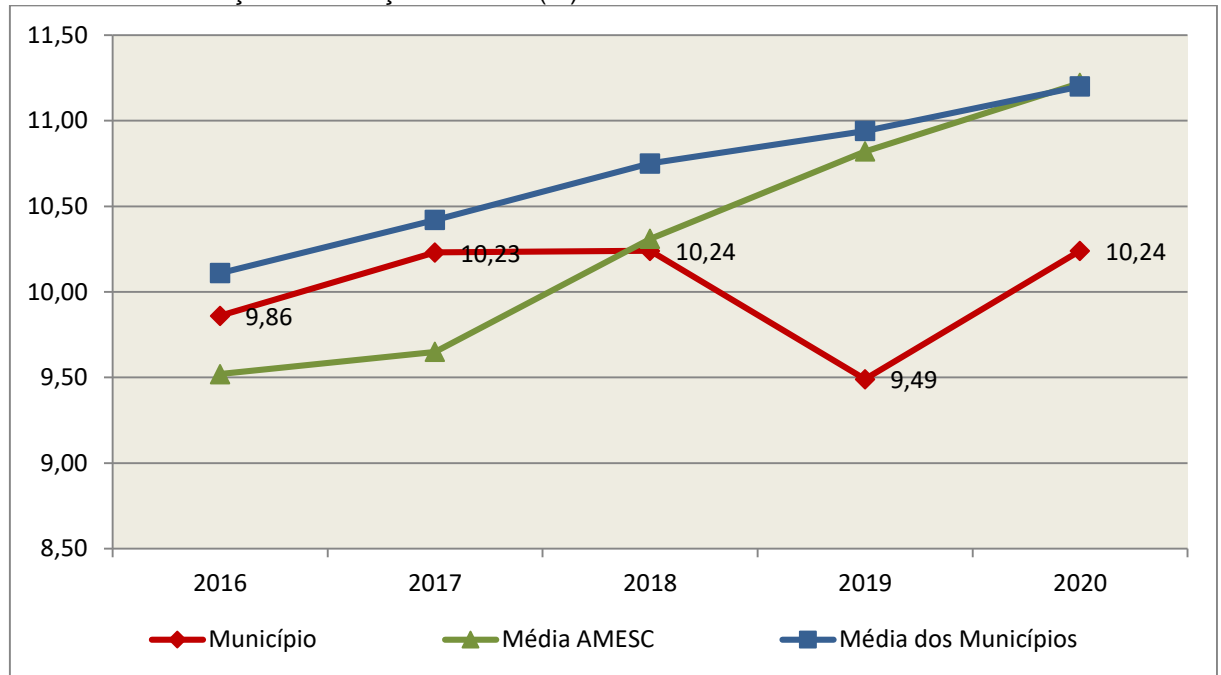


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **75,28%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2016 – 2020

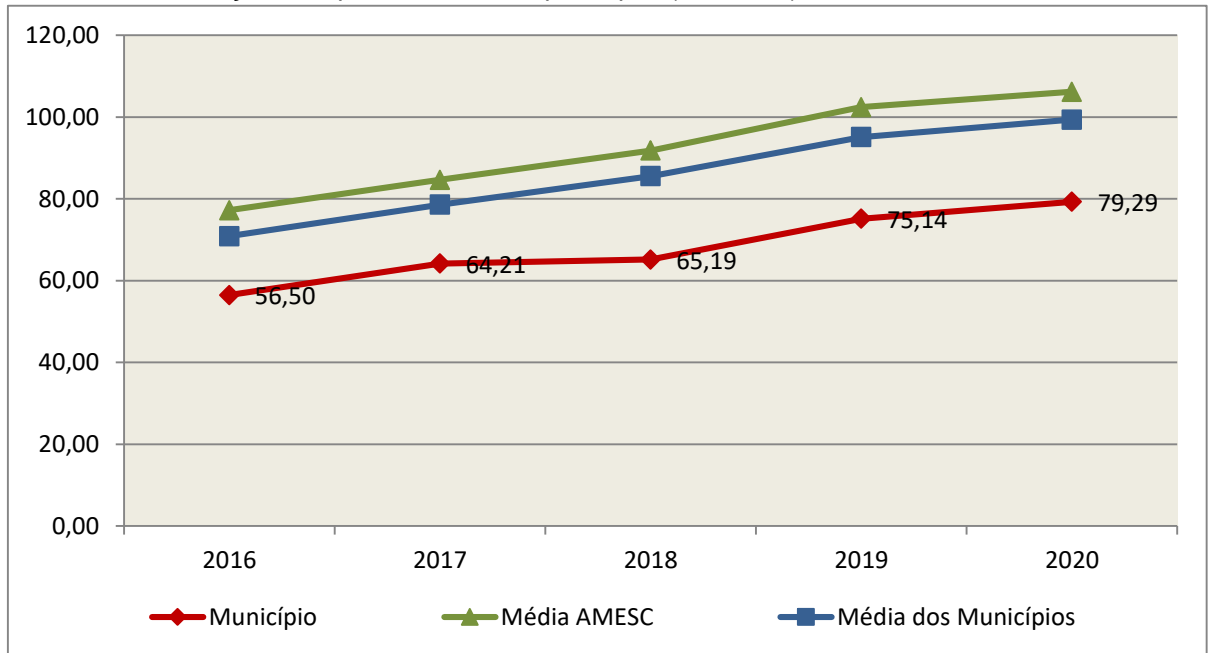


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2016 – 2020



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

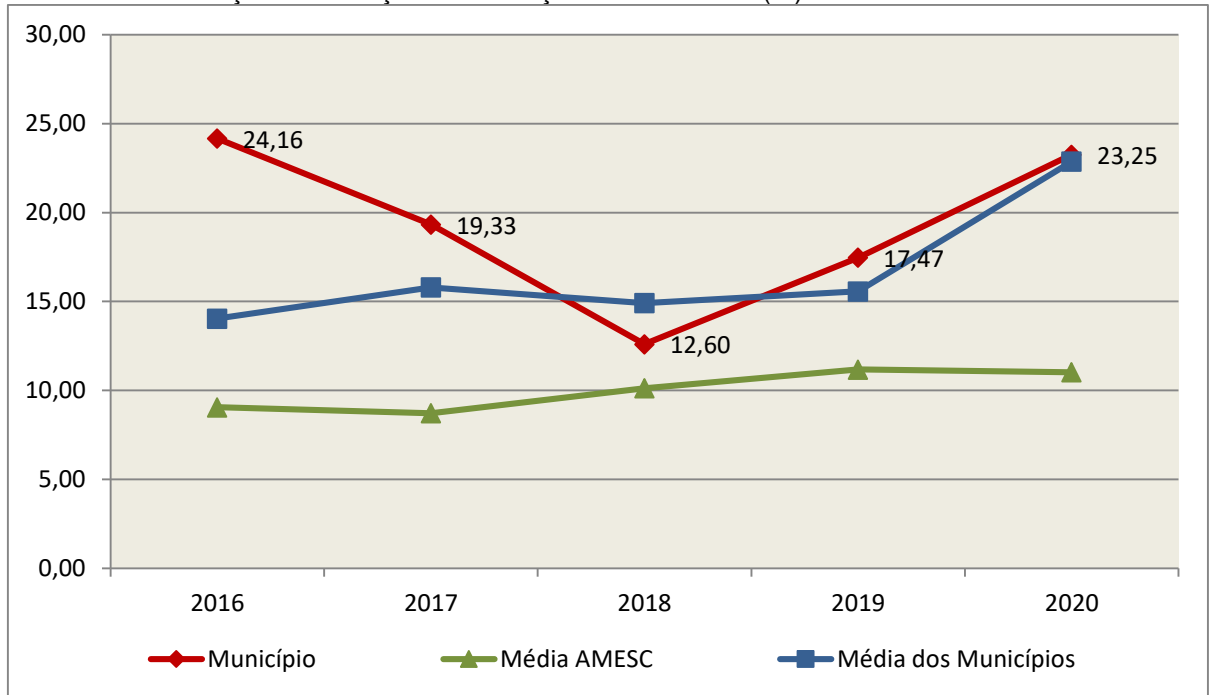
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2020

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/Atualização	Recebimento	Transferências/Outras Baixas	Saldo Final
1.483.383,21	712.755,61	344.885,14	283.801,04	1.567.452,64

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2016 – 2020



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2020

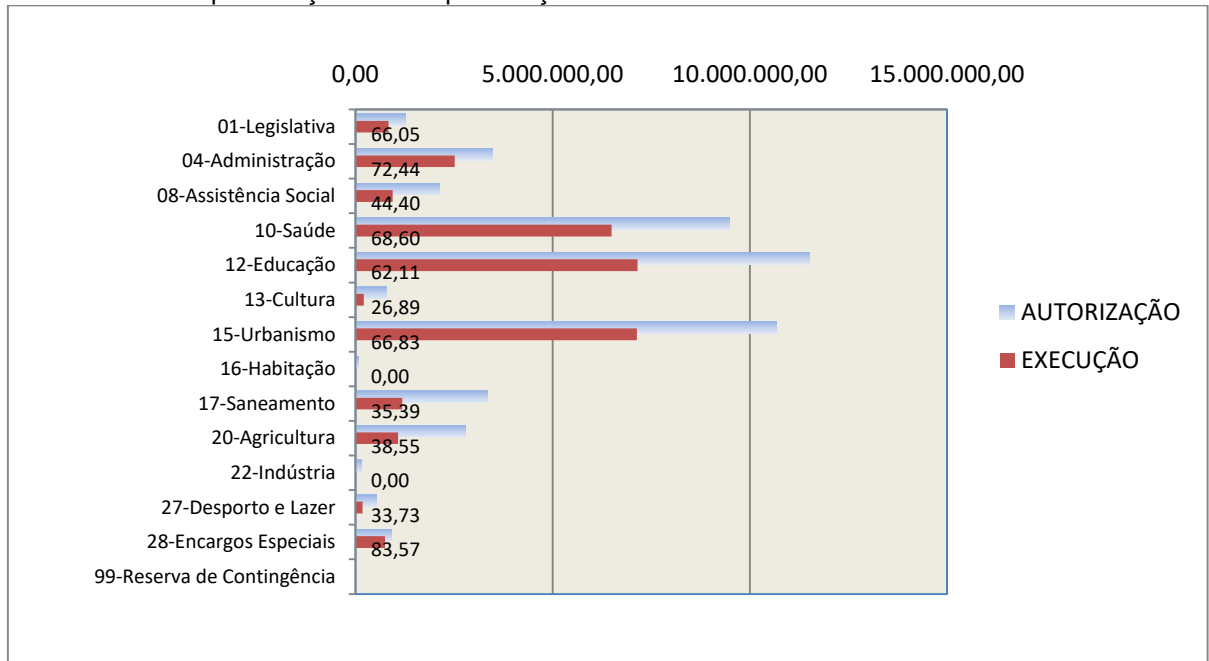
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	1.270.000,00	838.857,53	66,05
04-Administração	3.477.500,00	2.519.087,89	72,44
08-Assistência Social	2.130.429,46	945.894,11	44,40
10-Saúde	9.472.760,97	6.498.058,96	68,60
12-Educação	11.513.670,93	7.151.046,21	62,11
13-Cultura	786.364,28	211.414,22	26,89
15-Urbanismo	10.678.030,91	7.135.982,33	66,83
16-Habitação	82.700,00	-	-
17-Saneamento	3.345.720,91	1.183.975,77	35,39
20-Agricultura	2.796.533,66	1.077.964,05	38,55
22-Indústria	152.300,00	-	-
27-Desporto e Lazer	533.600,00	179.976,74	33,73
28-Encargos Especiais	900.000,00	752.170,04	83,57
99-Reserva de Contingência	10.000,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	47.149.611,12	28.494.427,85	60,43

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2020



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2016 – 2020

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2016	2017	2018	2019	2020
01-Legislativa	819.641,94	788.844,51	805.452,59	830.291,72	838.857,53
04-Administração	2.352.515,85	2.176.675,74	2.441.171,56	2.526.900,00	2.519.087,89
08-Assistência Social	751.024,12	838.615,28	1.019.402,39	1.050.998,02	945.894,11
10-Saúde	4.611.090,27	4.854.400,13	5.153.699,08	5.459.496,00	6.498.058,96
12-Educação	7.130.414,31	6.968.719,20	7.661.954,72	7.730.131,94	7.151.046,21
13-Cultura	876.382,59	305.417,17	749.163,83	320.666,78	211.414,22
15-Urbanismo	4.148.006,31	5.012.267,18	4.203.814,79	5.247.175,40	7.135.982,33
17-Saneamento	1.311.210,93	1.054.623,91	1.010.498,11	762.112,05	1.183.975,77
20-Agricultura	1.270.678,66	684.738,45	818.052,97	788.156,97	1.077.964,05
22-Indústria	6.325,00	27.958,40	-	-	-
27-Desporto e Lazer	418.354,98	216.259,73	299.548,34	290.900,05	179.976,74
28-Encargos Especiais	649.262,49	560.927,04	615.189,59	894.997,64	752.170,04

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2016	2017	2018	2019	2020
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	24.344.907,45	23.489.446,74	24.777.947,97	25.901.826,57	28.494.427,85

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2020

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	555.081,43	2,89
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	798.799,48	4,16
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	593.058,91	3,09
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	490.553,86	2,56
Cota-Parte do ICMS	7.386.504,96	38,49
Cota-Parte do IPVA	1.248.409,52	6,51
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	100.836,37	0,53
Cota-Parte do FPM	7.046.317,58	36,72
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea "e" da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	317.762,93	1,66
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea "d" da C.F.	317.086,89	1,65
Cota-Parte do ITR	17.868,52	0,09
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	279.817,66	1,46
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	36.602,99	0,19
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)	19.188.701,10	100,00
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea "e" da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	317.762,93	
(-) Cota-Parte do FPM(1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea "d" da C.F.	317.086,89	
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)	18.553.851,28	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2020

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	31.122.182,27
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	3.159.984,21
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	27.962.198,06

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O valor das transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais e de bancada, bem como as emendas impositivas transferidas pelo Estado, serão excluídos do cálculo da Receita Corrente Líquida para fins de aplicação dos limites de despesas com pessoal (Item 5.3, deste Relatório), conforme determinam os parágrafos 13 e 16 do artigo 166 da Constituição Federal.

TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	27.962.198,06
(-) Transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 da CF, §13)*	0,00
(-) Transferências decorrentes das emendas parlamentares impositivas (art.166-A CF/88 c/c 9º do art. 120 da Constituição Estadual/SC)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	27.962.198,06
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (para fins de verificação do limite do gasto de pessoal – Item 5.3 deste Relatório)	27.962.198,06

***Fonte:** http://www.tesouro.fazenda.gov.br/transferencias-constitucionais-e-legais#emendas_i

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Meleiro (em Reais): 2020

ATIVO	2019	2020	PASSIVO	2019	2020
ATIVO CIRCULANTE	2.357.526,14	4.824.988,42	PASSIVO CIRCULANTE	1.813.158,30	1.456.514,32
<u>Caixa e Equivalentes de Caixa</u>	2.119.954,12	4.648.500,50	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.365.312,06	1.118.181,01
<u>Créditos a Curto Prazo</u>	224.305,76	163.221,66	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	447.846,24	338.333,31
Dívida Ativa Tributária	184.162,76	113.243,39	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	40.143,00	49.978,27			
<u>Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo</u>	13.266,26	13.266,26			
Títulos e valores mobiliários	13.266,26	13.266,26			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	24.331.377,78	25.760.206,45	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	384.177,35	1.167.222,41
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	1.216.539,14	1.361.692,67	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	384.177,35	1.167.222,41
Créditos a Longo Prazo	1.173.901,12	1.319.054,65			
Dívida Ativa Tributária	1.021.792,91	1.171.036,44			
Dívida Ativa Não Tributária	237.284,54	233.194,54			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-85.176,33	-85.176,33			
Demais Créditos e Valores à Longo Prazo	42.638,02	42.638,02			
<u>Imobilizado</u>	23.114.838,64	24.398.513,78			
Bens Móveis	11.895.194,00	12.600.538,45			
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-8.441.057,37	-9.188.607,99			
Bens Imóveis	19.660.702,01	20.986.583,32			
TOTAL	26.688.903,92	30.585.194,87	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	24.491.568,27	27.961.458,14
			Patrimônio Social e Capital Social	19.903.561,25	19.903.561,25
			Ajustes de Avaliação Patrimonial	24.992,57	24.992,57
			Resultados Acumulados	4.563.014,45	8.032.904,32
			Resultado do Exercício	-467.024,97	3.469.889,87
			Resultado de Exercícios Anteriores	5.030.039,42	4.563.014,45
			TOTAL	26.688.903,92	30.585.194,87

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 4.648.500,50** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,00** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 2.528.546,38** passando de um Superávit de R\$ 2.119.954,12 para um Superávit de **R\$ 4.648.500,50**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 3.934.089,52**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2019 - 2020

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	2.119.954,12	4.648.500,50	2.528.546,38
Passivo Financeiro	0,00	0,00	0,00
Saldo Patrimonial Financeiro	2.119.954,12	4.648.500,50	2.528.546,38

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2020, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante à Câmara Municipal, ao Fundo Reequip. Corpo de Bombeiros (FUNREBOM), ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, às Autarquias e às Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Meleiro, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11- A – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários	129.733,76	SUPERAVIT
01 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	385.572,81	SUPERAVIT
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	300.562,97	SUPERAVIT
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	SUPERAVIT
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	63.180,93	SUPERAVIT
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	463,83	SUPERAVIT
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	SUPERAVIT
09 - FIA Imposto de Renda	0,00	SUPERAVIT
10 - Convênio de Trânsito - Militar	59.101,18	SUPERAVIT
11 - Convênio de Trânsito - Civil	6.311,07	SUPERAVIT
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	23.908,86	SUPERAVIT
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ - 399,58	110.561,10	SUPERAVIT
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 110.960,68		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	74.841,92	SUPERAVIT
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	85.868,13	SUPERAVIT

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	0,00	SUPERAVIT
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	446.135,68	SUPERAVIT
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	332.653,69	SUPERAVIT
36 - Salário-Educação	267.164,62	SUPERAVIT
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	69.272,76	SUPERAVIT
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	325.869,59	SUPERAVIT
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	22.113,43	SUPERAVIT
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	SUPERAVIT
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	0,00	SUPERAVIT
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE	0,00	SUPERAVIT
45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	0,00	SUPERAVIT
46 – Receita pela prestação de serviços educacionais	0,00	SUPERAVIT
50 – Cessão Onerosa – pré-sal	10.345,89	SUPERAVIT
51 - COVID-19 - Recursos relativos à suspensão de pagamento de dívidas com a União (LC 173/2020 - Art. 2º, § 5º)	0,00	SUPERAVIT
52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC 173/2020 - Art. 5º, I-b)	0,00	SUPERAVIT
53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-b)	0,00	SUPERAVIT
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	427.579,02	SUPERAVIT
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	SUPERAVIT
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	597.123,70	SUPERAVIT
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	0,00	SUPERAVIT
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	SUPERAVIT
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	152.843,29	SUPERAVIT
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	SUPERAVIT
75 – Taxa Administração - RPPS	0,00	SUPERAVIT
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	0,00	SUPERAVIT
77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	0,00	SUPERAVIT
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)	0,00	SUPERAVIT
79 - Emendas Parlamentares Impositivas – Transferências do Estado	0,00	SUPERAVIT

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
80 - Outras Especificações	0,00	SUPERAVIT
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	51.642,62	SUPERAVIT
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	31.584,16	SUPERAVIT
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	24.900,00	SUPERAVIT
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	SUPERAVIT
95 - Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS VINCULADOS	3.999.335,01	
00 - Recursos Ordinários	649.165,49	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	649.165,49	

Fonte: e-Sfinge

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2016 – 2020

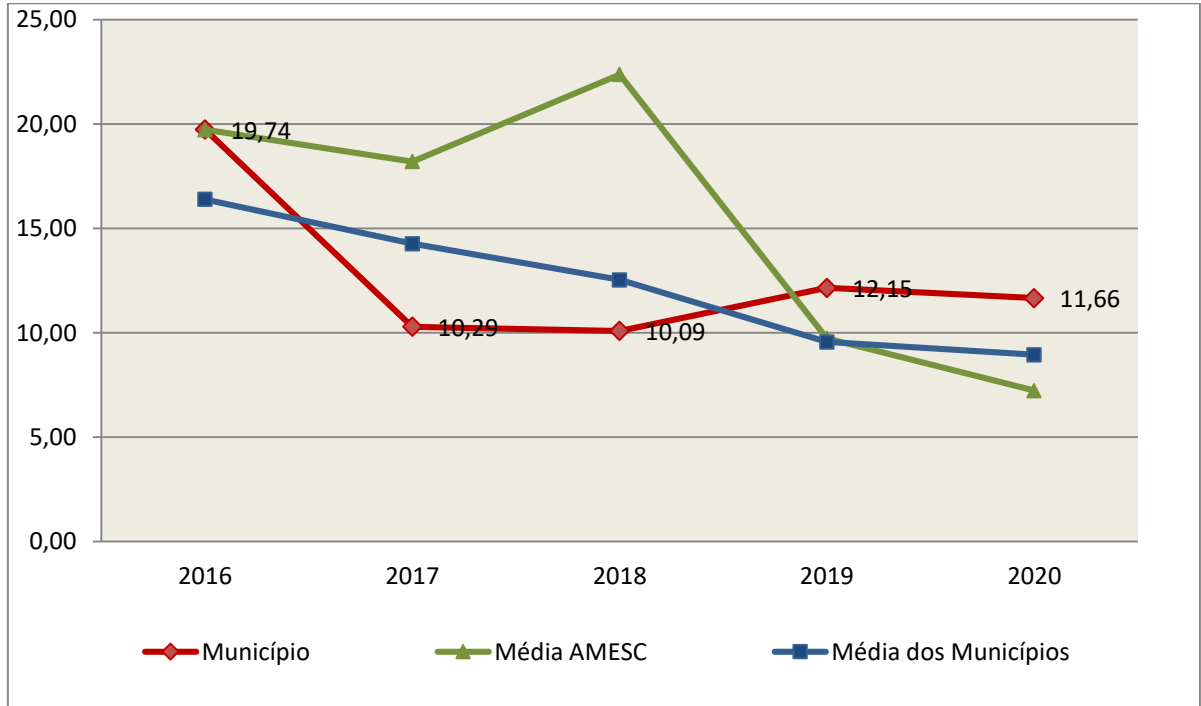
ITENS / ANO	2016	2017	2018	2019	2020
1 Despesa Executada	24.344.907,45	23.489.446,74	24.777.947,97	25.901.826,57	28.494.427,85
2 Restos a Pagar	160.823,10	40.091,53	0,00	0,00	0,00
3 Ativo Financeiro Ajustado	396.592,84	2.312.520,92	1.564.657,84	2.119.954,12	4.648.500,50
4 Passivo Financeiro Ajustado	160.823,10	651.846,58	611.755,05	0,00	0,00
5 Ativo Real	25.842.154,69	28.358.557,54	27.704.215,96	26.688.903,92	30.585.194,87
6 Passivo Real	1.309.166,34	2.756.176,86	2.745.622,72	2.197.335,65	2.623.736,73
QUOCIENTES	2016	2017	2018	2019	2020
Resultado Patrimonial (5÷6)	19,74	10,29	10,09	12,15	11,66
Situação Financeira (3÷4)	2,47	3,55	2,56		
Restos a Pagar (2÷1)*100	0,66	0,17	0,00	0,00	0,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2016 – 2020



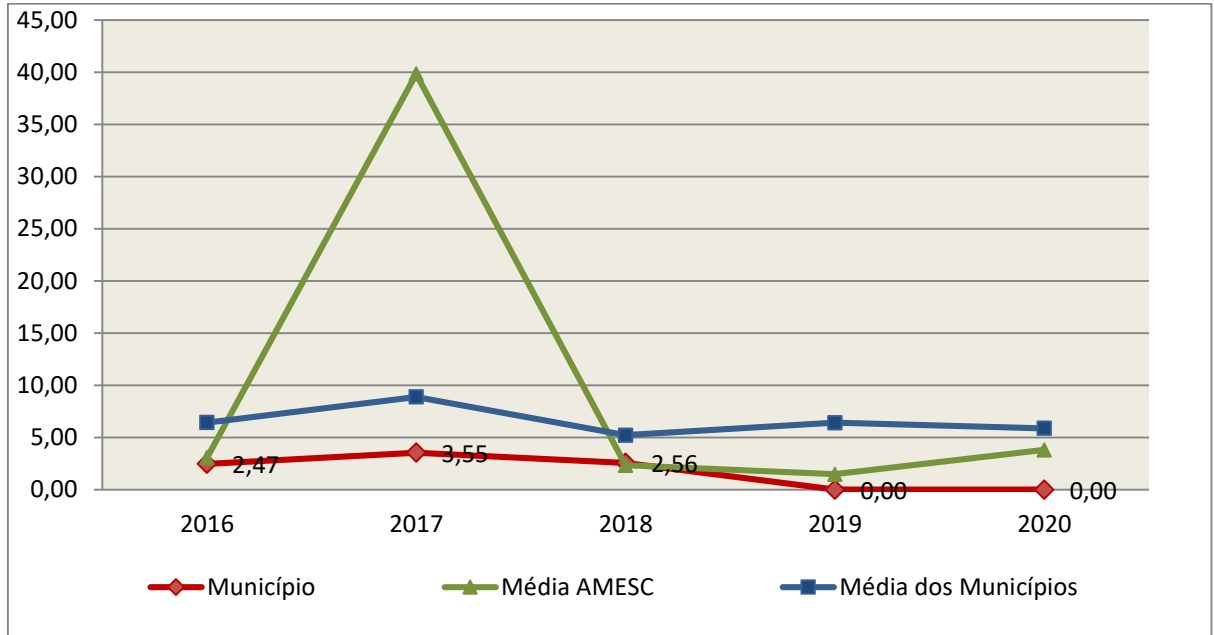
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2020 o Ativo Real apresenta-se **11,66** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2016 – 2020



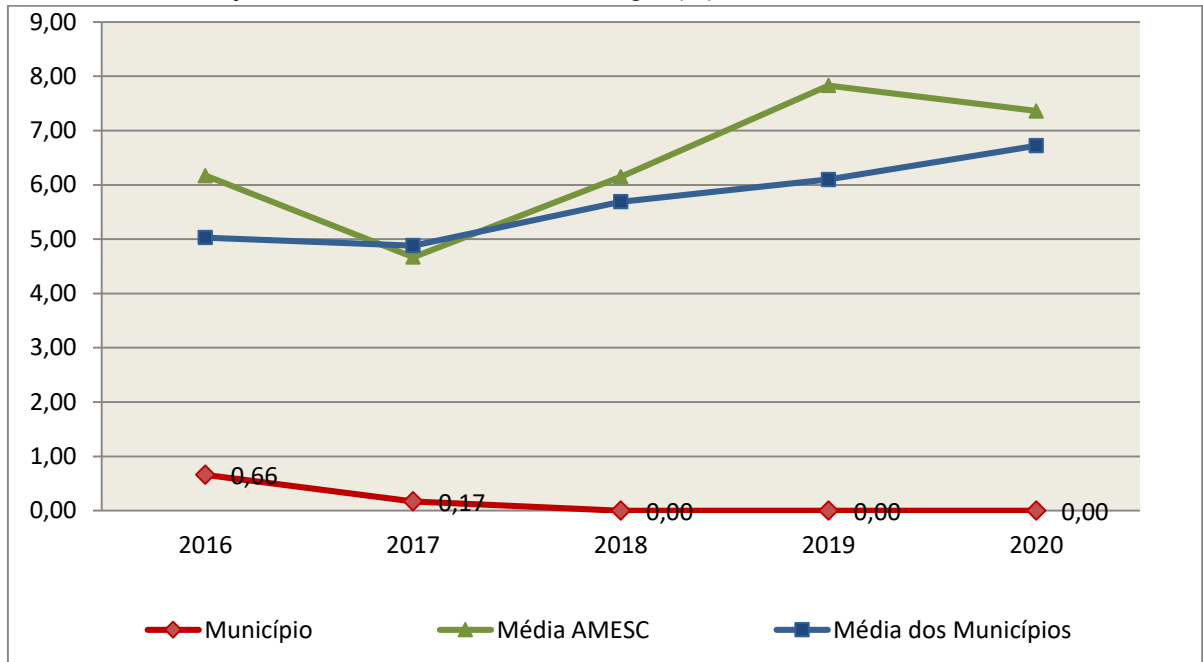
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se superavitária, sendo que no final do exercício de 2020 o mesmo não apresentava saldo em seu Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Meleiro é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2016 – 2020

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **0,00%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2020 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 3.388.631,68** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **18,26%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 605.553,99**, representando **3,26%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2020

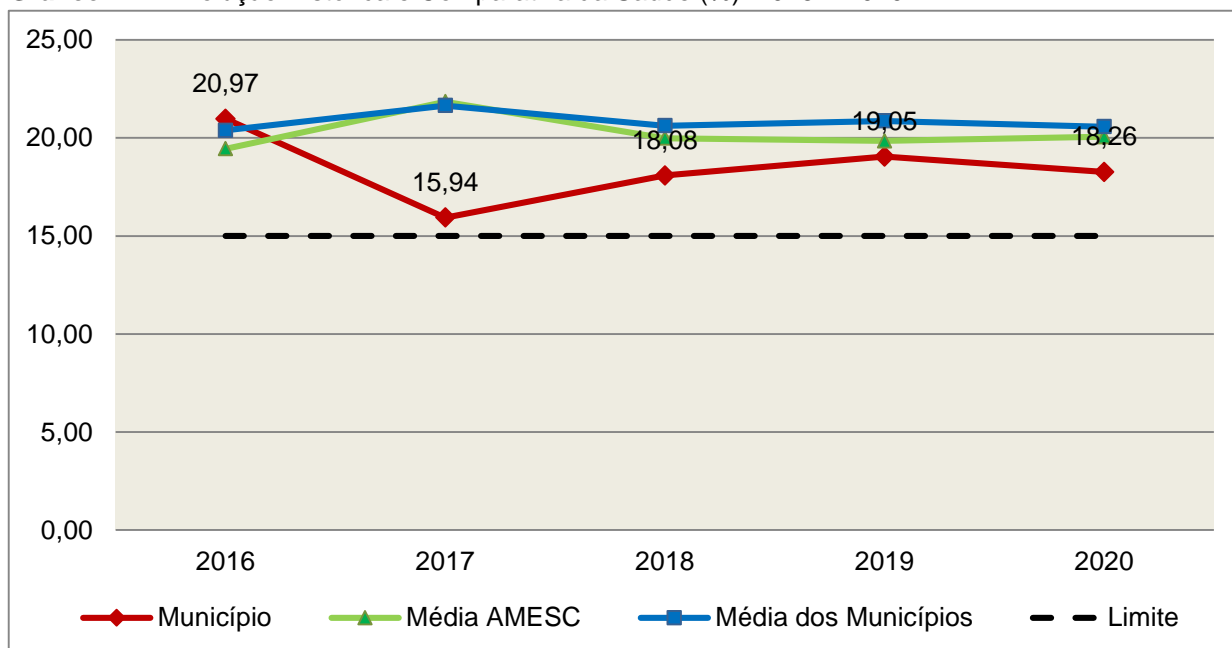
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	18.553.851,28	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.498.058,96	35,02
Atenção Básica	4.522.819,79	24,38
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.168.594,65	6,30
Suporte Profilático e Terapêutico	298.560,15	1,61
Vigilância Sanitária	108.085,37	0,58
Outras Subfunções	399.999,00	2,16
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	3.109.427,28	16,76
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	3.388.631,68	18,26
Valor Mínimo a ser Aplicado	2.783.077,69	15,00
Valor Acima do Limite	605.553,99	3,26

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

* Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2016 – 2020



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Meleiro em 2020 reduziu seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2020) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 5.039.457,58** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **26,26%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 242.282,30**, representando **1,26%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

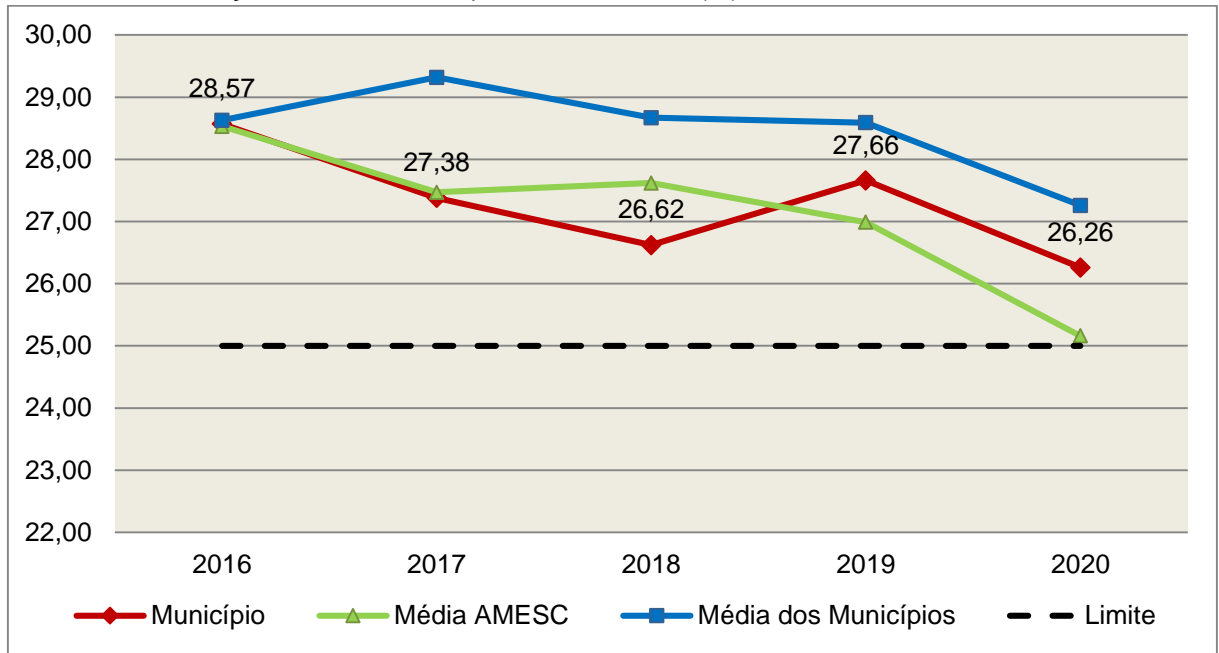
Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2020

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	19.188.701,10	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	2.488.955,11	12,97
Educação Infantil	2.488.955,11	12,97
Valor Aplicado Ensino Fundamental	4.417.590,10	23,02
Ensino Fundamental	4.417.590,10	23,02
(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*	1.867.087,63	9,73
Total das Despesas para efeito de Cálculo	5.039.457,58	26,26
Valor Mínimo a ser Aplicado	4.797.175,28	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	242.282,30	1,26

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

* Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2016 – 2020

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Meleiro em 2020 reduziu seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 3.809.986,63**, equivalendo a **81,03%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

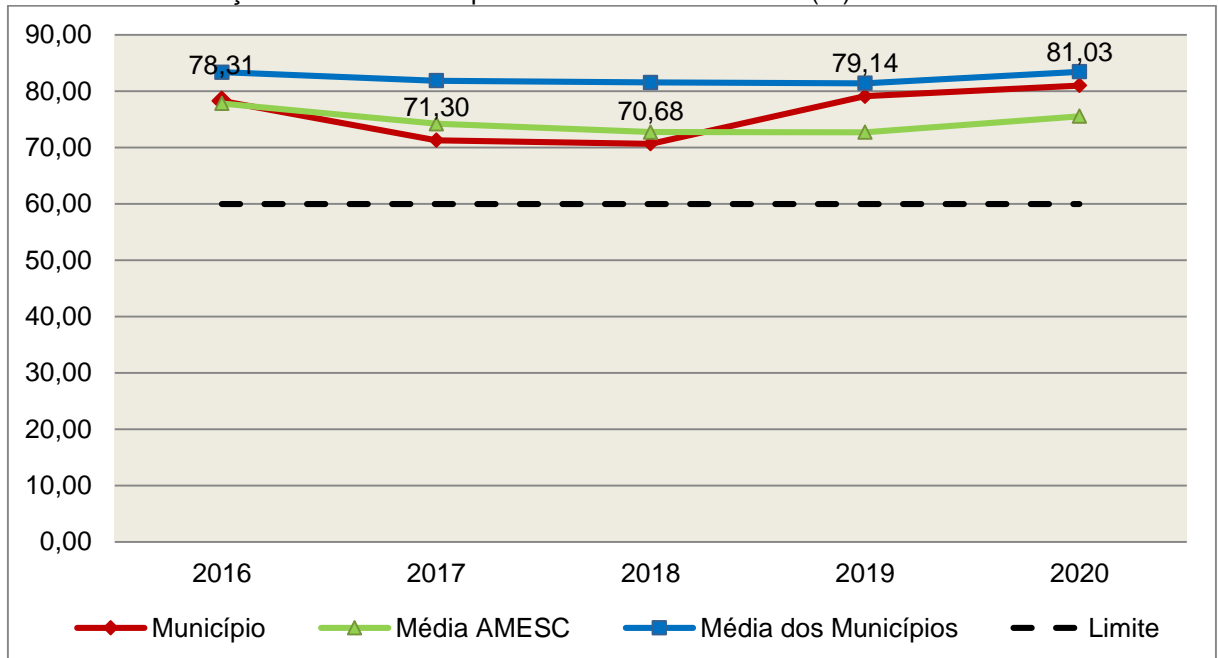
Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2020

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	4.700.698,06
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	1.102,27
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	4.701.800,33
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	2.821.080,20
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	3.809.986,63
Valor Acima do Limite	988.906,43

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2016 – 2020



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 4.563.660,21**, equivalendo a **97,06%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2020

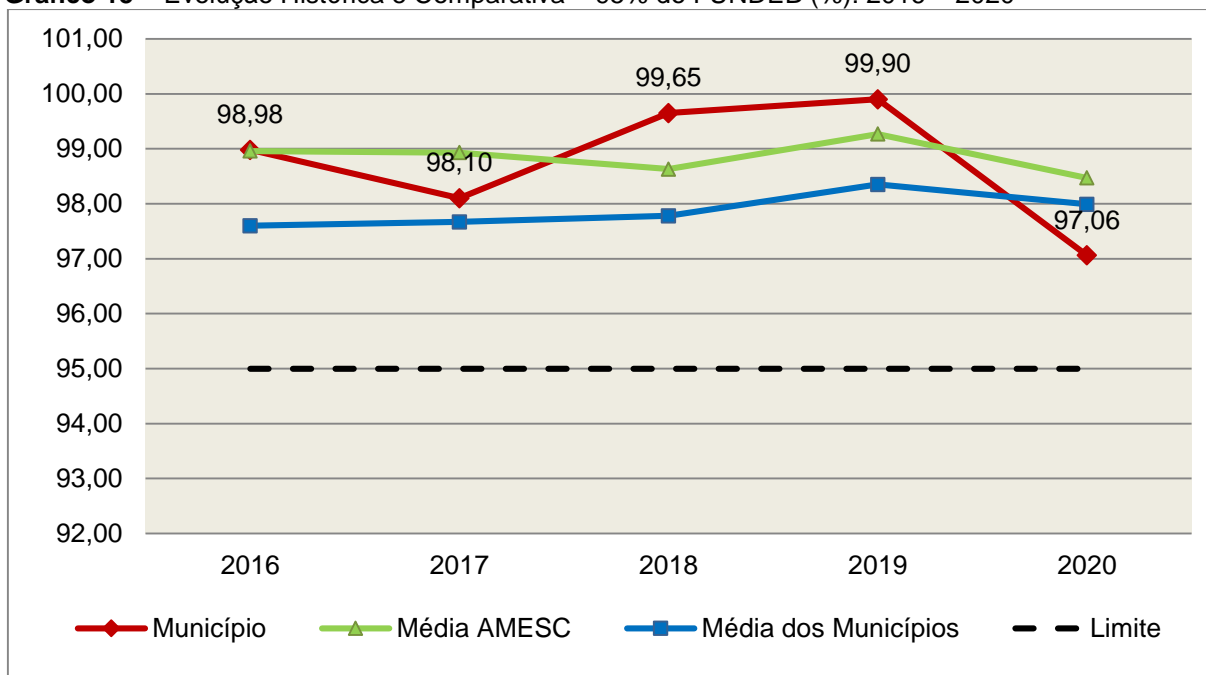
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	4.701.800,33
95% dos Recursos do FUNDEB	4.466.710,31
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	4.563.660,21
Valor Acima do Limite	96.949,90

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2016 – 2020



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Meleiro reduziu sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R\$ 4.399,55, CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2020: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2020	110.561,10
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,00
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	110.561,10

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2020

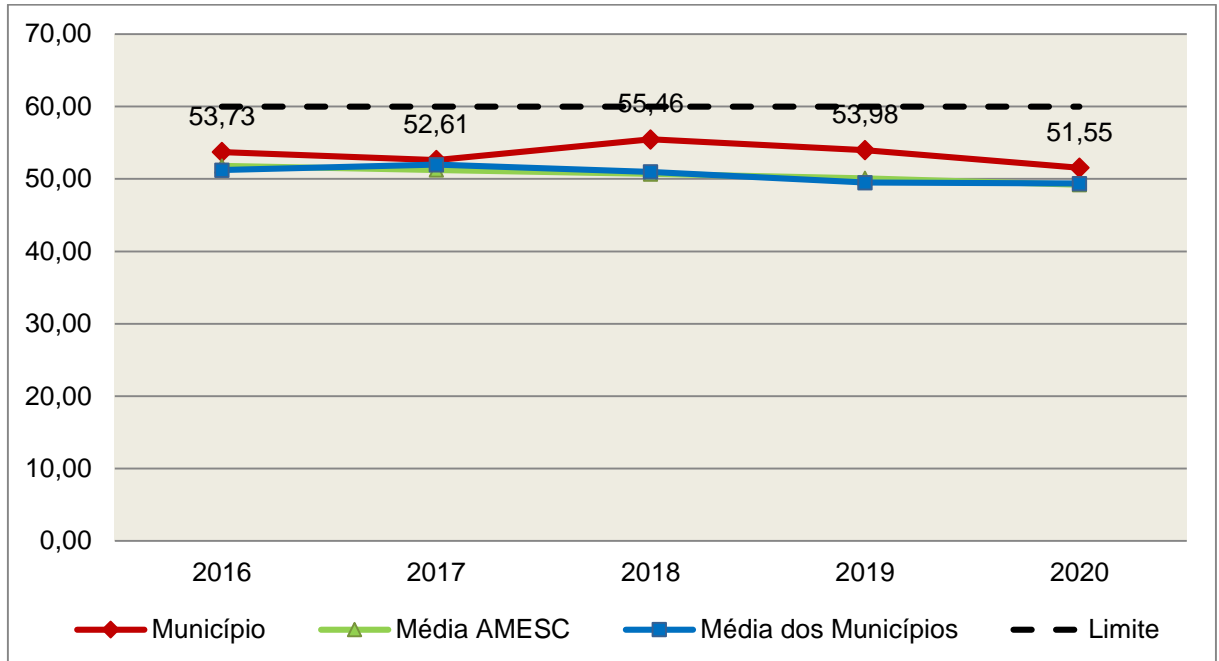
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	27.962.198,06	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	16.777.318,84	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	13.653.246,16	48,83
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	760.354,99	2,72
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	14.413.601,15	51,55
Valor Abaixo do Limite (60%)	2.363.717,69	8,45

Fonte: Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **51,55%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2016 – 2020



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra a redução dos gastos com pessoal do Município de Meleiro, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2020

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	27.962.198,06	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	15.099.586,95	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	13.653.246,16	48,83
Pessoal e Encargos(despesa liquidada)*	13.653.246,16	48,83
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	13.653.246,16	48,83
Valor Abaixo do Limite (54%)	1.446.340,79	5,17

Fonte: * Sistema e-Sfinge/⁴Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

** Não foram consideradas as despesas de pessoal classificadas no elemento/subelemento 11.07 (abono de permanência)⁵ 08.01 (auxílio funeral), 08.03 (auxílio natalidade), 08.04 (auxílio creche), 08.55 (auxílio creche)⁶.

*** Composição dos RPNP dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

**** Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

Observação: Face à edição da Portaria STN nº 233, de 15/04/2019 (DOU nº 73, de 16/04/2019, Seção 1), a despesa com pessoal apurada pelo Corpo Técnico nesta instrução, para fins de apuração do cumprimento dos limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000, não recebeu ajustes resultantes de inclusão das despesas com pessoal das organizações da sociedade civil que atuam na atividade fim do Estado/Município e que recebam recursos financeiros da administração pública, conforme definido no item 04.01.02.01 (3) da 10ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), aprovado pela Portaria STN nº 286, de 07 de maio de 2019, e alterações posteriores.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **48,83%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

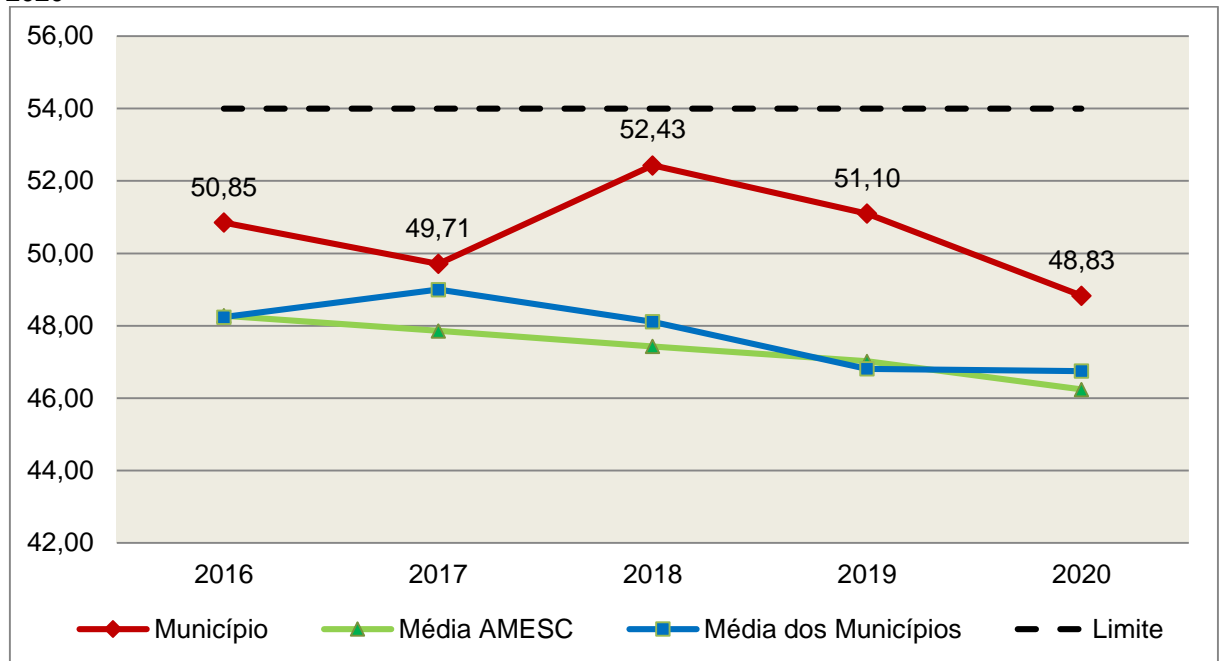
O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

4 Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

5 Conforme entendimento consignado no Prejulgado 1762 reformado pelo Tribunal Pleno em Sessão de 06/12/2017.

6 Conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais as despesas de natureza indenizatória e os benefícios assistências não serão consideradas na Despesa Bruta de Pessoal.

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2016 – 2020



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2020

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	27.962.198,06	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.677.731,88	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	760.354,99	2,72
Pessoal e Encargos(despesa liquidada)*	760.354,99	2,72
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	760.354,99	2,72
Valor Abaixo do Limite (6%)	917.376,89	3,28

Fonte: * Sistema e-Sfinge/7Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

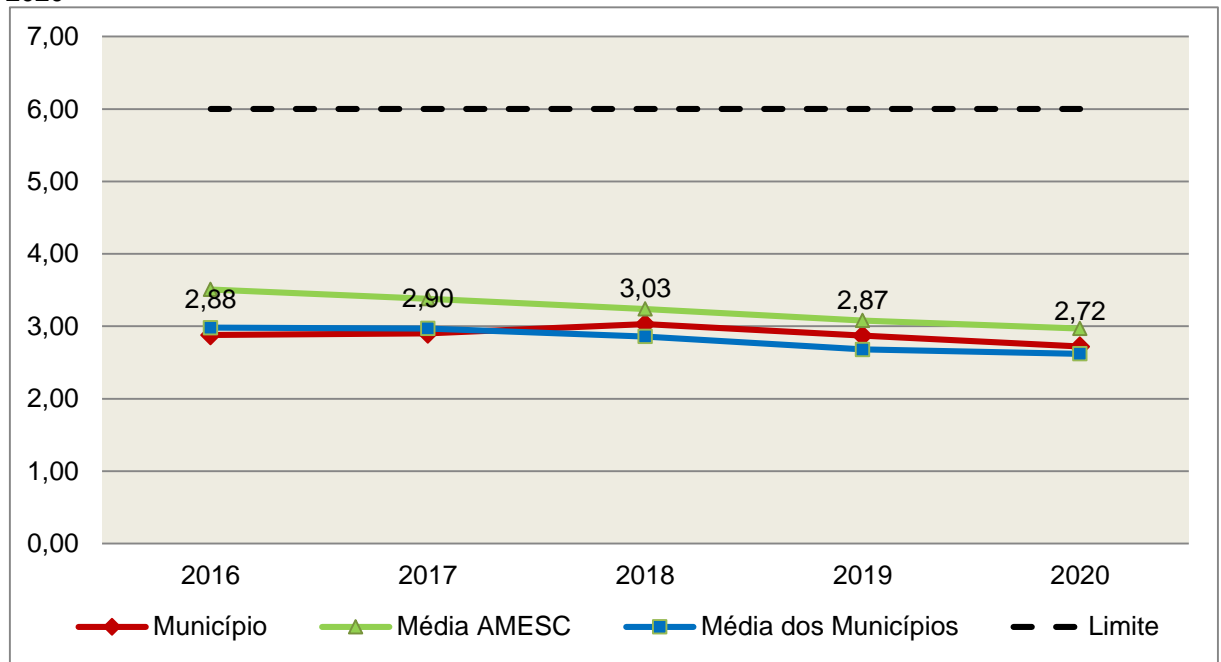
** Composição dos RPNP dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

*** Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **2,72%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2016 – 2020



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

7Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 7º, § único, da Instrução Normativa nº 20, de 01 de março de 2015 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

- a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.
- b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
- c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;
- d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;
- e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;
- f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos

Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[...]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicados por seus pares.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Meleiro**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde,

inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal⁸.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social,

⁸ Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - a cada quadrimestre deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, de acordo com a Lei Complementar no 141/2012.

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Meleiro**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Saúde (CMS). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Meleiro**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto,

conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Meleiro**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu

respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Meleiro**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Meleiro**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal do Idoso (CMI). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, assim determina:

Art. 48. [...]

§ 1º A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do § 1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010⁹, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

⁹ Revogado em 05/11/2020 pelo Decreto n.º 10.540/2020.

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Meleiro**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 20 – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e (art. 48, II, LRF alterada pela Lei Complementar n.º 156/2016)	Análise prejudicada em razão da data de acesso.
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	CUMPRIU
b) o número do empenho	CUMPRIU
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	CUMPRIU
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	CUMPRIU
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	CUMPRIU
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	CUMPRIU

RECEITA (art. 48-A, II, da Lei Complementar n° 101/2000 e art. 7°, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	
a) previsão	CUMPRIU
b) lançamento	DESCUMPRIU
c) arrecadação	CUMPRIU

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: Nov 30 2020 12:00AM

Obs. Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

8. POLÍTICAS PÚBLICAS

Segundo SECCHI¹⁰, podemos conceituar política pública como: “uma ação elaborada no sentido de enfrentar um problema público”.

As políticas públicas estão presentes principalmente nas áreas de saúde, educação, segurança, habitação, transporte, assistência social e meio ambiente, as quais existem em todas as esferas de governo (federal, estadual e municipal). Sendo que, utilizam-se dos instrumentos de planejamento (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária anual – LOA) para executá-las.

Neste universo serão realizadas avaliações quantitativas no que se refere as ações nas áreas de saúde e educação, por meio do monitoramento do Plano Nacional de Saúde - PNS – Pactuação Interfederativa 2017-2021 (Lei n.º 8.080/90, art. 15, VIII) e do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014), respectivamente.

8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021

No âmbito das políticas públicas de saúde, o Plano Nacional de Saúde - PNS está previsto na Lei n. 8.080/90, art. 15, VIII e deve ser elaborado em conjunto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, devidamente alinhados com os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA).

A vigência do plano é plurianual (2017 – 2021), e se constitui na base das atividades e programações de cada nível de direção do Sistema Único de

¹⁰ SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas

Saúde – SUS, com previsão para realizações das despesas nas Lei Orçamentárias Anuais.

Para o período de 2017-2021, as diretrizes, objetivos e metas da saúde foram definidas por meio da Pactuação Interfederativa, a qual inclui 23 indicadores que foram definidos em reunião ordinária pela Comissão Intergestores Tripartite¹¹, em novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União, em 12 de dezembro de 2016, por meio da Resolução n.º 8, de 24/11/2016.

Esta pactuação se dá pela conexão entre os três níveis de governo, contemplando, inclusive a constituição de redes de atenção à saúde, numa negociação consensual entres os gestores, oportunidade em que se define a agenda de prioridade, traduzidas pelas diretrizes, objetivos, metas e indicadores

O monitoramento e avaliação das diretrizes mostra-se fundamental para o acompanhamento da execução em nível local quanto ao cumprimento das metas pactuadas, as quais são avaliadas por meio dos indicadores previamente estabelecidos.

Todavia, em razão da ausência de dados disponíveis para pesquisa no site da Secretaria de Saúde do Estado de Santa Catarina, a avaliação das Metas/Resultados do ano de 2020 restou prejudicada.

Nesse sentido, apresenta-se a avaliação das metas pactuadas pelo Município de **Meleiro**, referente ao exercício de 2020.

Quadro 21 – Cumprimento Avaliação das Metas Pactuadas no Plano Nacional de Saúde: 2020

INDICADORES	META 2020	RESULTADO	SITUAÇÃO VERIFICADA
1 – Mortalidade Prematura: Para município e região com menos de 100 mil habitantes: a) Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). b) Para município e região com 100 mil ou mais habitantes, estados e Distrito Federal: Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	10,00	6,00	Atingiu
2 - Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	ND	Análise Prejudicada
3 - Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	100,00	96,36	Não Atingiu
4 – Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	75,00	100,00	Atingiu
5 – Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100,00	ND	Análise Prejudicada

¹¹ Lei Federal nº 12.466/2011 e Decreto Federal nº 7508/2011

6 – Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes.	100,00	ND	Análise Prejudicada
7 – Número de casos autóctones de malária.	Não aplicável à SC	Não aplicável à SC	Não aplicável
8 – Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0,00	ND	Análise Prejudicada
9 – Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0,00	ND	Análise Prejudicada
10 – Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	95,00	101,23	Atingiu
11 – Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,77	0,05	Não Atingiu
12 – Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,75	0,02	Não Atingiu
13 – Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	61,54	119,05	Atingiu
14 – Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	6,50	13,10	Não Atingiu
15 – Taxa de mortalidade infantil.	0,00	23,81	Não Atingiu
16 – Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0,00	ND	Análise Prejudicada
17 – Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100,00	100,00	Atingiu
18 – Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	92,00	ND	Análise Prejudicada
19 – Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	56,10	49,18	Não Atingiu
20 – Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	ND	ND	Análise Prejudicada
21 – Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	N/A	ND	Não aplicável
22 – Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	2,00	ND	Análise Prejudicada
23 - Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	90,91	Não Atingiu

Fonte: <http://200.19.223.105/cgi-bin/dh?mortalidade/mortalidade.def>, acessado em 07/04/2021

Paralelamente as Políticas Públicas da Saúde delineadas no Plano Nacional de Saúde – PNS, o Governo Federal aderiu a Agenda 2030, aprovada em Assembleia Geral das Organizações das Nações Unidas – ONU, denominada “Transformando Nosso Mundo”, a qual estabelece 17 (dezessete) objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, divididos em 169 (cento e sessenta e nove) metas, sendo que, na área da saúde temos o objetivo 3 – Saúde e Bem Estar.

Considerando-se uma agenda global, proposta para melhoria do desenvolvimento sustentável do planeta a longo prazo, sugere-se que os Municípios adotem medidas para incluir em suas políticas públicas de saúde, além do planejamento e execução do Plano Nacional de Saúde, também, contemplem os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS.

8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE

No contexto das Políticas Públicas o Plano Nacional de Educação- PNE teve a sua importância reconhecida principalmente após o advento da Emenda Constitucional n.º 59/2009, onde passou a ser exigência constitucional com periodicidade decenal, tornando-se assim o norteador do Sistema Nacional de Educação, uma vez que, todas as esferas do governo (União, Estados e Municípios) devem pautar as suas ações em Educação alinhadas ao PNE.

Referido Plano teve a sua aprovação pela Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014 com vigência de 10 anos e apresenta 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias com abrangência em todos os níveis de ensino.

Sendo que, as diretrizes foram estabelecidas no art. 2º do PNE e são as seguintes:

- Erradicação do analfabetismo;
- Universalização do atendimento escolar;
- Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- Melhoria da qualidade da educação;
- Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto- PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- Valorização dos (as) profissionais da educação;
- Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

As Metas e Estratégias estão discriminadas no Anexo da referida Lei, todavia, considerando a complexidade das mesmas e prazo de dez anos para executá-las, tem-se que no exercício em análise será efetuado o monitoramento da Meta 1 – Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Os dados populacionais foram estimados e atualizados a partir de estudo técnico realizado por auditores fiscais de controle externo da Diretoria de Atividades Especiais (DAE) do TCE/SC.

Destaca-se que a metodologia aplicada para os monitoramentos encontram-se discriminadas nos itens seguintes.

8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil

A educação infantil tem sua conceituação e finalidade definida no artigo 29 da Lei Federal n.º 9.394, de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB). Constituindo a “primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade”. É oferecida em “creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade” (art. 30, I), e “pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade” (art. 30, II).

Para avaliar a primeira Meta prevista da Lei Federal n.º 13.005/2014, e em respeito ao que dispõe o art. 4º da Lei do PNE, passa-se a apresentar o cálculo das taxas de atendimento em Creche e na Pré-escola no Município de Meleiro.

Ressalta-se que os dados das matrículas em Creches (crianças até 3 anos em 2020) e na Pré-escola (crianças de 4 a 5 anos em 2020) foram extraídos do site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Legislação e Documentos (Inep), mais especificamente das Sinopses Estatísticas da Educação Básica.

Registre-se que a taxa de atendimento não se confunde com a demanda por vagas na rede pública. Para o cálculo daquela leva-se em consideração o número de matrículas e o percentual previsto no Plano Nacional de Educação, enquanto que a demanda toma em consideração o número de crianças que solicitam vaga em Creches e/ou Pré-escolas. A título exemplificativo, um Município pode ter cumprido a meta prevista no Plano Nacional de Educação e em seu Plano Municipal e ainda assim ter fila de espera por vagas, na hipótese de que o percentual mínimo de atendimento previsto em Lei não ser suficiente para atender toda a demanda.

8.2.2. Taxa de atendimento em Creche

O atendimento da educação infantil em Creche, em regra, deve-se dar para as crianças de até 03 (três) anos de idade e a parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE”.

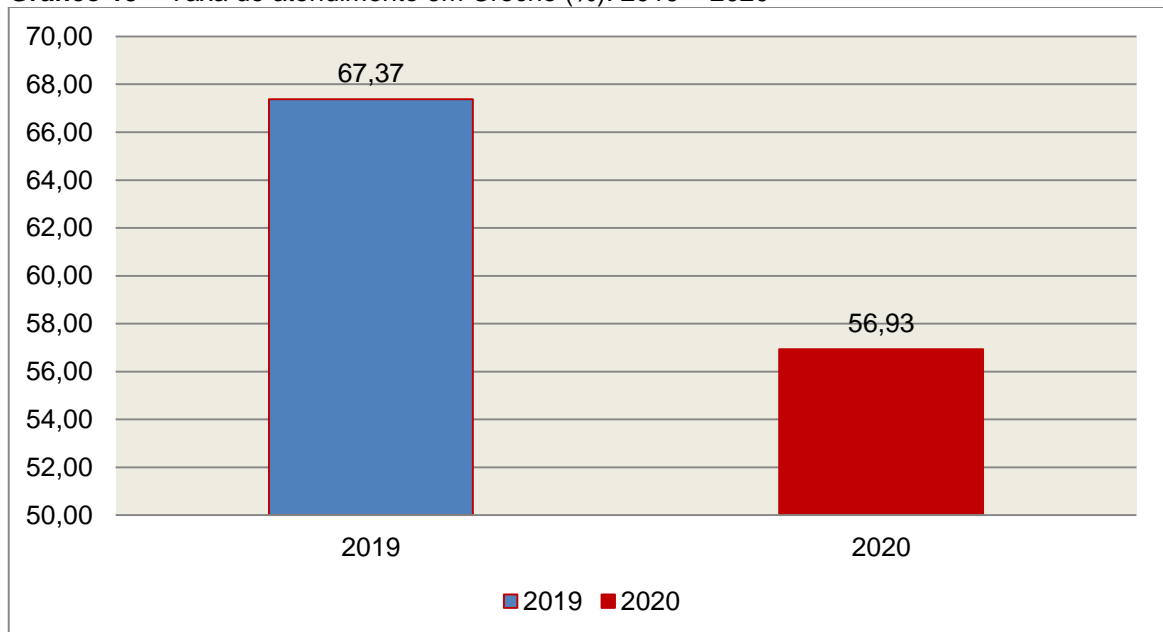
Para avaliação do alcance da parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas em Creches, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (0 a 3 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

INDICADOR 1B: CRECHES

Fórmula de cálculo: $\frac{\text{População de 0 a 3 anos que frequenta a Creche} \times 100}{\text{População de 0 a 3 anos de idade}}$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Meleiro, a Taxa de Atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade, que frequentaram as Creches no referido Município, em 2020, foi de 56,93%, estando **DENTRO** do percentual mínimo previsto para a Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Gráfico 19 – Taxa de atendimento em Creche (%): 2019 – 2020



Fonte: Dados INEP e levantamento DAE/TCESC¹²

O gráfico anterior demonstra que o Município de Meleiro em 2020 Diminuiu sua taxa de atendimento em Creche, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

¹² Na presente metodologia de estimação populacional por faixa etária, utilizam-se estimações populacionais dos municípios disponibilizados anualmente pelo IBGE, o último Censo Demográfico realizado em 2010 e registros do Ministério da Saúde referente a nascidos vivos e óbitos, conforme endereço de residência da mãe da criança. Em relação a metodologia previamente utilizada por esta Corte de Contas, essa última fonte adiciona maior confiabilidade nas estimações por serem registros oficiais e contabilizados pelo Ministério da Saúde, embora o calendário do ministério de divulgação dessas informações sempre ocorre com um ano de atraso. Entretanto, o benefício para a precisão das estimativas e, conseqüentemente, para o acompanhamento das metas com a utilização desses dados oficiais, supera o custo preditivo causado pelo citado atraso.

8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola

O atendimento da educação infantil na Pré-escola deve-se dar para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e a parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade”.

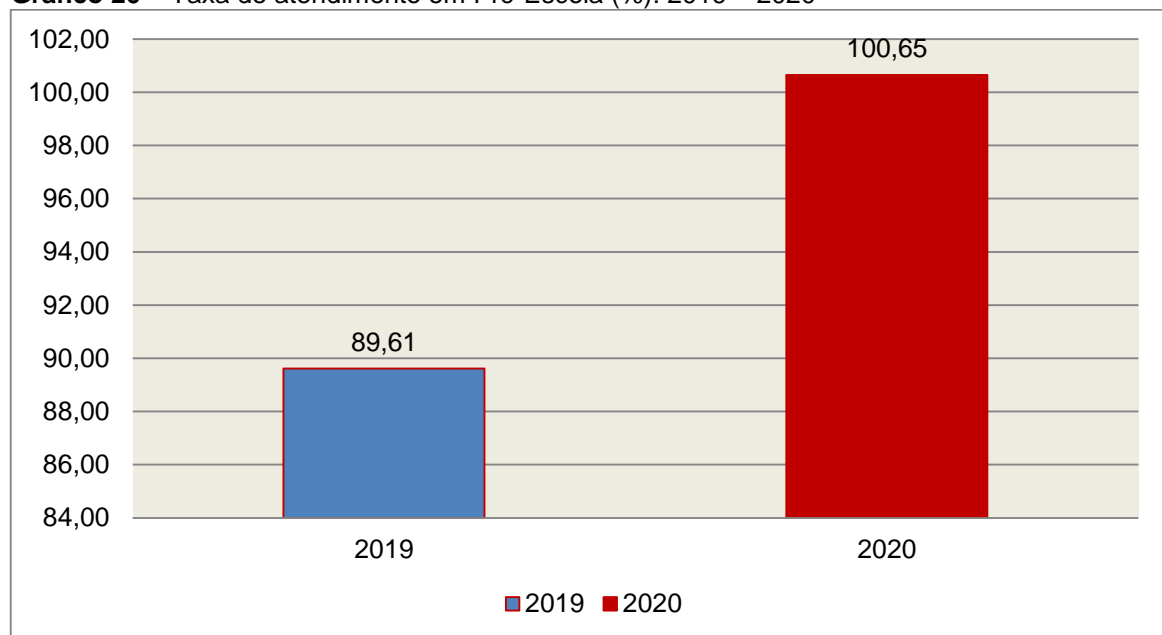
Para avaliação do alcance da parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas na Pré-escola, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (4 a 5 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

INDICADOR 1A: PRÉ-ESCOLA

Fórmula de cálculo: $\frac{\text{População de 4 e 5 anos que frequenta a Pré-escola} \times 100}{\text{População de 4 e 5 anos de idade}}$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Meleiro, a Taxa de Atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade, que frequentaram a Pré-escola no referido Município, em 2020, foi de 100,65 %, estando **DENTRO** da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Gráfico 20 – Taxa de atendimento em Pré-Escola (%): 2019 – 2020



Fonte: Dados INEP e levantamento DAE/TCESC¹³

O gráfico anterior demonstra que o Município de Meleiro em 2020 Aumentou sua taxa de atendimento na Pré-escola, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

¹³ Na presente metodologia de estimação populacional por faixa etária, utilizam-se estimações populacionais dos municípios disponibilizados anualmente pelo IBGE, o último Censo Demográfico

8.2.4 – Avaliação da vinculação das metas da educação do PNE previstas na LOA

O Plano Nacional da Educação – PNE, aprovado pela Lei Federal nº 13.005/2014, estabeleceu um total de 20 metas a serem atingidas durante o decênio 2014 – 2024 relacionadas à melhoria, expansão e universalização dos serviços públicos de educação no âmbito federal, estadual e municipal. Em seu texto, a Lei ressalta a importância do alinhamento do orçamento com a consecução das metas, conforme a seguir:

Art. 10. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PNE e com os respectivos planos de educação, a fim de viabilizar sua plena execução.

Nesse sentido, é apresentado no quadro a seguir o esforço orçamentário do Município de Meleiro para o atingimento das metas do PNE durante o exercício de 2020.

METAS (A)	% APLICADO (B)	PROJETO-ATIVIDADE (C)	VALOR LIQUIDAÇÃO (D)	VALOR LIQUIDAÇÃO APLICADO A META (BxD)/100
01 Educação Infantil	15,00	02.000005 Manutenção do Transporte Escolar	486.303,82	72.945,57
01 Educação Infantil	17,00	02.000007 Manutenção da Alimentação Escolar do Ensino Infantil	84.482,23	14.361,98

realizado em 2010 e registros do Ministério da Saúde referente a nascidos vivos e óbitos, conforme endereço de residência da mãe da criança. Em relação a metodologia previamente utilizada por esta Corte de Contas, essa última fonte adiciona maior confiabilidade nas estimativas por serem registros oficiais e contabilizados pelo Ministério da Saúde, embora o calendário do ministério de divulgação dessas informações sempre ocorre com um ano de atraso. Entretanto, o benefício para a precisão das estimativas e, conseqüentemente, para o acompanhamento das metas com a utilização desses dados oficiais, supera o custo preditivo causado pelo citado atraso.

01 Educação Infantil	40,00	02.000008 Manutenção do Ensino Infantil	2.488.955,11	995.582,04
01 Educação Infantil	14,00	02.000009 Manutenção do Esporte e Lazer	179.976,74	25.196,74
02 Ensino Fundamental I	42,00	02.000003 Manutenção do Ensino Básico	3.931.286,28	1.651.140,24
02 Ensino Fundamental I	20,00	02.000005 Manutenção do Transporte Escolar	486.303,82	97.260,76
02 Ensino Fundamental I	40,00	02.000006 Manutenção da Alimentação Escolar do Ensino Básico	101.493,77	40.597,51
02 Ensino Fundamental I	19,00	02.000009 Manutenção do Esporte e Lazer	179.976,74	34.195,58
03 Ensino Médio	0,00	n/d	0,00	0,00
04 Inclusão	75,00	02.000011 Manutenção da Educação Especial	56.000,00	42.000,00
05 Alfabetização Infantil	5,00	02.000005 Manutenção do Transporte Escolar	486.303,82	24.315,19
05 Alfabetização Infantil	10,00	02.000007 Manutenção da Alimentação Escolar do Ensino Infantil	84.482,23	8.448,22

05 Alfabetização Infantil	37,00	02.000008 Manutenção do Ensino Infantil	2.488.955,11	920.913,39
05 Alfabetização Infantil	5,00	02.000009 Manutenção do Esporte e Lazer	179.976,74	8.998,84
06 Educação Integral	5,00	02.000008 Manutenção do Ensino Infantil	2.488.955,11	124.447,76
07 Qualidade da Educação Básica/IDEB	10,00	02.000003 Manutenção do Ensino Básico	3.931.286,28	393.128,63
08 Elevação da Escolaridade/Diversidade	0,00	n/d	0,00	0,00
09 Alfabetização de Jovens e Adultos	0,00	n/d	0,00	0,00
10 EJA Integrada	0,00	n/d	0,00	0,00
11 Educação Profissional	0,00	n/d	0,00	0,00
12 Educação Superior	0,00	n/d	0,00	0,00
13 Qualidade da Educação Superior	0,00	n/d	0,00	0,00
14 Pós-Graduação	0,00	n/d	0,00	0,00
15 Profissionais da Educação	5,00	02.000003 Manutenção do Ensino Básico	3.931.286,28	196.564,31
16 Formação	5,00	02.000003 Manutenção do Ensino Básico	3.931.286,28	196.564,31
16 Formação	5,00	02.000008 Manutenção do Ensino Infantil	2.488.955,11	124.447,76
17 Valorização dos Profissionais do Magistério	10,00	02.000003 Manutenção do Ensino Básico	3.931.286,28	393.128,63

17	Valorização dos Profissionais do Magistério	5,00	02.000008 Manutenção do Ensino Infantil	2.488.955,11	124.447,76
18	Planos de Carreira	10,00	02.000003 Manutenção do Ensino Básico	3.931.286,28	393.128,63
19	Gestão Democrática	0,00	n/d	0,00	0,00
20	Financiamento da Educação	5,00	02.000003 Manutenção do Ensino Básico	3.931.286,28	196.564,31

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge Web 6ª competência

Diante dos dados acima informados, tem-se que o total executado no atingimento das metas do PNE do Município de Meleiro, no valor de R\$ 6.078.378,16, representa 16,88% do orçamento do Município.

Obs.: Valor executado refere-se ao % informado pela Unidade na 6ª competência do e-Sfinge multiplicado pela despesa liquidada em cada Projeto/Atividade.

9. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu artigo 42 dispõe que:

Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigações de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Para fins de verificação do cumprimento do dispositivo legal antes mencionado, foi apurada a disponibilidade de caixa líquida por fonte de recursos, conforme metodologia descrita neste capítulo e demonstrada no Quadro 22 e Apêndice deste Relatório.

A Fonte de Recursos trata-se de mecanismo integrador entre a receita e a despesa, onde é atribuído um código que exerce duplo papel no processo orçamentário permitindo compatibilizar a execução orçamentária com as disponibilidades financeiras:

a) na receita orçamentária: indica a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas;

b) na despesa orçamentária: identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados e respectiva destinação específica.

Como processo pelo qual os recursos públicos são correlacionados a uma aplicação, pode ser classificada em:

a) destinação vinculada: é o processo de vinculação entre a origem e a aplicação de recursos, em atendimento às finalidades estabelecidas pela norma¹. Ex.: FR 09 – Fia Imposto de Renda e FR 89 – Alienação de Bens destinados a outros programas;

b) destinação não vinculada: é o processo de alocação livre entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades¹⁴ (FR 00 01 e 02 – Recursos não vinculados).

No que tange aos recursos disponíveis para cobertura dos compromissos contraídos, objeto de verificação do cumprimento do art. 42 da L.C. 101/00, considera-se Disponibilidade de Caixa Bruta:

a) Caixa – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira de numerário e de outros valores em tesouraria;

b) Bancos – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira em bancos;

c) Aplicações Financeiras – O saldo, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira referente a aplicações financeiras. No caso dos recursos destinados ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores, as aplicações financeiras equivalem ao grupo Investimentos, conforme plano de contas aplicado aos RPPS.

d) Outras Disponibilidades Financeiras – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, de outras disponibilidades financeiras, que representam recursos com livre movimentação e para os quais não existam restrições para uso imediato.

Com base nesses conceitos, para verificar o cumprimento do art. 42 da LRF, aplicou-se no cálculo os seguintes critérios:

a) Para a disponibilidade de caixa bruta: foram considerados os saldos por fonte de recursos das Contas do Ativo Financeiro com atributo F (1.1.1.X.X.XX.XX – Caixa e Equivalente de Caixa; 1.1.3.8.x.08.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Salário Família Pago; 1.1.3.8.X.09.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Salário Maternidade Pago; 1.1.3.8.X.10.00 – Auxílio

¹⁴ Registra-se que de acordo com o entendimento da DGO constante da ordem de serviço interna s/nº, datada de 22/02/2021, a disponibilidade de caixa líquida ou a insuficiência financeira verificada nos códigos de FR 01 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação e 02 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde ao final do exercício deve ser tratada como recursos não vinculados, juntamente com os recursos não vinculados verificados no código de FR 00 – Recursos Ordinários, para fins de verificação do cumprimento do art. 42 da LRF.

Natalidade Pago a Recuperar; 1.1.3.8.X.11.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Auxílio Doença e Acidentes Pagos) em 31/12/2020.

Convém esclarecer que o controle das disponibilidades por especificações de fontes de recursos é realizado simultaneamente tanto nas contas com atributo F das Classes 1 – Ativo e 2 – Passivo como nas contas 7.2.1.X.X.XX.XX – Disponibilidades por Destinação e 8.2.1.X.X.XX.XX – Execução das Disponibilidades por Destinação das Classes 7 – Controles Devedores e 8 – Controles Credores, cujos saldos de disponibilidade de caixa devem ser iguais.

b) Obrigações Financeiras: considerou-se todas as despesas contraídas, por especificações de fontes de recursos, divididas em até o 1º quadrimestre de 2020 (despesas de exercícios anteriores e as contraídas até 30/04/2020) e as do 2º e 3º quadrimestres de 2020.

Ressalta-se que as despesas de exercícios anteriores e aquelas assumidas até 30/04/2020 já estão compromissadas para serem pagas, e conseqüentemente, devem ser consideradas para efeito de projeção de fluxo de caixa para verificação das disponibilidades financeiras ao final do mandato.

Neste sentido, esses compromissos interferem no comprometimento dos recursos financeiros quando do levantamento das disponibilidades de caixa para efeito da LRF. Assim, segundo a mesma, disponibilidade de caixa não é o valor financeiro existente em espécie na tesouraria ou nos bancos (componente do Ativo com atributo F), sendo pois o resultado entre esses saldos e as dívidas existentes registradas no Passivo com atributo F, além de outras despesas não contabilizadas, todas pendentes de pagamento. Este entendimento advém da redação do parágrafo único do artigo 42, o qual estabelece que "na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício".

As obrigações financeiras são compostas pelos seguintes itens:

a) Depósitos - total dos Depósitos em 31/12/2020, pertencentes a terceiros e resultantes de consignações, cauções e outros depósitos de diversas origens;

b) Despesas liquidadas e não pagas - total em 31/12/2020, divididas em até o 1º quadrimestre e 2º e 3º quadrimestres (tomando-se por base a data da emissão do empenho), as quais referem-se a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos;

c) Despesas empenhadas e não liquidadas de exercícios anteriores - saldo em 31/12/2020 das despesas empenhadas e não liquidadas de anos anteriores, referentes a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos;

d) Outras obrigações financeiras - total em 31/12/2020, relativos as operações realizadas com terceiros, independentes da execução orçamentária e

são constituídas dos grupos de contas de Serviço da Dívida a Pagar, Outras Obrigações a Curto Prazo, Depósitos Exigíveis a Longo Prazo e Valores Pendentes a Curto Prazo, evidenciadas no Balanço Patrimonial - Passivo Financeiro.

Com relação aos ajustes das disponibilidades de caixa e das obrigações financeiras, foram utilizadas as seguintes fontes de informações: inspeções; resposta ao ofício circular TC/DGO nº 002/2021; dados encaminhados via Sistema e-Sfinge e demais análises técnicas subsidiadas em Diligências, informações da Ouvidoria e Denúncias e Representações.

Informa-se que na verificação do cumprimento do artigo 42 da LRF não serão consideradas as disponibilidades de caixa e conseqüentemente as obrigações financeiras das Câmaras Municipais, dos Regimes Próprios de Previdência Social e dos Fundos de Assistência à Saúde do Servidor.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação as obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada no Município de Meleiro, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 22 - Apuração do cumprimento do art. 42 da LRF (em Reais)

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Descumpriu
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos ordinários	129.733,76	CUMPRIU
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	CUMPRIU
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	CUMPRIU
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	CUMPRIU
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	63.180,93	CUMPRIU
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	463,83	CUMPRIU
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	CUMPRIU
09 - FIA Imposto de Renda	0,00	CUMPRIU
10 - Convênio de Trânsito - Militar	59.101,18	CUMPRIU
11 - Convênio de Trânsito - Civil	6.311,07	CUMPRIU
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	23.908,86	CUMPRIU
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ -399,58	110.561,10	CUMPRIU
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 110.960,68		

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Descumpriu
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	74.841,92	CUMPRIU
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	85.868,13	CUMPRIU
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	0,00	CUMPRIU
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	446.135,68	CUMPRIU
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	332.653,69	CUMPRIU
36 - Salário-Educação	267.164,62	CUMPRIU
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	69.272,76	CUMPRIU
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	325.869,59	CUMPRIU
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	22.113,43	CUMPRIU
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	CUMPRIU
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	CUMPRIU
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	CUMPRIU
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	0,00	CUMPRIU
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE	0,00	CUMPRIU
45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	0,00	CUMPRIU
46 - Receita pela Prestação de Serviços Educacionais	0,00	CUMPRIU
50 - Cessão Onerosa – Lei nº 13.885/2019	10.345,89	CUMPRIU
51 - COVID-19 - Recursos relativos à suspensão de pagamento de dívidas com a União (LC 173/2020 - Art. 2º, § 5º)	0,00	CUMPRIU
52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC 173/2020 - Art. 5º, I-b)	0,00	CUMPRIU
53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-b)	0,00	CUMPRIU
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	CUMPRIU
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	427.579,02	CUMPRIU
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	CUMPRIU
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	597.123,70	CUMPRIU
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	0,00	CUMPRIU
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	CUMPRIU
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	152.843,29	CUMPRIU
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	CUMPRIU
75 – Taxa de Administração do RPPS	0,00	CUMPRIU
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	0,00	CUMPRIU

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Descumpriu
77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	0,00	CUMPRIU
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)	0,00	CUMPRIU
79 - Emendas Parlamentares Impositivas – Transferências do Estado	0,00	CUMPRIU
80 - Outras Especificações	0,00	CUMPRIU
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	CUMPRIU
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	CUMPRIU
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	CUMPRIU
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	CUMPRIU
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	CUMPRIU
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	CUMPRIU
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	51.642,62	CUMPRIU
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	31.584,16	CUMPRIU
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	24.900,00	CUMPRIU
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	CUMPRIU
95 – Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	CUMPRIU
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS VINCULADAS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	
RECURSOS NÃO VINCULADOS		
00 - Recursos ordinários	649.165,49	CUMPRIU
01- Receitas e Transferências de Impostos - Educação	385.572,81	CUMPRIU
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	300.562,97	CUMPRIU
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.335.301,27	

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge, de auditorias, resposta de ofícios.

* As disponibilidades de caixa do SAMAE, Autarquia e Empresa quando existirem serão consideradas como recursos vinculados.

10. DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS UTILIZADOS NO COMBATE A PANDEMIA DA COVID19 POR ESPECIFICAÇÕES DE FONTES DE RECURSOS - FR

No exercício de 2020 vivenciamos situação atípica face a circulação do vírus denominado covid19. No âmbito federal foram editadas legislações que impactaram diretamente nas finanças municipais, quer seja com o incremento nos repasses como também no afrouxamento das regras vigentes, cita-se alguns exemplos: Emenda Constitucional nº 106/2020, Lei nº 173/2000 e Lei Aldir Blanc.

O resultado no Município segundo dados da Secretaria do Estado de Santa Catarina (site do estado) foram 695 infectados, 681 curados e 13 óbitos neste exercício¹⁵.

Com o objetivo de demonstrar o impacto da pandemia nas contas Municipais, apresenta-se a seguir quadro demonstrativo por especificações de Fontes de Recursos com ênfase nas despesas realizadas para combatê-la.

Quadro 23 - Demonstrativo dos recursos utilizados no combate a pandemia por FR (em Reais)

FONTE DE RECURSOS	Receitas contabilizadas nas FR*	Despesas contabilizadas nas FR e utilizadas no combate a pandemia do Covid19**	% das despesas com a pandemia em relação às receitas do Município***
00 Recursos Ordinários	10.647.595,12	2.828,73	0,03
01 Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.621.489,24	0,00	0,00
02 Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.772.892,31	56.870,50	2,05
06 Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	8.784,30	0,00	0,00
07 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	8.747,97	0,00	0,00
08 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	305.906,97	0,00	0,00
10 Convênio de Trânsito - Militar	29.446,90	0,00	0,00
11 Convênio de Trânsito - Civil	29.447,05	0,00	0,00
12 Convênio de Trânsito - Prefeitura	25.240,35	0,00	0,00
18 Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Básica)	2.827.674,81	0,00	0,00
19 Transferências do FUNDEF/FUNDEB -	1.874.125,52	0,00	0,00

¹⁵ Fonte: SANTA CATARINA GOVERNO DO ESTADO Disponível em:
<http://dados.sc.gov.br/dataset/covid-19-dados-anonimizados-de-casos-confirmados>
Acesso em: 05 mai. 2021

(aplicação em outras despesas da Educação Básica)			
31 Transferências de Convênios – União/Assistência Social	74.525,00	0,00	0,00
32 Transferências de Convênios – União/Educação	2.185,63	0,00	0,00
33 Transferências de Convênios – União/Saúde	350.000,00	0,00	0,00
34 Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	655.849,55	0,00	0,00
35 Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	300.038,80	9.050,03	3,02
36 Salário-Educação	426.058,23	0,00	0,00
37 Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	197.859,50	0,00	0,00
38 Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.649.081,07	130.784,75	7,93
39 Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	229.266,11	0,00	0,00
52 COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC 173/2020 - Art. 5º, I-b)	101.360,72	0,00	0,00
53 COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-b)	760.537,67	760.537,67	100,00
62 Transferências de Convênios – Estado/Educação	447.008,11	0,00	0,00

64 Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	607.558,44	579,00	0,10
67 Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	863.418,69	13.000,00	1,51
83 Operações de Crédito Internas - Outros Programas	1.119.376,17	0,00	0,00
87 Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	52.500,00	0,00	0,00
88 Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	10.100,00	0,00	0,00
89 Alienações de Bens destinados a Outros Programas	24.900,00	0,00	0,00
TOTAL	31.022.974,23	973.650,68	3,14

Fonte: Sistema e-Sfinge

* Representa as receitas totais arrecadadas pelo Município, valor consolidado.

** Representa as despesas contabilizadas nas FR's criadas pelo TCE/SC especialmente para atender a demanda da legislação sobre a covid19 (FR's 42, 51, 52 e 53) e as demais obteve-se pela análise dos históricos dos empenhos.

*** Representa a relação entre as despesas realizadas para atender a pandemia frente as receitas arrecadadas por FR's.

11. RESTRIÇÕES APURADAS

11.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM CONSTITUCIONAL

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

11.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

11.2.1 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações referente ao Lançamento da Receita, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A (II) da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II do Decreto Federal nº 7.185/2010. (Capítulo 7)

11.2.2 Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC – 20/2015 (fls. 2 e 3)

11.3 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

12. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2020

Quadro 24 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	As Demonstrações Contábeis apresentam adequadamente a posição orçamentária, financeira e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 2.528.546,38
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 4.648.500,50
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	18,26%
4.2) Ensino	25,00%	26,26%
4.3) FUNDEB	60,00%	81,03%
	95,00%	97,06%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	51,55%
b) Poder Executivo	54,00%	48,83%
c) Poder Legislativo	6,00%	2,72%
4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010	DESCUMPRIU	
4.6) Artigo 42 da L.C. n° 101/00	CUMPRIU	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2020 do Município de Meleiro**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal** apuradas no item **11.2**, deste Relatório, entende esta Diretoria que, à vista da análise procedida, possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II – **DAR CIÊNCIA** ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 11 estabelecida na Portaria nº TC-968/2019 e Resolução Atricon n.º 003/2015, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, deste Relatório;

III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DGO, 13/07/2021.



Encaminhem-se os autos ao MPTC para a necessária manifestação.

Moises Hoegenn
Diretor
Diretoria de Contas de Governo - DGO



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	3.074.859,98
Despesas com repasses ao Consórcio Público de Saúde, sem prestação de Contas	34.567,30
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	3.109.427,28

Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	5.015,50
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	321.358,28
Resultado líquido das transferências do Fundeb	1.540.713,85
Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional	1.867.087,63



APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	2020	301	43.175,27	43.175,27	43.175,27
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	2020	302	7.050,00	7.050,00	7.050,00
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	2020	573	324.575,59	324.575,59	324.575,59
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2020	301	44.142,50	44.142,50	44.142,50
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2020	301	1.999.187,78	1.999.187,78	1.999.187,78
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2020	302	383.728,93	383.728,93	383.728,93
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2020	303	44.205,93	44.205,93	44.205,93
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2020	304	48.648,44	48.648,44	48.648,44
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2020	301	53.731,85	53.731,85	53.731,85
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2020	301	13.000,00	13.000,00	13.000,00
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2020	303	68.413,69	68.413,69	68.413,69
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	2020	573	45.000,00	45.000,00	45.000,00
TOTAL			3.074.859,98	3.074.859,98	3.074.859,98

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	2020	365	1.037,50	1.037,50	1.037,50
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2020	365	3.978,00	3.978,00	3.978,00
TOTAIS			5.015,50	5.015,50	5.015,50

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
36 - Salário-Educação	2020	361	247.122,42	247.122,42	247.122,42
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2020	361	27.227,75	27.227,75	27.227,75
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	2020	361	47.008,11	47.008,11	47.008,11
TOTAL			321.358,28	321.358,28	321.358,28



Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

A - RECURSOS VINCULADOS												
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)				AJUSTE QUADRO 42 DESPESAS NÃO EMPENHADAS/CANC ELADAS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)					SUPERÁVIT/ DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES		COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RPPS		
00	129.733,76	0,00	0,00	0,00	0,00		129.733,76	0,00		129.733,76	SUPERAVIT	
01	385.572,81	0,00	0,00	0,00	0,00		385.572,81	0,00		385.572,81	SUPERAVIT	
02	300.562,97	0,00	0,00	0,00	0,00		300.562,97	0,00		300.562,97	SUPERAVIT	
03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT	
04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT	
05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT	
06	63.180,93	0,00	0,00	0,00	0,00		63.180,93	0,00		63.180,93	SUPERAVIT	
07	463,83	0,00	0,00	0,00	0,00		463,83	0,00		463,83	SUPERAVIT	
08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT	
09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT	
10	59.101,18	0,00	0,00	0,00	0,00		59.101,18	0,00		59.101,18	SUPERAVIT	
11	6.311,07	0,00	0,00	0,00	0,00		6.311,07	0,00		6.311,07	SUPERAVIT	
12	23.908,86	0,00	0,00	0,00	0,00		23.908,86	0,00		23.908,86	SUPERAVIT	
18	-399,58	0,00	0,00	0,00	0,00		-399,58	0,00		-399,58	DÉFICIT	
19	110.960,68	0,00	0,00	0,00	0,00		110.960,68	0,00		110.960,68	SUPERAVIT	
31	74.841,92	0,00	0,00	0,00	0,00		74.841,92	0,00		74.841,92	SUPERAVIT	
32	85.868,13	0,00	0,00	0,00	0,00		85.868,13	0,00		85.868,13	SUPERAVIT	
33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT	
34	446.135,68	0,00	0,00	0,00	0,00		446.135,68	0,00		446.135,68	SUPERAVIT	
35	332.653,69	0,00	0,00	0,00	0,00		332.653,69	0,00		332.653,69	SUPERAVIT	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

36	267.164,62	0,00	0,00	0,00	0,00		267.164,62	0,00		267.164,62	SUPERAVIT
37	69.272,76	0,00	0,00	0,00	0,00		69.272,76	0,00		69.272,76	SUPERAVIT
38	325.869,59	0,00	0,00	0,00	0,00		325.869,59	0,00		325.869,59	SUPERAVIT
39	22.113,43	0,00	0,00	0,00	0,00		22.113,43	0,00		22.113,43	SUPERAVIT
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
50	10.345,89	0,00	0,00	0,00	0,00		10.345,89	0,00		10.345,89	SUPERAVIT
51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
62	427.579,02	0,00	0,00	0,00	0,00		427.579,02	0,00		427.579,02	SUPERAVIT
63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
64	597.123,70	0,00	0,00	0,00	0,00		597.123,70	0,00		597.123,70	SUPERAVIT
65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
67	152.843,29	0,00	0,00	0,00	0,00		152.843,29	0,00		152.843,29	SUPERAVIT
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
87	51.642,62	0,00	0,00	0,00	0,00		51.642,62	0,00		51.642,62	SUPERAVIT
88	31.584,16	0,00	0,00	0,00	0,00		31.584,16	0,00		31.584,16	SUPERAVIT
89	24.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00		24.900,00	0,00		24.900,00	SUPERAVIT
93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
T.	3.999.335,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.999.335,01	0,00	0,00	3.999.335,01	

B			RECURSOS ORDINÁRIOS								
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)		SUPERÁVIT/DÉFICIT			
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES QUADRO 42 – DESPESAS NÃO EMPENHADAS/CANCELADAS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA				
0	649.165,49	0,00	0,00	0,00	0,00		649.165,49	SUPERAVIT			
T.	649.165,49	0,00	0,00	0,00	0,00		649.165,49				



Cálculo Detalhado por Fonte de Recursos da apuração do cumprimento do art. 42 da LRF:

RECURSOS VINCULADOS												
FR	A DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA*	B - OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS							AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA/INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B +/- AJUSTES)	CUMPRIU/ DESCUMPRIU	
		VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			DESPESAS LIQUIDADAS EM 2020					
				DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	2º E QUADRIMESTRES	3º	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NÃO EMPENHADAS				INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS
0	129.733,76	0,00	0,00	0,00	0,00					129.733,76	CUMPRIU	
3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU	
4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU	
5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU	
6	63.180,93	0,00	0,00	0,00	0,00					63.180,93	CUMPRIU	
7	463,83	0,00	0,00	0,00	0,00					463,83	CUMPRIU	
8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU	
9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU	
10	59.101,18	0,00	0,00	0,00	0,00					59.101,18	CUMPRIU	
11	6.311,07	0,00	0,00	0,00	0,00					6.311,07	CUMPRIU	
12	23.908,86	0,00	0,00	0,00	0,00					23.908,86	CUMPRIU	
18	-399,58	0,00	0,00	0,00	0,00					-399,58	DESCUMPRIU	
19	110.960,68	0,00	0,00	0,00	0,00					110.960,68	CUMPRIU	
31	74.841,92	0,00	0,00	0,00	0,00					74.841,92	CUMPRIU	
32	85.868,13	0,00	0,00	0,00	0,00					85.868,13	CUMPRIU	
33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU	
34	446.135,68	0,00	0,00	0,00	0,00					446.135,68	CUMPRIU	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

35	332.653,69	0,00	0,00	0,00	0,00					332.653,69	CUMPRIU
36	267.164,62	0,00	0,00	0,00	0,00					267.164,62	CUMPRIU
37	69.272,76	0,00	0,00	0,00	0,00					69.272,76	CUMPRIU
38	325.869,59	0,00	0,00	0,00	0,00					325.869,59	CUMPRIU
39	22.113,43	0,00	0,00	0,00	0,00					22.113,43	CUMPRIU
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
50	10.345,89	0,00	0,00	0,00	0,00					10.345,89	CUMPRIU
51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
62	427.579,02	0,00	0,00	0,00	0,00					427.579,02	CUMPRIU
63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
64	597.123,70	0,00	0,00	0,00	0,00					597.123,70	CUMPRIU
65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
67	152.843,29	0,00	0,00	0,00	0,00					152.843,29	CUMPRIU
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
87	51.642,62	0,00	0,00	0,00	0,00					51.642,62	CUMPRIU
88	31.584,16	0,00	0,00	0,00	0,00					31.584,16	CUMPRIU
89	24.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00					24.900,00	CUMPRIU
93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA										0,00	

RECURSOS NÃO VINCULADOS												
FR	A - DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA*	B - OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS							AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA/INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B +/- AJUSTES)	CUMPRIU/DESCUMPRIU	
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DESPESAS LIQUIDADAS EM 2020					
			DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRES	3º QUADRIMESTRES		NÃO EMPENHADAS	Inscritas em RP Não PROCESSADOS				EMPENHADAS E CANCELADAS
0	649.165,49	0,00	0,00	0,00	0,00					649.165,49	CUMPRIU	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

1	385.572,81	0,00	0,00	0,00	0,00					385.572,81	CUMPRIU
2	300.562,97	0,00	0,00	0,00	0,00					300.562,97	CUMPRIU
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS										1.335.301,27	

Parecer: MPC/1393/2021
Processo: @PCP 21/00175895
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Meleiro
Assunto: Prestação de Contas referente ao exercício de 2020

Número Unificado: MPC-SC 2.2/2021.1246

Trata-se de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Meleiro - SC, relativa ao exercício de 2020.

Foram juntados os documentos relacionados à prestação de contas em comento às fls. 2-174.

A Diretoria de Contas de Governo apresentou o Relatório n. 228/2021 (fls. 175-251), identificando, ao final, a ocorrência das seguintes restrições:

11.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

11.2.1 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A (II) da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II do Decreto Federal nº 7.185/2010. (Capítulo 7)

11.2.2 Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC - 20/2015 (fls. 2 e 3)

Após a detida análise de toda a documentação acostada aos autos e o devido exame do referido relatório técnico, este Ministério Público de Contas destaca as seguintes conclusões a partir, principalmente, dos dados relativos aos pontos de controle realizados pela instrução.

1. Gestão Orçamentária, Patrimonial e Financeira

Com relação à análise da gestão orçamentária do Município, destaca-se que o confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou em superávit de execução orçamentária.

No que tange à análise da gestão patrimonial e financeira do Município, observa-se que o confronto entre o ativo financeiro e o passivo financeiro do exercício encerrado resulta em superávit financeiro.

Por sua vez, salienta-se que, em relação ao exercício anterior, ocorreu variação financeira *positiva*.

Quanto à análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos, com o objetivo de demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras separadas por vínculo de recurso, concluiu-se que o Poder Executivo municipal apresentou situação *superavitária* - disponibilidade de caixa líquida - tanto com recursos vinculados como com recursos não vinculados, em consonância, portanto, ao que determinam os arts. 8º e 50, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2. Limites

Normas constitucionais e legais estabelecem limites mínimos para aplicação de recursos nas áreas da Saúde e da Educação, assim como limites máximos para despesas com pessoal.

Na área da Saúde, observa-se que foi aplicado, em ações e serviços públicos de saúde para o exercício de 2020, percentual da receita com impostos, incluindo transferências, superior ao limite mínimo de 15% estipulado no art. 7º da Lei Complementar n. 141/2012, à luz do art. 198 da CRFB/88.

Por seu turno, na área da Educação, observa-se que foi aplicado, em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino para o exercício de 2020, percentual da receita com impostos, incluindo

transferências, superior ao limite mínimo de 25% estipulado no art. 212, *caput*, da CRFB/88.

Também na área da Educação, com relação ao FUNDEB, observa-se que foi aplicado, na remuneração dos profissionais do magistério para o exercício de 2020, percentual dos recursos oriundos do FUNDEB superior ao limite mínimo de 60% estipulado no art. 60, inciso XII, do ADCT, c/c o art. 22 da Lei n. 11.494/07, ainda vigentes para a presente análise de contas, na forma do art. 4º da Emenda Constitucional n. 108/2020 e do art. 53 da Lei n. 14.113/20.

Igualmente no que toca ao FUNDEB, observa-se que foi aplicado, em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica para o exercício de 2020, percentual dos recursos oriundos do FUNDEB superior ao limite mínimo de 95% estipulado no art. 21 da Lei n. 11.494/07, também válido para a presente análise de contas, na forma do art. 53 da Lei n. 14.113/20.

Ainda quanto ao FUNDEB, observa-se que o Município *utilizou integralmente* o saldo do exercício anterior do fundo mediante a abertura de crédito adicional no 1º trimestre, cumprindo, portanto, o mandamento estipulado no art. 21, § 2º, da Lei n. 11.494/07, o qual determina a abertura de crédito adicional no 1º trimestre do exercício subsequente para a utilização do saldo remanescente do referido fundo.

Por sua vez, no que tange aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Município gastou, do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal no exercício de 2020, percentual inferior ao limite máximo de 60% estipulado no art. 169 da CRFB/88 e regulamentado pelo art. 19, inciso III, da Lei Complementar n. 101/2000.

Também com relação aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Poder Executivo do Município gastou, do total da receita corrente líquida em despesas com seu pessoal no exercício de 2020, percentual inferior ao limite máximo de 54%

estipulado no art. 20, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar n. 101/2000.

Finalmente, ainda com relação aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Poder Legislativo do Município gastou, do total da receita corrente líquida em despesas com seu pessoal no exercício de 2020, percentual inferior ao limite máximo de 6% estipulado no art. 20, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar n. 101/2000.

No presente caso, portanto, o cumprimento dos limites em questão pode ser sintetizado na seguinte tabela:

Limite:	Fundamento Legal:	Resultado:
Saúde: ações e serviços públicos de saúde	Art. 7º da Lei Complementar n. 141/2012	Cumpriu
Educação: manutenção e desenvolvimento do ensino	Art. 212, <i>caput</i> , da CRFB/88	Cumpriu
FUNDEB: remuneração dos profissionais do magistério	Art. 22 da Lei n. 11.494/07	Cumpriu
FUNDEB: manutenção e desenvolvimento da educação básica	Art. 21 da Lei n. 11.494/07	Cumpriu
FUNDEB: saldo remanescente	Art. 21, § 2º, da Lei n. 11.494/07	Cumpriu
Despesas com pessoal	Art. 19, inciso III, da Lei Complementar n. 101/2000	Cumpriu
Despesas com pessoal (Executivo)	Art. 20, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar n. 101/2000	Cumpriu
Despesas com pessoal (Legislativo)	Art. 20, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar n. 101/2000	Cumpriu

3. Conselhos Municipais

Na análise das contas dos Prefeitos Municipais no exercício de 2020, a área técnica continuou a análise do cumprimento da legislação federal que determina a criação dos Conselhos Municipais de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, de Saúde, dos

Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, de Alimentação Escolar, e do Idoso, na forma estipulada na Instrução Normativa n. TC-0020/2015.

Entretanto, observa-se¹ que a Diretoria de Contas de Governo trouxe como novidade, desde as contas analisadas no exercício anterior, a apreciação automatizada de grande parcela dos processos de Prestação de Contas de Prefeitos, o que, ainda que elogiável sob o ponto de vista da celeridade, gera um inegável prejuízo à matéria tratada no presente ponto, já que o próprio relatório técnico traz a ressalva de que os pareceres dos referidos conselhos só serão avaliados quanto ao encaminhamento ou não de arquivos, ou seja, a apresentação de documento contendo a informação de que o Município não possui determinado conselho, ou não apresentou determinado parecer, será considerada regular pela área técnica, o que se mostra grave.

De qualquer forma, este Ministério Público de Contas seguirá analisando de forma qualitativa as informações prestadas.

Assim, no presente caso, este órgão ministerial verificou que *foram devidamente remetidos* a esse Tribunal de Contas todos os pareceres dos mencionados conselhos, caracterizando o cumprimento do que dispõe o art. 7º, inciso III e parágrafo único, incisos I a V, da Instrução Normativa n. TC-0020/2015.

4. Transparência da Gestão Fiscal

Consoante já exaustivamente destacado por este órgão ministerial na análise das Prestações de Contas de Prefeitos dos exercícios anteriores, seguindo a tendência cada vez mais inexorável de produção e divulgação sistemática de informações da administração pública, as Leis Complementares n. 131/2009 e n. 156/2016

¹ A questão também será pontuada ao final do presente parecer - especificamente acerca do relatório do órgão central de controle interno.

incrementaram a questão da transparência no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A referida Lei Complementar n. 131/2009 também dispôs sobre o prazo para a administração direta adequar-se a estas novas regras, ao incluir o art. 73-B na Lei de Responsabilidade Fiscal. Por sua vez, o Decreto n. 7.185/10 regulamentou as mencionadas inovações, estabelecendo um padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a tão almejada transparência da gestão fiscal.

No presente caso, de acordo com as informações prestadas pela Diretoria de Contas de Governo, o ente em comento não cumpriu todas² as regras estabelecidas pela nova legislação no que se refere à disponibilização, em meios eletrônicos, de informações sobre a execução orçamentária e financeira, *notadamente no que se refere à disponibilização do lançamento da receita*, em afronta ao art. 48-A, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, c/c o art. 7º, inciso II, do Decreto n. 7.185/10.

Alerta-se, ainda, que a Decisão Normativa n. TC-0011/2013 acrescentou o inciso XVI ao art. 9º da Decisão Normativa n. TC-06/2008, com a seguinte redação:

Art. 9º As restrições que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito, dentre outras, compõe o Anexo I, integrante desta Decisão Normativa, em especial as seguintes: [...]

XVI - TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL - Descumprimento das regras de transparência da gestão pública, em todas as suas condições, formas e prazos previstos nos artigos 48, 48-A e 49 da Lei Complementar (federal) n. 101/2000."

Este órgão ministerial, por sua vez, não pode deixar de registrar a infelicidade do referido dispositivo, porquanto torna passível de rejeição apenas situações praticamente inexistentes de Municípios que não cumpram nem sequer um dos quatorze aspectos analisados

² A análise da "liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público" restou prejudicada em razão da data de acesso.

pela área técnica dessa Corte de Contas. Em outras palavras, no caso de um Município que tão somente disponibilize as informações de todas as unidades municipais ao cidadão, sem qualquer conteúdo, cumprindo, dessa forma, somente o primeiro dos quatorze requisitos analisados pela Diretoria de Controle dos Municípios, ainda assim, de acordo com o referido art. 9º, inciso XVI, da Decisão Normativa n. TC-06/2008, suas contas não seriam passíveis de rejeição por este motivo.

A situação mostra-se ainda mais grave quando, não obstante os inegáveis avanços no tema, observa-se que dos 26 Municípios do Estado de Santa Catarina inicialmente analisados pela Escala Brasil Transparente³, somente sete atingiram nota satisfatória. Por seu turno, no segundo relatório divulgado, outra vez a maioria dos Municípios analisados não atingiu nota satisfatória – desta vez com a amostragem de mais de 80 localidades –, sendo que, após a divulgação do terceiro relatório, já com 138 municipalidades avaliadas, 46 Municípios ainda não alcançaram uma nota satisfatória.

Dessa maneira, tendo em vista que a redação do referido art. 9º, inciso XVI, da Decisão Normativa n. TC-06/2008, praticamente impede a sugestão de rejeição das contas em razão de problemas relacionados à transparência, este órgão ministerial sugere que esse Tribunal de Contas delibere acerca de mecanismos mais efetivos⁴ no sentido de obrigar os gestores a dar o devido cumprimento às ora discutidas regras de transparência da gestão fiscal.

5. Políticas Públicas

³ Trata-se de metodologia para medir a transparência pública em Estados e Municípios pátrios, sendo desenvolvida para fornecer os subsídios necessários à Controladoria-Geral da União (CGU) para o exercício das competências que lhe foram atribuídas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, pela Lei n. 12.527/11, pelo Decreto n. 7.724/12 e pelo Decreto n. 8.109/13. A última lista dos Municípios catarinenses analisados pode ser extraída no seguinte endereço: https://relatorios.cgu.gov.br/Visualizador.aspx?id_relatorio=23. Acesso em 27.05.2019, às 9h42.

⁴ Como por exemplo a alteração da redação do art. 9º, inciso XVI, da Decisão Normativa n. 06/2008, no sentido de que seja causa de rejeição o descumprimento da maior parte – e não de todas – das condições, formas e prazos estipulados pela legislação federal em comento ou, ainda, no caso de reincidência no descumprimento de tais normas.

Em continuidade ao monitoramento de políticas públicas relacionadas à saúde e à educação, a Diretoria de Contas de Governo seguiu sua análise quantitativa sobre o cumprimento de ações por parte do Município, de acordo com os ditames do Plano Nacional da Saúde (Pactuação Interfederativa 2017-2021 - Lei n. 8.080/90) e do Plano Nacional de Educação (Lei n. 13.005/14).

No que se refere ao atual Plano Nacional de Saúde, elaborado de maneira conjunta por União, Estados, Distrito Federal e Municípios para o período 2017-2021, a chamada Comissão Intergestores Tripartite definiu, a partir da Resolução n. 8/2016 do Ministério da Saúde, as diretrizes, os objetivos e as metas da saúde por meio de 23 indicadores, sendo que, diante da ausência de dados disponíveis no endereço eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde pelo terceiro ano consecutivo⁵, a análise da área técnica restou prejudicada quanto aos indicadores aplicáveis para o exercício de 2020. De toda forma, *foi possível avaliar o resultado de 11 dos 23 indicadores*, tendo o Município atingido a meta na minoría dos pontos.

Por sua vez, quanto ao Plano Nacional de Educação, aprovado por meio da Lei n. 13.005/14 para o período de 10 anos - no formato de 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias -, a Diretoria de Contas de Governo optou, na análise das contas de 2020, por continuar o monitoramento da Meta 1⁶, relacionada à educação infantil, subdividida no atendimento em creches e em pré-escolas. Assim, a área técnica informou que o Município em questão está dentro do percentual mínimo previsto para a Meta 1 no que tange à taxa de atendimento em

⁵ Tal problemática fora analisada por esta representante ministerial no Parecer n. MPC/886/2020, emitido no processo @PCG n. 20/00143150 - Prestação de Contas do Governo do Estado de Santa Catarina referente ao exercício de 2019 -, ocasião na qual se sugeriu a expedição de recomendação à Secretaria de Estado da Saúde para que adotasse providências para sanar as inconsistências verificadas na divulgação de seus dados.

⁶ A Diretoria de Contas de Governo apresentou, assim como no exercício anterior, quadro representando o esforço orçamentário do Município para o cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação.

creche e está dentro do percentual mínimo disposto para a Meta 1 com relação à taxa de atendimento em pré-escola.

Dessa maneira, esta representante ministerial sugere a expedição de recomendação à Unidade Gestora para que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, de acordo com o disposto na conclusão deste parecer.

6. Análise do cumprimento do art. 42 da Lei Complementar n. 101/2000

Diz a Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal):

Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Assim, já que o exercício de 2020, ora analisado, corresponde ao último ano dos mandatos dos Prefeitos Municipais, o referido dispositivo deve ser aplicado na análise perpetrada no presente processo.

Dessa maneira, a Diretoria de Contas de Governo, para fins de verificação do aludido mandamento legal, apurou a disponibilidade de caixa líquida por fonte de recursos, sendo que, em seu relatório técnico, restou demonstrado, de maneira pormenorizada, o procedimento adotado na análise da instrução.

Salienta-se que a Decisão Normativa n. TC-06/2008 da seguinte maneira preceitua:

Art. 9º As restrições que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito, dentre outras, compõe o Anexo I, integrante desta Decisão Normativa, em especial as seguintes: [...]

X - GESTÃO FISCAL (DISPONIBILIDADE DE CAIXA) - Despesas decorrentes de obrigações contraídas nos dois últimos quadrimestres

do mandato, sem disponibilidade de caixa - Lei Complementar (Federal) n. 101/2000, art. 42 e parágrafo único.

Logo, deve-se frisar que, no caso de descumprimento do dispositivo legal da Lei de Responsabilidade Fiscal ora em comento, a restrição poderá fundamentar a emissão de parecer prévio recomendando a rejeição das contas prestadas por Prefeitos.

No presente caso, após a meticolosa análise da Diretoria de Contas de Governo, conclui-se que o Poder Executivo municipal *não contraiu* obrigações de despesas sem a correspondente disponibilidade de caixa, tanto com recursos vinculados como com recursos não vinculados, o que demonstra o cumprimento do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

7. Plano Diretor

Consoante já destacado na análise das Prestações de Contas de Prefeitos dos exercícios anteriores, na realização da incumbência constitucional de defender a ordem jurídica e, mais precisamente, em sua missão de fiscal da execução da lei, este Ministério Público de Contas identificou⁷ que considerável parcela dos Municípios catarinenses não cumpre determinação legal expressa do Estatuto da Cidade, em afronta, assim, a uma obrigação constitucionalmente prevista.

Com efeito, no capítulo destinado à política urbana, a CRFB/88 consignou o seguinte:

Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

§ 1º O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.

§ 2º A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor.

⁷ A partir de estudo realizado no exercício de 2017.

Mais de uma década após tal deliberação do poder constituinte, finalmente pôs-se fim a uma arrastada tramitação legislativa com o advento da Lei n. 10.257/01, denominada de Estatuto da Cidade, de cujo capítulo destinado ao plano diretor destacam-se as seguintes estipulações:

Art. 39. A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor, assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas, respeitadas as diretrizes previstas no art. 2º desta Lei.

Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

§ 1º O plano diretor é parte integrante do processo de planejamento municipal, devendo o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual incorporar as diretrizes e as prioridades nele contidas.

§ 2º O plano diretor deverá englobar o território do Município como um todo.

§ 3º A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos.

§ 4º No processo de elaboração do plano diretor e na fiscalização de sua implementação, os Poderes Legislativo e Executivo municipais garantirão:

I – a promoção de audiências públicas e debates com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade;

II – a publicidade quanto aos documentos e informações produzidos;

III – o acesso de qualquer interessado aos documentos e informações produzidos.

§ 5º (VETADO)

Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:

I – com mais de vinte mil habitantes;

II – integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;

III – onde o Poder Público municipal pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal;

IV – integrantes de áreas de especial interesse turístico;

V – inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.

VI – incluídas no cadastro nacional de Municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos.

Analisando-se tais circunstâncias que tornam a elaboração do plano diretor obrigatória, observa-se que em todos os Municípios do Estado de Santa Catarina já deveria ser constatada, há bastante tempo, a existência do relevante documento em questão, que pode ser considerado, aliás, como a principal ferramenta de participação popular nos destinos de uma localidade.

Neste contexto, a análise de cada processo de Prestação de Contas de Prefeito revela-se como oportunidade única na atividade de fiscalização do controle externo, mormente se considerando o teor do acima transcrito art. 40, § 1º, da Lei n. 10.257/01, que vincula o plano diretor às leis orçamentárias.

Muito pertinente, portanto, que esse Tribunal de Contas adote procedimentos para verificação do cumprimento do ideal de política urbana trazido no texto constitucional e materializado no Estatuto da Cidade. Nesse sentido, elogia-se a inclusão da discussão em comento no relatório técnico da Diretoria de Contas de Governo a partir das análises das Prestações de Contas de Prefeitos dos exercícios anteriores, o que representa um primeiro passo para uma ampla avaliação dessa Corte de Contas acerca do desenvolvimento urbano e da efetivação de políticas públicas traçadas como prioritárias em cada Município catarinense.

Em uma futura etapa, será imprescindível avaliar o cumprimento ou não do art. 41 da Lei n. 10.257/01, o que seria medida de vanguarda dessa Corte de Contas no sentido de *ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes*⁸, *assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas*⁹.

A par de tal contexto, esta representante ministerial apresentou, recentemente, representação no âmbito desse Tribunal de

⁸ Art. 182, *caput, in fine*, da CRFB/88.

⁹ Art. 39 do Estatuto da Cidade.

Contas – recebida sob o protocolo n. 18.126/2020 e ainda não autuada – buscando a realização de auditoria operacional para a avaliação sistêmica do cumprimento das obrigações ora tratadas do Estatuto da Cidade por parte dos Municípios catarinenses.

Enfim, no caso específico das contas ora apreciadas¹⁰, a partir do referido estudo realizado por este órgão ministerial, destaca-se que o Município *possui* plano diretor vigente, em consonância, portanto, ao art. 41 da Lei n. 10.257/01.

8. Recursos utilizados no combate à pandemia e outras considerações

Sensível ao impacto gerado pela pandemia de COVID-19 também nas contas públicas, a Diretoria de Contas de Governo trouxe item com o demonstrativo pormenorizado dos recursos utilizados no combate à situação atípica discriminado por especificações de fontes de recursos, a fim de justamente evidenciar o impacto da pandemia nas contas municipais.

Nesse contexto, na análise dos processos de Prestação de Contas de Prefeitos do exercício anterior, este órgão ministerial sugeriu a expedição de recomendação aos gestores no sentido de observar o disposto no inciso XVIII do Anexo II da Instrução Normativa n. TC-0020/2015, que exige o *relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho*, como parte integrante do conteúdo mínimo do relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo, o que se mostra instrumental para o devido controle dos gastos públicos durante esse período excepcional. No presente caso, observa-se que o Município cumpriu minimamente a

¹⁰ Salienta-se que a área técnica não incluiu o presente assunto em seu relatório técnico neste ano.

recomendação em tela, possibilitando a análise dos dispêndios realizados em decorrência da pandemia de COVID-19.

Aliás, conforme exaustivamente alertado por este órgão ministerial na análise das Prestações de Contas de Prefeitos de exercícios anteriores, essa Corte de Contas interrompeu, já há alguns anos, a análise pormenorizada das questões que envolvem o sistema de controle interno de cada Poder Executivo municipal, situação com a qual este Ministério Público de Contas sempre demonstrou preocupação, diante da omissão em analisar algo cujas deficiências ainda são consideradas falhas gravíssimas a ponto de fundamentar a emissão de parecer prévio recomendando a rejeição das contas prestadas por Prefeitos¹¹.

Desde o exercício passado, observa-se que o problema é acentuado diante da apreciação automatizada de grande parcela dos processos de Prestação de Contas de Prefeitos, tendo a própria Diretoria de Contas de Governo salientado que o relatório do órgão central de controle interno só seria avaliado quanto à remessa ou não de arquivos, isto é, o encaminhamento de documento contendo a informação de que o Município não elaborou o relatório em questão poderia ser considerado regular pela área técnica, o que se mostra gravíssimo.

Todavia, durante o exercício de 2020, evoluíram os trabalhos da comissão criada por meio da Portaria n. TC-0943/2019 *com a finalidade de proceder estudos para definição dos critérios para análise dos processos de prestação de contas de prefeito no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina*, o que repercutirá possivelmente na análise das contas do exercício de 2021, tendo a questão do controle interno sido devidamente ponderada em tais estudos, em consonância aos reclamos deste órgão ministerial, razão pela qual se deixará de postular a adoção de medidas por parte dessa Corte de Contas para o atendimento da matéria no presente exercício.

¹¹ À luz do art. 9º, inciso XI, da Decisão Normativa n. TC-06/2008.

De qualquer maneira, segue pertinente, para o próximo exercício, a exigência ainda plenamente vigente do inciso XVIII do Anexo II da Instrução Normativa n. TC-0020/2015, que será relevante na apreciação de contas a ser realizada também no próximo exercício, permanecendo, assim, a necessidade de se recomendar que cada Município observe fielmente tal disposição, diante do prosseguimento do cenário de pandemia de COVID-19, conforme destacado na conclusão deste parecer.

9. Restrições

Analisando-se todos os dados apresentados nestes autos, observa-se que não fora apontada impropriedade com gravidade o suficiente a macular a presente análise de contas, especialmente diante dos ditames da Decisão Normativa n. TC-06/2008.

Contudo, deve-se observar que, consoante anotado pela área técnica, a presente Prestação de Contas do Prefeito fora remetida a essa Corte de Contas com considerável atraso, em descumprimento ao disposto no art. 51 da Lei Complementar Estadual n. 202/2000 e no art. 7º da Instrução Normativa n. TC-0020/2015, ensejando a formação de autos apartados, conforme será referido na conclusão deste parecer.

Salienta-se, todavia, que, quanto à já abordada impropriedade relacionadas à questão da transparência, este órgão ministerial - além de sugerir a abertura de autos apartados para seu pormenorizado exame - encaminhará tais informações, ao final da apreciação das Prestações de Contas dos Prefeitos, por meio de Relatório Circunstanciado, ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina, em atendimento ao previsto no item 2.1, alínea “c”, do Termo de Cooperação Técnica n. 005/2016, celebrado entre aquele órgão e este Ministério Público de Contas, para ciência dos fatos e adoção das medidas que entender cabíveis.

10. Conclusão

Ante o exposto, o Ministério Público de Contas, com amparo na competência conferida pelo art. 108, incisos I e II, da Lei Complementar Estadual n. 202/2000, manifesta-se:

10.1. pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas da Prefeitura Municipal de Meleiro, relativas ao exercício de 2020;

10.2. pela **RECOMENDAÇÃO** no sentido de que a Unidade Gestora efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, consoante o disposto no item 5 deste parecer;

10.3. pela **DETERMINAÇÃO** para formação de autos apartados com vistas ao exame das impropriedades relacionadas à questão da transparência e do atraso na remessa da prestação de contas;

10.4. pela **RECOMENDAÇÃO** no sentido de que o Município observe atentamente as disposições do Anexo II da Instrução Normativa n. TC-0020/2015, especialmente no que se refere ao inciso XVIII, diante do prosseguimento do cenário de pandemia de COVID-19, conforme delineado no item 8 deste parecer;

10.5. pelas **PROVIDÊNCIAS** descritas na conclusão do relatório técnico.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Cibelly Farias
Procuradora

PROCESSO Nº:	@PCP 21/00175895
UNIDADE GESTORA:	Prefeitura Municipal de Meleiro
RESPONSÁVEL:	Eder Mattos
INTERESSADOS:	Jonas Costa Ostetto
ASSUNTO:	Prestação de Contas referente ao exercício de 2020
RELATOR:	Cesar Filomeno Fontes
UNIDADE TÉCNICA:	ASS. Cons. César Filomeno Fontes - GAC/CFF/ASS
PROPOSTA DE VOTO:	GAC/CFF - 1002/2021

I. EMENTA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PREFEITO. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO. APROVAÇÃO.

A inexistência de restrição classificada pela Decisão Normativa nº TC-06/2008 como apta a ensejar a rejeição das contas autoriza a expedição de parecer prévio favorável à sua aprovação.

TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO FISCAL. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA. INFORMAÇÕES PORMENORIZADAS. RECOMENDAÇÃO.

Visando a atender à transparência na gestão fiscal, a Lei Complementar nº 101/00 e outras normas correlatas determinam a disponibilização de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e despesa do Município. O não atendimento pormenorizado de todas as informações justifica recomendação.

ATRASO NA REMESSA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. RECOMENDAÇÃO.

A prestação anual de contas pelo Prefeito deve ser encaminhada a esta Corte de Contas até o dia 28 de fevereiro do exercício seguinte, como dispõe o art. 51 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, cabendo recomendação nos casos em que o atraso não se mostrou significativo nem manifestamente prejudicial à análise.

POLÍTICAS PÚBLICAS. ASPECTOS DE SAÚDE. NÃO ATINGIMENTO DE METAS. RECOMENDAÇÃO.

É dever do Município aperfeiçoar as políticas públicas, aprimorar a alocação de recursos e a qualidade do gasto público, visando a

melhorar a prestação de serviços à sociedade.

II. INTRODUÇÃO

Tratam os autos de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2020, do Município de Meleiro, em cumprimento ao disposto no art. 31, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, no art. 113 da Constituição Estadual e nos arts. 50 e 54 da Lei Complementar (estadual) n. 202, de 15 de dezembro de 2000.

A Diretoria de Contas de Governo (DGO) deste Tribunal procedeu à análise da referida prestação de contas e, ao final, elaborou o Relatório n. 228/2021 (fls. 175/251), no qual foram anotadas as seguintes restrições de ordem legal:

11.2.1 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A (II) da Lei Complementar n° 101/2000 alterada pela Lei Complementar n° 131/2009 c/c o artigo 7º, II do Decreto Federal n° 7.185/2010. (Capítulo 7)

11.2.2 Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa n° TC – 20/2015 (fls. 2 e 3)

Sugeri a área técnica que, além do parecer prévio, o Tribunal de Contas decida por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II – **DAR CIÊNCIA** ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 11 estabelecida na Portaria n° TC-968/2019 e Resolução Atricon n.º 003/2015, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, deste Relatório;

III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar n° 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante o Parecer MPC/1393/2021 (fls.252/267), manifestou-se pela aprovação das contas do Município, com determinação e recomendações, nos seguintes termos:

Ante o exposto, o Ministério Público de Contas, com amparo na competência conferida pelo art. 108, incisos I e II, da Lei Complementar Estadual n. 202/2000, manifesta-se:

10.1. pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas da Prefeitura Municipal de Meleiro, relativas ao exercício de 2020;

10.2. pela **RECOMENDAÇÃO** no sentido de que a Unidade Gestora efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, consoante o disposto no item 5 deste parecer;

10.3. pela **DETERMINAÇÃO** para formação de autos apartados com vistas ao exame das impropriedades relacionadas à questão da transparência e do atraso na remessa da prestação de contas;

10.4. pela **RECOMENDAÇÃO** no sentido de que o Município observe atentamente as disposições do Anexo II da Instrução Normativa n. TC-0020/2015, especialmente no que se refere ao inciso XVIII, diante do prosseguimento do cenário de pandemia de COVID-19, conforme delineado no item 8 deste parecer;

10.5. pelas **PROVIDÊNCIAS** descritas na conclusão do relatório técnico.

É o Relatório.

III. DISCUSSÃO

Trata-se de apreciação da prestação de contas anual do Município de Meleiro referente ao exercício de 2020, de responsabilidade do Sr. Eder Mattos, Prefeito Municipal à época.

A análise das conclusões consignadas no relatório técnico da DGO, bem como da manifestação proferida pelo Ministério Público de Contas, permite concluir que não foram detectadas irregularidades na análise do balanço geral que pudessem comprometer substancialmente o equilíbrio das contas públicas ou a aferição geral acerca da gestão orçamentária, patrimonial e financeira havida no exercício.

Com fundamento no art. 224 da Resolução n. TC-06/2001 (Regimento Interno), após compulsar atentamente os autos e para fundamentar minha proposição de voto, passo a tecer algumas considerações acerca das restrições apuradas pela Diretoria Técnica e pelo Ministério Público de Contas:

3.1. Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A (II) da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, c/c o art. 7º, II, do Decreto nº 7.185/2010 (Capítulo 7 do Relatório nº 228/2021 e item 4 do Parecer MPC/1393/2021).

A análise constante do item 7 do Relatório da DGO decorre do cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto nº 7.185/2010, que acrescentou dispositivos à Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) – visando a dar transparência à gestão fiscal, com a disponibilização de meios eletrônicos de divulgação das informações sobre a execução orçamentária e financeira.

A DGO analisou por amostragem o cumprimento dos dispositivos normativos supracitados mediante pesquisa no Portal da Transparência do site da Prefeitura Municipal e, no que tange à disponibilização dos dados relativos ao exercício em exame, verificou o que segue: a) quanto à forma: verificou-se que houve cumprimento de todos os pontos analisados¹; b) quanto ao conteúdo: embora tenha cumprido os requisitos legais na apresentação da despesa referente aos dados analisados, foram observadas falhas ao apresentar a receita, visto que há informações referentes à previsão e à arrecadação, contudo, não foram encontradas informações sobre os lançamentos.

¹Exceto quanto à liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e (art. 48, II, LRF alterada pela Lei Complementar nº 156/2016), **cuja análise ficou prejudicada em razão da data de acesso.**

A Decisão Normativa nº TC 11/2013, ao alterar a Decisão Normativa nº TC 06/2008, incluiu², entre os fundamentos para emissão de parecer prévio recomendando a rejeição das contas, o descumprimento às regras previstas nos arts. 48, 48-A e 49 da Lei Complementar nº 101/2000.

Verifico, todavia, que o caso não revela o descumprimento integral de todas as condições, formas e prazos previstos na regulamentação da Lei da Transparência, considerando que apenas um item, de treze especificações previstas no decreto regulamentador da Lei da Transparência, não foi atendido de forma adequada, o que impossibilita o enquadramento da presente restrição como fator de rejeição.

O Ministério Público de Contas sugeriu formação de autos apartados em face da falha identificada.

Realmente, a falta de correção da falha apontada poderá prejudicar o Município e a comunidade local no que tange ao recebimento de transferências voluntárias, conforme estabelece o art. 73-C da Lei Complementar nº 101/2000³.

No entanto, ainda que o Município seja reincidente na referida restrição⁴,entendo como medida suficiente recomendação para adoção de medidas

2Art. 9º As restrições que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito, dentre outras, compõem o Anexo I, integrante desta Decisão Normativa, em especial as seguintes:

[...]

XVI – TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL – Descumprimento das regras de transparência da gestão pública, **em todas as suas condições**, formas e prazos previstos nos artigos 48, 48-A e 49 da Lei Complementar (federal) nº 101/2000. (Inciso incluído pela Decisão Normativa Nº TC-011/2013 – DOTC-e de 24.07.2013) (grifou-se)

3Art. 73-C. O não atendimento, até o encerramento dos prazos previstos no art. 73-B, das determinações contidas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e no art. 48-A sujeita o ente à sanção prevista no inciso I do § 3º do art. 23. [\(Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009\).](#)

4Parecer Prévio n. 110/2020

[...]

2.1.1. Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A (II) da Lei Complementar. 101/2000 alterada pela Lei Complementar n. 131/2009 c/c o art. 7º, II do Decreto n. 7.185/2010;

Parecer Prévio.:85/2019

[...]

2.1.4. Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido nos arts. 48-A, II, da Lei Complementar n. 101/2000 e 7º,

visando ao cumprimento das normas legais e regulamentares, com alerta ao Prefeito de que a não correção poderá implicar na formação de autos apartados no próximo exercício.

3.2. Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, em inobservância ao art. 51 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000 c/c o art. 7º da Instrução Normativa n. TC – 20/2015 (fls. 02/04)

A Instrução anotou o atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando-se a inobservância ao art. 51 da Lei Complementar n. 202/2000⁵c/c o art. 7º da Instrução Normativa n. TC – 20/2015⁶.

De fato, a prestação de contas não foi encaminhada a esta Corte de Contas até o dia 28 de fevereiro, conforme estabelecem os dispositivos legais mencionados.

Analisando o extrato de informações recebidas (fl.2), verifica-se que a remessa se deu em 24/03/2020. Lembro da importância do cumprimento dos prazos estipulados, pois é a partir da Prestação de Contas que são elaborados os Relatórios e Pareceres para que a apreciação possa acontecer dentro do limite de tempo legalmente estabelecido.

Constitucionalmente, este Tribunal de Contas segue um calendário exíguo para discutir e apreciar as Contas dos Prefeitos e o atraso no encaminhamento da Prestação de Contas pode inviabilizar a devida apreciação.

Nesse aspecto, sugeriu o MPC a formação de autos apartados. Contudo, entendo suficiente a recomendação para a prevenção da irregularidade, mormente porque mencionada restrição não está dentre aquelas passíveis de ensejar a rejeição das contas do Município, nos termos do art. 9º da Decisão Normativa n. TC-

II, do Decreto (federal) n.7.185/2010 (item 7 do Relatório DGO);

5Art. 51. A prestação de contas de que trata o artigo anterior será encaminhada ao Tribunal de Contas **até o dia 28 de fevereiro do exercício seguinte**, e consistirá no Balanço Geral do Município e no relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo sobre a execução dos orçamentos de que trata o art. 120, § 4º, da Constituição Estadual (grifo nosso)

6Art. 7º A prestação de contas apresentada pelo Prefeito deve ser remetida ao Tribunal de Contas **até o dia 28 de fevereiro do exercício seguinte**, e compõe-se de: [...] (grifo nosso)

06/2008 desta Corte de Contas, e levando-se em conta que o atraso não se mostrou manifestamente prejudicial à análise.

Por outro lado, considerando a reincidência na referida restrição⁷, alerto ao Prefeito que a não correção poderá implicar na formação de autos apartados no próximo exercício.

3.3. Cumprimento dos aspectos de saúde e educação avaliados quanto às políticas públicas municipais (item 8 do Relatório 228/2021 e item 5 do Parecer n.MPC/1393/2021)

No que tange às políticas públicas, nota-se que a avaliação das Metas/Resultados com relação ao Plano Nacional de Saúde restou prejudicada, como bem registraram a Representante do Ministério Público de Contas (fls. 259) e a Diretoria (fl. 222), em razão da ausência de dados disponíveis para pesquisa no site da Secretaria de Saúde do Estado de Santa Catarina. Foi possível somente avaliar o resultado de alguns dos 23 indicadores, sendo que o Município deixou de atender diversas metas pactuadas, conforme Quadro 21 – fls. 221/222.

A DGO ressalta que paralelamente as Políticas Públicas da Saúde delineadas no Plano Nacional de Saúde – PNS, o Governo Federal aderiu a Agenda 2030, aprovada em Assembleia Geral das Organizações das Nações Unidas – ONU, denominada “Transformando Nosso Mundo”, a qual estabelece 17 (dezessete) objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, divididos em 169 (cento e sessenta e nove) metas, sendo que, na área da saúde temos o objetivo 3 – Saúde e Bem-estar. Sugere que os Municípios adotem medidas para incluir em suas políticas públicas de saúde, além do planejamento e execução do Plano Nacional de Saúde, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS.

⁷Parecer Prévio n. 110/2020

[...]

2.1.2. Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao art. 51 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000 c/c o art. 7º da Instrução Normativa n. TC – 20/2015;

Parecer Prévio n. 85/2019

[...]

2.1.3. Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao art. 51 da Lei Complementar n. 202/2000 c/c o art. 7º da Instrução Normativa n. TC–20/2015 (fs. 2 a4);

Já no que concerne à educação, a área técnica desta Corte de Contas realizou avaliação quantitativa sobre as respectivas ações, por meio do monitoramento do Plano Nacional de Educação – PNE (Meta 01). Quanto à educação infantil, esclareceu que o Município **está dentro**⁸ do percentual mínimo no que se refere à taxa de atendimento em creche e **está dentro**⁹ do percentual mínimo com relação à taxa de atendimento em pré-escola.

Relevante o monitoramento realizado pela Diretoria de Contas de Governo no tocante às políticas públicas. Tal avaliação demonstra a realidade do Município, sendo excelente ferramenta para que as gestões municipais aprimorem suas políticas públicas, seu planejamento, realizem a correção de rumos e a reavaliação de prioridades, com o escopo de melhorar a prestação de serviços à sociedade.

O Ministério Público de Contas sugeriu recomendação à Unidade Gestora para que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados.

Considerando o diagnóstico apresentado pela Diretoria de Contas de Governo no que tange ao não atingimento de diversas metas pactuadas referentes ao Plano Nacional de Saúde e a necessidade de contemplar os objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, corrobora-se o entendimento albergado pelo Ministério Público acerca da necessidade de recomendação para que o Município efetue as adequações necessárias.

3.4. Recursos utilizados no combate à pandemia e outras considerações (Capítulo 10 do Relatório n. DGO 228/2021 e item 8 do Parecer n. MPC/DRR/1393/2021)

Em relação aos impactos da COVID-19 nas contas públicas, a DGO aduz que no âmbito federal foram editadas legislações que impactaram diretamente nas finanças municipais, quer seja com o incremento nos repasses como também no

856,93% de 50%, embora tenha diminuído sua taxa de atendimento em termos percentuais quando comparado ao ano anterior (2019 – 67,37%)

9100,65% de 100%, aumentando a taxa de atendimento em relação ao ano anterior (2019 – 89,61%)

afrouxamento das regras vigentes, tais como a Emenda Constitucional nº 106/2020, a Lei nº 173/2000 e a Lei Aldir Blanc.

O Ministério Público de Contas ressaltou que na Prestação de Contas do exercício anterior, havia sugerido recomendação aos gestores no sentido de observar o disposto no inciso XVIII do Anexo II da Instrução Normativa n. TC-0020/2015, que exige o *relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho*, e que o Município cumpriu minimamente a recomendação em tela, possibilitando a análise dos dispêndios realizados em decorrência da pandemia de COVID-19.

No tocante ao Controle Interno, o Órgão Ministerial reitera que essa Corte de Contas interrompeu, já há alguns anos, a análise pormenorizada das questões que envolvem o sistema de controle interno de cada Poder Executivo municipal.

Considera que tal problema se acentua diante da apreciação automatizada de grande parcela dos processos de Prestação de Contas de Prefeitos, tendo a própria Diretoria de Contas de Governo salientado que o relatório do órgão central de controle interno só seria avaliado quanto à remessa ou não de arquivos.

Asseverou, contudo, que durante o exercício de 2020 evoluíram os trabalhos da Comissão criada por meio da Portaria n. TC 943/2019 com a finalidade de proceder estudos para definição dos critérios para análise dos processos de prestação de contas de prefeito no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, o que repercutirá possivelmente na análise das contas do exercício de 2021, tendo a questão do controle interno sido ponderada em tais estudos, em consonância aos reclames do órgão ministerial, razão pela qual deixou de postular a adoção de medidas.

Pertinente a provocação do Ministério Público de Contas.

É salutar que a Diretoria de Contas de Governo avalie continuamente a pertinência de adentrar no tema, principalmente diante da pandemia de COVID-19, que trouxe um cenário atípico na gestão pública e uma série de contratações

emergenciais, necessitando-se de um acompanhamento ainda maior do órgão central do sistema de controle interno, com o intuito de mitigar os riscos advindos dessas contratações.

Concordo com a sugestão de recomendação apresentada pelo MPC, no sentido de que o Município observe atentamente as disposições do Anexo II da Instrução Normativa n. 20/2015, especialmente no que se refere ao inciso XVIII, diante do prosseguimento do cenário de pandemia de COVID-19.

Ante o exposto e considerando que o processo **obedeceu ao trâmite regimental**, sendo instruído pela equipe técnica da Diretoria de Contas de Governo e contendo manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (art. 108, II, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas).

Considerando que as demonstrações contábeis **apresentam adequadamente a posição orçamentária, financeira e patrimonial** do exercício em análise;

Considerando que **foram cumpridos os limites de gastos com pessoal do Município, do Poder Executivo e do Legislativo**, em obediência à Lei Complementar n. 101/2000;

Considerando que **foi observado o princípio do equilíbrio das contas públicas**, em consonância com as disposições da Lei n. 4.320/1964 e da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando que o confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou no **superávit de execução orçamentária na ordem de R\$ 2.528.546,38 (dois milhões, quinhentos e vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos)**;

Considerando que o resultado financeiro do exercício se apresentou **superavitário na ordem de R\$ 4.648.500,50 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, quinhentos reais e cinquenta centavos)**;

Considerando que o Município **aplicou 26,26%** da receita de impostos, incluídas as transferências de impostos, **em gastos com manutenção e**

desenvolvimento do ensino, cumprindo o disposto no art. 212 da Constituição Federal;

Considerando que **foram aplicados 97,06%** dos recursos oriundos do FUNDEB **em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica**, conforme o estabelecido no art. 21 da Lei n. 11.494/2007;

Considerando que **foram gastos com a remuneração dos profissionais do magistério o equivalente a 81,03%** dos recursos do FUNDEB, em observância ao art. 22 da Lei n. 11.494/2007;

Considerando que **aplicou 18,26%** da receita de impostos, incluídas as transferências de impostos, **em ações e serviços públicos de saúde**, em atenção ao art. 198 da CF/88 c/c o art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

Considerando que o Município **não contraiu obrigações de despesas sem disponibilidade de caixa**, tanto com recursos não vinculados como com vinculados, restando evidenciado o cumprimento do art. 42 da Lei Complementar n. 101/00;

Considerando que o Município **cumpriu praticamente a totalidade das regras estabelecidas no que se refere à disponibilização, em meios eletrônicos, de informações sobre a execução orçamentária e financeira**, em observância à Lei n. 131/2009 e ao Decreto n. 7.185/2010, entendo presentes os requisitos que autorizam a emissão de parecer prévio recomendando a aprovação das contas do município de Meleiro, relativas ao exercício financeiro de 2020.

IV. VOTO

Diante do exposto, proponho ao Egrégio Tribunal Pleno a adoção da seguinte deliberação:

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar (estadual) nº

202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

I- Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - Considerando que, ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesa estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

III - Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculadas ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, § 1º, e 59, I, da Constituição Estadual, e 50 da Lei Complementar nº 101/2000;

IV - Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, bem como representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2020;

V - Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

VI - Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

VII - Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VIII - Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa à perda, extravio ou a outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, II, e 113 da Constituição Estadual;

IX - Considerando o Relatório Técnico n. 228/2021 da Diretoria de Contas de Governo;

X - Considerando a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante o Parecer n. MPC/1393/2021;

4.1 EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal de MELEIRO a **APROVAÇÃO** das contas anuais do exercício de 2020 do Prefeito daquele Município.

4.2 Recomendar ao Chefe do Poder Executivo, ao Contador e ao Controlador Interno do Município que atentem para as restrições apontadas pelo Órgão Instrutivo constantes do Relatório n. DGO 228/2021 e do Parecer n. MPC/1393/2021, no que diz respeito:

4.2.1 À ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre os montantes dos lançamentos anuais dos tributos de competência do Município, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A (II) da Lei Complementar n° 101/2000, alterada pela Lei Complementar n°

131/2009 c/c o art. 7º, II, do Decreto nº 7.185/2010 (Capítulo 7 do Relatório n. DGO 228/2021 e item 4 do Parecer MPC/1393/2021), sob pena de formação de processo apartado, nos termos do art. 85, § 2º, da Resolução n. TC 06/2001;

4.2.2 Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao art. 51 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000 c/c o art. 7º da Instrução Normativa n. TC –0020/2015 (fls. 2/4), sob pena de formação de processo apartado, nos termos do art. 85, § 2º, da Resolução n. TC 06/2001.

4.3. Recomendar ao Chefe do Poder Executivo a adoção de procedimentos necessários:

4.3.1 a observância das disposições do Anexo II da Instrução Normativa N. TC 20/2015, especialmente no que se refere ao inciso XVIII, diante do prosseguimento do cenário de pandemia de COVID-19 (item 8 do Parecer nº MPC/1393/2021).

4.3.2 ao cumprimento de todos os aspectos avaliados quanto às políticas públicas municipais (item 8 do Relatório DGO n. 228/2021 e item 5 do Parecer MPC/1393/2021).

4.4. Recomendar à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do Relatório n. DGO 228/2021.

4.5. Solicitar à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) nº 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

4.6. Recomendar ao Município de MELEIRO que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000.

4.7. Dar ciência ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 11 estabelecida na Portaria n. TC 968/2019 e Resolução Atricon n. 003/2015, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional da Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2 do Relatório DGO n. 228/2021.

4.8. Dar ciência deste Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator, do Parecer do MPC/1393/2021 e do Relatório DGO n. 228/2021 que o fundamentam, à Prefeitura Municipal de MELEIRO.

Florianópolis, em 03 de agosto de 2021.

CESAR FILOMENO FONTES
CONSELHEIRO RELATOR

Processo n.: @PCP 21/00175895

Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2020

Responsável: Eder Mattos

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Meleiro

Unidade Técnica: DGO

Parecer Prévio n.: 13/2021

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

I - Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - Considerando que, ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesa estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

III - Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculadas ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, § 1º, e 59, I, da Constituição Estadual, e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

IV - Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, bem como representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2020;

V - Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

VI - Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

VII - Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VIII - Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa à perda, extravio ou a outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, II, e 113 da Constituição Estadual;

IX - Considerando o **Relatório DGO n. 228/2021** da Diretoria de Contas de Governo;

X - Considerando a manifestação do Ministério Público de Contas, mediante o **Parecer MPC n. 1393/2021**;

1. EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal de Meleiro a **APROVAÇÃO** das contas anuais do exercício de 2020 do Prefeito daquele Município.

2. Recomenda ao Chefe do Poder Executivo, ao Contador e ao Controlador Interno do Município que atentem para as restrições apontadas pelo Órgão Instrutivo constantes do Relatório DGO e do Parecer MPC, sob pena de formação de processo apartado, nos termos do art. 85, § 2º, da Resolução n. TC-06/2001, no que diz respeito:

2.1. à ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre os montantes dos lançamentos anuais dos tributos de competência do Município, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A (II) da Lei Complementar n. 101/2000, alterada pela Lei Complementar n. 131/2009, c/c o art. 7º, II, do Decreto n. 7.185/2010 (Capítulo 7 do Relatório DGO e item 4 do Parecer MPC);

2.2 ao atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao art. 51 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000 c/c o art. 7º da Instrução Normativa n. TC-20/2015 (fs. 2/4).

3. Recomenda ao Chefe do Poder Executivo a adoção de procedimentos necessários para:

3.1. observância das disposições do Anexo II da Instrução Normativa n. TC-20/2015, especialmente no que se refere ao inciso XVIII, diante do prosseguimento do cenário de pandemia de COVID-19 (item 8 do Parecer MPC);

3.2 cumprimento de todos os aspectos avaliados quanto às políticas públicas municipais (itens 8 do Relatório DGO e 5 do Parecer MPC).

4. Recomenda à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do Relatório DGO.

5. Solicita à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

6. Recomenda ao Município de Meleiro que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000.

7. Determina a ciência deste Parecer Prévio:

7.1. ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 11 estabelecida na Portaria n. TC 968/2019 e Resolução Atricon n. 003/2015, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional da Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2 do Relatório DGO;

7.2. à Câmara Municipal de Meleiro;

7.3. bem como do Relatório e Voto do Relator, do **Parecer MPC n. 1393/2021** e do **Relatório DGO n. 228/2021** que o fundamentam, à Prefeitura Municipal de Meleiro.

Ata n.: 30/2021

Data da sessão n.: 18/08/2021 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherem

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Presidente

CESAR FILOMENO FONTES
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC

Ofício TCE/SC/SEG/ 15940/2021

Florianópolis, 1º de setembro de 2021.

À Senhora Presidente de Conselho Municipal

ROSANE BRISTOT PIAZZA

Conselho Municipal de Educação de Meleiro

Rua Sete de Setembro, 371, A/C Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, Centro, CEP 88920000, Meleiro, SC

Assunto: **decisão no Processo @PCP 21/00175895.**

Senhora Presidente de Conselho Municipal,

Comunico a V. Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 18/8/2021, quando da apreciação do processo @PCP 21/00175895, do(a) Prefeitura Municipal de Meleiro, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2020, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: D95420B0-B, Processo: 2100175895.

Atenciosamente,

Flavia Leticia Fernandes Baesso Martins

Secretária Geral

Assinado eletronicamente

Ofício TCE/SC/SEG/ 15934/2021

Florianópolis, 1º de setembro de 2021.

Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

JOEL DE LUCA

Câmara Municipal de Meleiro

Rua Manoel Nunes Cardiga, 240, A/C Gabinete Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Centro, CEP 88920000, Meleiro, SC

Assunto: **decisão no Processo @PCP 21/00175895.**

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,

Comunico a Vossa Excelência que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 18/8/2021, quando da apreciação do Processo @PCP 21/00175895, do (a) Prefeitura Municipal de Meleiro, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2020, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

Ressalto que somente após o decurso de prazo para a interposição do pedido de reapreciação pelo Prefeito é que as peças do referido processo estarão disponibilizadas para o competente julgamento e, na oportunidade, esta Câmara será comunicada.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: 467BB20A-9, Processo: 2100175895.

Atenciosamente,

Flavia Leticia Fernandes Baesso Martins

Secretária Geral

Assinado eletronicamente

Ofício TCE/SC/SEG/ 15936/2021

Florianópolis, 1º de setembro de 2021.

Ao Senhor

EDER MATTOS

Rua Sete de Setembro, 371, A/C Gabinete Prefeito, Centro, CEP 88920000, Meleiro, SC

Assunto: **decisão no Processo @PCP 21/00175895.**

Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 18/8/2021, quando da apreciação do processo @PCP 21/00175895, da Prefeitura Municipal de Meleiro, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2020, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: 18F0F51D-A, Processo: 2100175895.

Atenciosamente,

Flavia Leticia Fernandes Baesso Martins

Secretária Geral

Assinado eletronicamente

Ofício TCE/SC/SEG/ 15937/2021

Florianópolis, 1º de setembro de 2021.

À Senhora

DAIANI MACARINI

Rua Sete de Setembro, 371, Centro , CEP 88920000, Meleiro, SC

Assunto: **decisão no Processo @PCP 21/00175895.**

Senhora Controladora Interna,

Comunico a V. Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 18/8/2021, quando da apreciação do processo @PCP 21/00175895, da Prefeitura Municipal de Meleiro, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2020, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: F327910E-0, Processo: 2100175895.

Atenciosamente,

Flavia Leticia Fernandes Baesso Martins

Secretária Geral

Assinado eletronicamente

Ofício TCE/SC/SEG/ 15935/2021

Florianópolis, 1º de setembro de 2021.

Ao Senhor

ADAIR PASINI

Rua Sete de Setembro, 371, A/C Gabinete Prefeito, Centro, CEP 88920000, Meleiro, SC

Assunto: **decisão no Processo @PCP 21/00175895.**

Senhor Contador,

Comunico a V. Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 18/8/2021, quando da apreciação do processo @PCP 21/00175895, da Prefeitura Municipal de Meleiro, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2020, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: E02E86E4-D, Processo: 2100175895.

Atenciosamente,

Flavia Leticia Fernandes Baesso Martins

Secretária Geral

Assinado eletronicamente